



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 PROC. ADM. Nº 0064/2022

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 16 de Fevereiro de 2022 às 14:30 horas

Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515).

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de Janeiro de 2022, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0064/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515).

Chapadinhã(MA), 07 de Janeiro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para eventual Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

ESPACO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI

31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1		CPU	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 277,64	R\$ 364,40	R\$ 3.644,00
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm h= 2,20m	m²	176,00	R\$ 101,04	R\$ 132,62	R\$ 23.341,12
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 1.585,06	R\$ 2.080,39	R\$ 2.080,39
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R\$ 2.307,85	R\$ 3.029,05	R\$ 3.029,05
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R\$ 732,57	R\$ 961,50	R\$ 2.422,98
1.6	93207	SINAPI	Barração para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	R\$ 789,09	R\$ 1.035,68	R\$ 20.713,60
1.7	93584	SINAPI	Barração provisória para depósito	m²	20,00	R\$ 665,72	R\$ 873,76	R\$ 17.475,20
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	2.928,38	R\$ 5,28	R\$ 6,93	R\$ 20.293,67
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00	R\$ 0,23	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	412,26	R\$ 30,74	R\$ 40,35	R\$ 16.634,69
2.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	270,81	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 17.096,24
2.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	434,63	R\$ 1,79	R\$ 2,35	R\$ 1.021,38
2.4	93382	SINAPI	Resteiro mecanizado de valas com retroscavadeira	m³	637,62	R\$ 18,31	R\$ 24,03	R\$ 15.322,01
3.			FUNDAÇÕES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1.1	100896	SINAPI	Estrica escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armação	m	686,00	R\$ 41,99	R\$ 55,11	R\$ 37.805,46
3.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	134,00	R\$ 21,57	R\$ 28,31	R\$ 3.793,54
3.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	429,20	R\$ 99,72	R\$ 130,88	R\$ 56.173,70
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55	R\$ 11,11	R\$ 14,58	R\$ 649,54
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	85,82	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 1.174,88
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	576,45	R\$ 9,34	R\$ 12,26	R\$ 7.067,28
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	902,36	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 9.321,38
3.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,55	R\$ 7,46	R\$ 9,79	R\$ 152,23
3.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	789,82	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 12.194,82
3.1.10	96558	SINAPI	Concreto Bombado E4= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	59,57	R\$ 485,64	R\$ 637,40	R\$ 37.969,92
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	911,62	R\$ 52,84	R\$ 69,35	R\$ 63.220,85
3.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	R\$ 11,09	R\$ 14,56	R\$ 2,62
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.565,82	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 21.436,08
3.2.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18	R\$ 9,34	R\$ 12,26	R\$ 1.166,91

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orcamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI

31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
3.2.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 1.722,32
3.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 12.729,51
3.2.7	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	51,49	R\$ 481,07	R\$ 631,40	R\$ 32.510,79
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					
3.3.1	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60	R\$ 99,72	R\$ 130,88	R\$ 732,93
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00	R\$ 9,34	R\$ 12,26	R\$ 3.984,50
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 1.266,08
3.3.4	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92	R\$ 485,64	R\$ 637,40	R\$ 2.498,61
3.3.5	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	63,00	R\$ 41,99	R\$ 55,11	R\$ 3.471,93
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	999,60	R\$ 42,41	R\$ 55,66	R\$ 55.637,74
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	R\$ 11,81	R\$ 15,50	R\$ 2,79
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.595,82	R\$ 10,95	R\$ 14,37	R\$ 22.931,93
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,91	R\$ 9,72	R\$ 12,76	R\$ 8.879,81
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36	R\$ 8,15	R\$ 10,70	R\$ 1.105,95
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09	R\$ 7,65	R\$ 10,04	R\$ 894,46
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	848,55	R\$ 12,67	R\$ 16,63	R\$ 14.111,39
4.1.8	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	55,99	R\$ 439,36	R\$ 576,66	R\$ 32.287,19
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	768,78	R\$ 23,17	R\$ 30,41	R\$ 23.378,60
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,64	R\$ 9,72	R\$ 12,76	R\$ 19.428,89
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.515,91	R\$ 8,15	R\$ 10,70	R\$ 26.920,24
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91	R\$ 7,65	R\$ 10,04	R\$ 350,50
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73	R\$ 12,67	R\$ 16,63	R\$ 17.024,63
4.2.6	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	42,43	R\$ 454,29	R\$ 596,26	R\$ 25.299,31
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					
4.3.1	101964	SINAPI	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	m²	1.210,17	R\$ 123,11	R\$ 161,58	R\$ 195.539,27
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.4.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10 cm	m	614,20	R\$ 26,22	R\$ 34,41	R\$ 21.134,62
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CBI) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72	R\$ 159,67	R\$ 209,57	R\$ 5.180,59

Proc. Nº 002/2022
 0004
 5.180,59

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2,088,81	R\$ 39,23	R\$ 51,49	R\$ 107.552,83
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62	R\$ 56,36	R\$ 73,97	R\$ 1.007,47
5.2.3	92203	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	676,70	R\$ 11,35	R\$ 14,90	R\$ 10.082,83
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisão de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	R\$ 399,44	R\$ 524,27	R\$ 24.855,64
6.			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1		CPU	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	R\$ 842,43	R\$ 1.105,69	R\$ 19.902,42
6.1.2	90843	SINAPI	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	R\$ 761,72	R\$ 999,76	R\$ 6.998,32
6.1.3	90843	SINAPI	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	R\$ 761,72	R\$ 999,76	R\$ 7.998,08
6.1.4		CPU	PM4 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	16,00	R\$ 276,02	R\$ 362,28	R\$ 5.796,48
6.1.5		CPU	PM5 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	6,00	R\$ 297,39	R\$ 390,32	R\$ 2.341,92
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	R\$ 260,30	R\$ 341,64	R\$ 4.782,96
6.2.2	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	22,00	R\$ 67,53	R\$ 88,63	R\$ 1.949,86
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	8,32	R\$ 141,05	R\$ 185,13	R\$ 1.540,28
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1	91341	SINAPI	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	R\$ 515,42	R\$ 676,49	R\$ 4.972,20
6.3.2		CPU	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	R\$ 917,11	R\$ 1.203,71	R\$ 2.407,42
6.3.3		CPU	PA3 - Porta de abrir - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	R\$ 1.103,29	R\$ 1.448,07	R\$ 2.896,14
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.4.1	94569	SINAPI	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 1.665,12
6.4.2	94569	SINAPI	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,60	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 1.480,10
6.4.3	94569	SINAPI	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 3.165,78
6.4.4	94570	SINAPI	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 1.940,40
6.4.5	94569	SINAPI	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 3.453,58
6.4.6	94569	SINAPI	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,35	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 4.255,30
6.4.7	94569	SINAPI	JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	77,00	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 31.657,78
6.4.8		SINAPI	JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,80	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 453,60
6.4.9	C1516	SEINFRA	JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110x120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	R\$ 471,51	R\$ 618,86	R\$ 1.633,79
6.4.10	94570	SINAPI	JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 529,20
6.4.11	94570	SINAPI	JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 52.390,80
6.4.12	94569	SINAPI	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 768,83

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
6.4.13		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadra	m²	4,20	R\$ 71,65	R\$ 94,04	R\$ 394,97
6.5			PORTÕES METÁLICOS					
6.5.1		CPU	PT1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	R\$ 271,09	R\$ 355,81	R\$ 1.312,94
6.5.2	91341	SINAPI	PT2 - Porta de abrir 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	R\$ 515,42	R\$ 676,49	R\$ 2.374,48
6.5.3	91341	SINAPI	PT3 - Porta de abrir 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	R\$ 515,42	R\$ 676,49	R\$ 2.638,31
6.5.4		CPU	PT4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	R\$ 271,09	R\$ 355,81	R\$ 768,55
6.5.5		CPU	PT5 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	R\$ 275,04	R\$ 360,99	R\$ 1.949,35
6.6			GRADIL METÁLICO					
6.6.1		CPU	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	129,10	R\$ 147,93	R\$ 194,16	R\$ 25.066,06
6.7			VIDROS					
6.7.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	R\$ 400,49	R\$ 525,64	R\$ 4.205,12
7.			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	C1332	SEINFRA	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97	R\$ 116,00	R\$ 152,25	R\$ 469.382,18
7.2	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 23.108,28
7.3	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 86,28
7.4	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59	R\$ 24,75	R\$ 32,48	R\$ 91.060,60
7.5	94231	SINAPI	Rufo para telha cerâmica	m	82,60	R\$ 34,74	R\$ 45,60	R\$ 3.766,56
7.6	94221	SINAPI	Cunheira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	R\$ 16,78	R\$ 22,02	R\$ 4.618,03
8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante	m²	911,62	R\$ 29,08	R\$ 38,17	R\$ 34.796,54
9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 21.427,57
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	R\$ 4,28	R\$ 5,62	R\$ 8.604,95
9.3	87792	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62	R\$ 24,80	R\$ 32,55	R\$ 164.885,93
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	4.060,78	R\$ 21,06	R\$ 27,64	R\$ 112.239,96
9.5	87543	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.531,13	R\$ 21,06	R\$ 27,64	R\$ 42.320,43
9.6	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m³	1,18	R\$ 573,88	R\$ 753,22	R\$ 888,80
9.7	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77	R\$ 51,72	R\$ 67,88	R\$ 67.253,47
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	R\$ 51,99	R\$ 68,24	R\$ 960,14
9.9	101738	SINAPI	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	m	558,42	R\$ 22,14	R\$ 29,06	R\$ 16.227,69
10.			SISTEMAS DE PISOS					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.208,21	R\$ 32,01	R\$ 42,68	R\$ 92.766,90

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI

31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
10.1.2	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	2.208,21	R\$ 25,92	R\$ 34,02	R\$ 75.123,30
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	R\$ 47,05	R\$ 61,75	R\$ 11.019,29
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	R\$ 47,05	R\$ 61,75	R\$ 61.366,53
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	m²	131,94	R\$ 170,53	R\$ 223,82	R\$ 29.530,81
10.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas	m²	5,58	R\$ 99,63	R\$ 130,76	R\$ 729,64
10.1.7	101752	SINAPI	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica	m²	1.035,97	R\$ 34,08	R\$ 44,73	R\$ 46.338,94
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	R\$ 81,75	R\$ 107,30	R\$ 3.315,57
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04	R\$ 84,16	R\$ 110,46	R\$ 60.315,58
10.2.2	94996	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	R\$ 84,16	R\$ 110,46	R\$ 6.964,50
10.2.3	94263	SINAPI	Mio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,96	R\$ 22,54	R\$ 29,58	R\$ 7.157,18
10.2.4	C2862	SEINFRA	Lastro de brita para o estacionamento	m²	16,38	R\$ 114,68	R\$ 150,52	R\$ 2.465,52
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	R\$ 53,99	R\$ 70,86	R\$ 120.999,83
11			PINTURAS E ACABAMENTOS					
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	R\$ 12,17	R\$ 15,97	R\$ 21.104,99
11.2	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	R\$ 12,17	R\$ 15,97	R\$ 24.452,15
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	4.060,78	R\$ 11,05	R\$ 14,50	R\$ 58.881,31
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	1.531,13	R\$ 9,72	R\$ 12,76	R\$ 19.537,22
11.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	m²	55,84	R\$ 10,12	R\$ 13,28	R\$ 741,56
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	21,60	R\$ 14,94	R\$ 19,61	R\$ 423,58
11.7	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	229,68	R\$ 10,12	R\$ 13,28	R\$ 3.050,15
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00	R\$ 5,75	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	R\$ 4,32	R\$ 5,67	R\$ 767,15
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	R\$ 9,28	R\$ 12,18	R\$ 353,22
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	R\$ 15,37	R\$ 20,17	R\$ 1.976,66
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	R\$ 25,53	R\$ 33,51	R\$ 2.692,53
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	R\$ 42,37	R\$ 55,61	R\$ 5.077,19
12.7	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 1/2"	un	63,00	R\$ 4,45	R\$ 5,84	R\$ 367,92
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1/2"	un	39,00	R\$ 8,37	R\$ 10,99	R\$ 428,61
12.9	89362	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º agua fria 25mm	un	58,00	R\$ 5,68	R\$ 7,46	R\$ 432,68
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º agua fria 32mm	un	7,00	R\$ 6,15	R\$ 8,07	R\$ 56,49
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º agua fria 40mm	un	8,00	R\$ 8,90	R\$ 11,68	R\$ 93,44

0007
Proc Nº 002/22
R\$ 93,44

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm	un	23,00	R\$ 10,54	R\$ 13,83	R\$ 318,09
12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 60mm	un	1,00	R\$ 30,35	R\$ 39,83	R\$ 39,83
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 75mm	un	4,00	R\$ 99,35	R\$ 130,40	R\$ 521,60
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00	R\$ 14,33	R\$ 18,81	R\$ 150,48
12.16	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	R\$ 15,21	R\$ 19,96	R\$ 59,88
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	R\$ 15,21	R\$ 19,96	R\$ 59,88
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX50mmX25mm	un	5,00	R\$ 15,80	R\$ 20,74	R\$ 103,70
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX50mm	un	1,00	R\$ 61,83	R\$ 81,15	R\$ 81,15
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	9,00	R\$ 61,83	R\$ 81,15	R\$ 730,35
12.21	89395	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	32,00	R\$ 8,03	R\$ 10,54	R\$ 337,28
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00	R\$ 14,21	R\$ 18,65	R\$ 18,65
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00	R\$ 16,95	R\$ 22,25	R\$ 111,25
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldável água fria 75mm	un	2,00	R\$ 72,30	R\$ 94,89	R\$ 189,78
12.25	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00	R\$ 83,86	R\$ 110,07	R\$ 3.742,38
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	9,00	R\$ 59,99	R\$ 78,74	R\$ 708,66
12.27		CPU	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00	R\$ 29.895,07	R\$ 39.237,28	R\$ 39.237,28
12.28		CPU	Caixa d'água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00	R\$ 24.846,55	R\$ 32.611,10	R\$ 32.611,10
13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	119,40	R\$ 12,83	R\$ 16,84	R\$ 2.010,70
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00	R\$ 19,50	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50	R\$ 29,69	R\$ 38,97	R\$ 4.384,13
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	358,60	R\$ 37,76	R\$ 49,56	R\$ 17.772,22
13.5	90701	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00	R\$ 43,80	R\$ 57,49	R\$ 3.046,97
13.6	90702	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00	R\$ 83,12	R\$ 109,10	R\$ 4.909,50
13.7	90703	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00	R\$ 136,44	R\$ 179,08	R\$ 5.909,64
13.8	90704	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	60,00	R\$ 188,91	R\$ 247,94	R\$ 14.876,40
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00	R\$ 4,85	R\$ 6,37	R\$ 165,62
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00	R\$ 7,93	R\$ 10,41	R\$ 145,74
13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00	R\$ 13,80	R\$ 18,11	R\$ 36,22
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00	R\$ 6,92	R\$ 9,08	R\$ 635,60
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	36,00	R\$ 4,95	R\$ 6,50	R\$ 234,00
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00	R\$ 13,10	R\$ 17,19	R\$ 68,76
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00	R\$ 17,02	R\$ 22,34	R\$ 335,10

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI

31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	R\$ 8,34	R\$ 10,95	R\$ 32,85
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	R\$ 15,43	R\$ 20,25	R\$ 384,75
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	R\$ 25,40	R\$ 33,34	R\$ 133,36
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	R\$ 15,43	R\$ 20,25	R\$ 40,50
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	R\$ 22,40	R\$ 33,34	R\$ 533,44
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	R\$ 33,30	R\$ 43,71	R\$ 568,23
13.22	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	R\$ 33,30	R\$ 43,71	R\$ 131,13
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	R\$ 33,30	R\$ 43,71	R\$ 349,68
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	R\$ 22,74	R\$ 29,85	R\$ 208,95
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	R\$ 52,96	R\$ 69,51	R\$ 695,10
13.26	97907	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	R\$ 451,46	R\$ 592,54	R\$ 1.777,62
13.27	97907	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	R\$ 451,46	R\$ 592,54	R\$ 4.147,78
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	R\$ 8,56	R\$ 11,24	R\$ 281,00
13.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	R\$ 10,44	R\$ 13,70	R\$ 41,10
13.30	C0609	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	R\$ 323,32	R\$ 424,36	R\$ 17.398,76
13.31	98109	SINAPI	Caixa de gordura especial	un	1,00	R\$ 590,04	R\$ 774,43	R\$ 774,43
13.32	98100	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	R\$ 4.649,53	R\$ 6.102,51	R\$ 18.307,53
13.33	98071	SINAPI	Fossa séptica - capacidade 7 500 l	un	1,00	R\$ 12.568,01	R\$ 16.495,51	R\$ 16.495,51
13.34	C4026	SEINFRA	Canaleira de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	R\$ 141,88	R\$ 186,22	R\$ 47.337,12
14.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	8,00	R\$ 62,43	R\$ 81,94	R\$ 655,52
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	11,00	R\$ 173,67	R\$ 227,94	R\$ 2.507,34
14.3	99635	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	11,00	R\$ 226,88	R\$ 297,78	R\$ 3.275,58
14.4	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	un	8,00	R\$ 389,21	R\$ 510,84	R\$ 4.086,72
14.5	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 501,77	R\$ 658,57	R\$ 3.951,42
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 108,11	R\$ 141,89	R\$ 283,78
14.7	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	R\$ 115,20	R\$ 151,20	R\$ 3.326,40
14.8	86906	SINAPI	Torneira de bica baixa, Deca ou equivalente	un	26,00	R\$ 44,49	R\$ 58,39	R\$ 1.518,14
14.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	3,00	R\$ 50,05	R\$ 65,69	R\$ 197,07
14.10	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 296,31	R\$ 388,91	R\$ 7.000,38
14.11	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 606,83	R\$ 796,46	R\$ 1.592,92
14.12	95547	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	16,00	R\$ 50,95	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92
14.13	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	R\$ 50,95	R\$ 66,87	R\$ 1.337,40

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	R\$ 700,74	R\$ 919,72	R\$ 919,72
14.15	86936	SINAPI	Cuba de embuir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	8,00	R\$ 436,14	R\$ 572,43	R\$ 4.579,44
14.16	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	10,00	R\$ 89,12	R\$ 116,97	R\$ 1.169,70
14.17	86936	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	5,00	R\$ 436,14	R\$ 572,43	R\$ 2.862,15
14.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$ 146,18	R\$ 191,86	R\$ 383,72
14.19	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Duchia com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00	R\$ 72,60	R\$ 95,29	R\$ 857,61
14.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00	R\$ 23,51	R\$ 30,86	R\$ 185,16
14.21	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	2,00	R\$ 108,11	R\$ 141,89	R\$ 283,78
14.22	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	2,00	R\$ 1.088,92	R\$ 1.429,21	R\$ 2.858,42
14.23	95544	SINAPI	Dispenser para papel higiênico	un	16,00	R\$ 50,05	R\$ 65,69	R\$ 1.051,04
15.			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
15.1		CPU	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	R\$ 560,90	R\$ 736,19	R\$ 117,79
15.2	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04	R\$ 31,74	R\$ 41,66	R\$ 84,99
15.3	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00	R\$ 9,50	R\$ 12,47	R\$ 12,47
15.4		CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 6,82	R\$ 8,95	R\$ 35,80
15.5		CPU	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04	R\$ 14,55	R\$ 19,10	R\$ 38,96
15.6		CPU	Regulador 1" estágio com manômetro	un	1,00	R\$ 713,51	R\$ 936,48	R\$ 936,48
15.7		CPU	Regulador 2" estágio com registro	un	1,00	R\$ 107,57	R\$ 141,19	R\$ 141,19
15.8		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 860,53	R\$ 1.129,45	R\$ 1.129,45
15.9		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 38,47	R\$ 50,49	R\$ 50,49
15.10		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	R\$ 38,47	R\$ 50,49	R\$ 50,49
16.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	R\$ 248,22	R\$ 325,79	R\$ 4.235,27
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	13,00	R\$ 30,11	R\$ 39,52	R\$ 513,76
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00	R\$ 13,79	R\$ 18,10	R\$ 886,90
16.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00	R\$ 38,47	R\$ 50,49	R\$ 2.373,03
17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 6 disjuntores	un	4,00	R\$ 53,67	R\$ 70,44	R\$ 281,76
17.1.2	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 10 disjuntores	un	1,00	R\$ 261,31	R\$ 342,97	R\$ 342,97
17.1.3	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 12 disjuntores	un	2,00	R\$ 261,31	R\$ 342,97	R\$ 685,94
17.1.4	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 15 disjuntores	un	2,00	R\$ 360,74	R\$ 473,47	R\$ 946,94
17.1.5	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 18 disjuntores	un	1,00	R\$ 360,74	R\$ 473,47	R\$ 473,47

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
17.1.6	100560	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone	un	1,00	R\$ 68,69	R\$ 90,16	R\$ 90,16
17.1.7	101938	SINAPI	Quadro de medição	un	1,00	R\$ 72,27	R\$ 94,85	R\$ 94,85
17.1.8	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	un	19,00	R\$ 9,35	R\$ 12,27	R\$ 233,13
17.1.9	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	un	31,00	R\$ 10,03	R\$ 13,16	R\$ 407,96
17.1.10	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	un	14,00	R\$ 62,87	R\$ 82,52	R\$ 1.155,28
17.1.11	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	un	18,00	R\$ 10,03	R\$ 13,16	R\$ 236,88
17.1.12	93673	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 30 A	un	6,00	R\$ 72,00	R\$ 94,50	R\$ 567,00
17.1.13	101895	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A	un	1,00	R\$ 333,74	R\$ 438,03	R\$ 438,03
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00	R\$ 5,60	R\$ 7,35	R\$ 3.087,00
17.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.754,92	R\$ 7,30	R\$ 9,58	R\$ 16.812,13
17.2.3	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	428,00	R\$ 11,67	R\$ 15,32	R\$ 6.556,96
17.2.4	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	348,25	R\$ 11,67	R\$ 15,32	R\$ 5.335,19
17.2.5	92008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	325,00	R\$ 10,13	R\$ 13,30	R\$ 4.322,50
17.2.6	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	122,50	R\$ 20,93	R\$ 27,47	R\$ 3.365,07
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfilado metálico liso 25x25m com suporte e fixação	m	26,70	R\$ 36,11	R\$ 47,39	R\$ 1.265,31
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfilado metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	235,15	R\$ 41,01	R\$ 53,83	R\$ 12.658,12
17.2.9	C0636	SEINFRA	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	20,00	R\$ 113,89	R\$ 149,48	R\$ 2.989,60
17.2.10	100556	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	R\$ 25,17	R\$ 33,04	R\$ 528,64
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	302,00	R\$ 7,15	R\$ 9,38	R\$ 2.832,76
17.2.12	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00	R\$ 10,42	R\$ 13,68	R\$ 177,84
17.2.13	92866	SINAPI	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	R\$ 5,13	R\$ 6,73	R\$ 13,46
17.2.14	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmalhada octogonal 4" dupla	un	161,00	R\$ 6,36	R\$ 8,35	R\$ 1.344,35
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	R\$ 8,65	R\$ 11,35	R\$ 249,70
17.2.16	95805	SINAPI	Condutete PVC 3/4"	m	163,00	R\$ 19,40	R\$ 25,46	R\$ 4.149,98
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1" cat para tubulação	m²	47,00	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 2.967,11
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-choramas, 450/750 V	m	5.077,00	R\$ 2,83	R\$ 3,71	R\$ 18.835,67
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-choramas, 450/750 V	m	411,00	R\$ 4,64	R\$ 6,09	R\$ 2.502,99
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-choramas, 450/750 V	m	782,00	R\$ 6,38	R\$ 8,37	R\$ 6.545,34
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-choramas, 450/750 V	m	326,00	R\$ 10,57	R\$ 13,87	R\$ 4.521,62
17.3.5	92989	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm², anti-choramas, 450/750 V	m	285,00	R\$ 52,93	R\$ 69,47	R\$ 19.798,95
17.3.6	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	R\$ 5,18	R\$ 6,80	R\$ 357,68

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)				FONTE:		Encargos Sociais: Desonerado		BDI
				SINAPI, SEINFRA, CPU				31,25%
				Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
17.3.7	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	R\$ 6,28	R\$ 8,24	R\$ 441,66
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	288,90	R\$ 9,58	R\$ 12,57	R\$ 3.631,47
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	187,00	R\$ 21,47	R\$ 28,18	R\$ 5.269,66
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	9,00	R\$ 23,36	R\$ 30,66	R\$ 275,94
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00	R\$ 21,13	R\$ 40,86	R\$ 1.797,84



ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00	R\$ 31,13	R\$ 40,86	R\$ 122,58
17.4.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00	R\$ 18,26	R\$ 23,97	R\$ 455,43
17.4.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	R\$ 28,95	R\$ 38,00	R\$ 228,00
17.4.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	R\$ 39,63	R\$ 52,01	R\$ 104,02
17.4.8	91955	SINAPI	Interruptor three-way 10A, completa	un	31,00	R\$ 22,45	R\$ 29,47	R\$ 913,57
17.4.9	91961	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	R\$ 37,29	R\$ 48,94	R\$ 146,82
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00	R\$ 32,13	R\$ 42,17	R\$ 84,34
17.4.11	101653	SINAPI	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	R\$ 155,80	R\$ 204,49	R\$ 16.768,18
17.4.12		CPU	Conector de TV tipo F	un	15,00	R\$ 26,41	R\$ 34,66	R\$ 519,90
17.4.13	97586	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	166,00	R\$ 80,66	R\$ 105,87	R\$ 17.574,42
17.4.14	C1875	SEINFRA	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	un	8,00	R\$ 40,20	R\$ 52,76	R\$ 422,08
17.4.15	101653	SINAPI	Luminária tipo pétala, com 1 pétala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	4,00	R\$ 155,80	R\$ 204,49	R\$ 817,96
17.4.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00	R\$ 128,08	R\$ 168,11	R\$ 3.698,42
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 341,05	R\$ 447,63	R\$ 1.790,52
17.4.18	C4958	SEINFRA	Poste de concreto	un	40,00	R\$ 672,31	R\$ 882,41	R\$ 35.296,40
17.4.19	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	110,00	R\$ 36,84	R\$ 48,35	R\$ 5.318,50
18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
18.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R\$ 106,74	R\$ 142,72	R\$ 142,72
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00	R\$ 8,41	R\$ 11,04	R\$ 441,60
18.3	98463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00	R\$ 18,42	R\$ 24,18	R\$ 967,20
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 198,27	R\$ 260,23	R\$ 260,23
18.5	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	40,00	R\$ 41,07	R\$ 53,90	R\$ 2.156,00
18.6	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	R\$ 39,46	R\$ 51,79	R\$ 47.646,80
18.7	96977	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	886,00	R\$ 34,46	R\$ 45,23	R\$ 40.073,78
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	39,00	R\$ 19,34	R\$ 25,38	R\$ 989,82
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	un	34,00	R\$ 14,98	R\$ 19,66	R\$ 668,44
19.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1			GERAL					
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35	R\$ 237,08	R\$ 311,17	R\$ 22.513,15
19.1.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	R\$ 237,08	R\$ 311,17	R\$ 6.696,38
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitonil em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	R\$ 59,96	R\$ 78,70	R\$ 20.284,92
19.1.4	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28	R\$ 173,78	R\$ 228,09	R\$ 4.169,49
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47	R\$ 129,75	R\$ 170,30	R\$ 2.804,84

0013
2022/02/22
R\$ 14.169,49
R\$ 2.804,84
R\$ 170,30
R\$ 228,09
R\$ 78,70
R\$ 311,17
R\$ 311,17
R\$ 22.513,15
R\$ 6.696,38
R\$ 20.284,92
R\$ 4.169,49
R\$ 2.804,84

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
19.1.6	C0361	SEINFRA	Bancos em concreto pré-moldado	m	41,92	R\$ 142,76	R\$ 187,37	R\$ 7.854,55
19.2			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00	R\$ 2.315,21	R\$ 3.038,71	R\$ 6.077,42
19.2.2		CPU	Briso fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00	R\$ 195,00	R\$ 255,94	R\$ 14.588,58
20.			SERVIÇOS FINAIS					
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,38	R\$ 1,17	R\$ 1,54	R\$ 4.509,71
20.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 603,00	R\$ 791,44	R\$ 791,44
21.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
21.1	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	986,17	R\$ 5,28	R\$ 6,93	R\$ 6.834,16
22.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
22.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	167,40	R\$ 30,74	R\$ 40,35	R\$ 6.754,59
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 2.751,21
22.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	60,69	R\$ 1,79	R\$ 2,35	R\$ 142,62
22.4	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	28,54	R\$ 18,31	R\$ 24,03	R\$ 685,82
23.			FUNDAÇÕES					
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
23.1.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armaplo	m	154,00	R\$ 41,99	R\$ 55,11	R\$ 8.486,94
23.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	30,98	R\$ 21,57	R\$ 28,31	R\$ 877,04
23.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	37,37	R\$ 99,72	R\$ 130,88	R\$ 4.890,99
23.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 271,06
23.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 1.507,15
23.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 1.141,17
23.1.7	96558	SINAPI	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	4,82	R\$ 485,64	R\$ 637,40	R\$ 3.072,27
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
23.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,40	R\$ 52,84	R\$ 69,35	R\$ 9.528,69
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 2.898,58
23.2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 66,63
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 1.392,38
23.2.5	96557	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96	R\$ 481,07	R\$ 631,40	R\$ 5.657,34
24.			SUPERESTRUTURA					
24.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
24.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	R\$ 23,17	R\$ 30,41	R\$ 2.772,48
24.1.2	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	R\$ 8,15	R\$ 10,88	R\$ 4.340,35

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	R\$ 12,67	R\$ 16,63	R\$ 1.971,49
24.1.4	92722	SINAPI	Concreto para fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	R\$ 454,29	R\$ 596,26	R\$ 4.406,36
24.2			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO					
24.2.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m³	12,60	R\$ 16,15	R\$ 21,20	R\$ 267,12
24.2.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	44,58	R\$ 114,68	R\$ 150,52	R\$ 6.710,18
24.2.3	C1631	SEINFRA	Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	R\$ 7,90	R\$ 10,37	R\$ 9.246,31
24.2.4	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	R\$ 11,38	R\$ 14,94	R\$ 13.321,10
24.2.6	101747	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	816,19	R\$ 65,54	R\$ 86,02	R\$ 70.208,66
25			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
25.1			PAREDES					
25.1.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	331,76	R\$ 39,23	R\$ 51,49	R\$ 17.082,32
25.1.2	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70	R\$ 159,67	R\$ 209,57	R\$ 29.486,50
25.2			ARQUIBANCADA					
25.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	109,04	R\$ 39,23	R\$ 51,49	R\$ 5.614,47
25.2.2	101747	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42	R\$ 65,54	R\$ 86,02	R\$ 7.175,79
26			SISTEMAS DE COBERTURA					
26.1	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	995,55	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 64.103,46
26.2	C0993	SEINFRA	Cumeeira para telha metálica trapezoidal	m	37,64	R\$ 50,46	R\$ 66,23	R\$ 2.492,90
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 19.060,73
26.4	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 1.838,98
26.5	94231	SINAPI	Ruífo para telha metálica	m	75,28	R\$ 34,74	R\$ 45,60	R\$ 3.432,77
26.6	100715	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,80	R\$ 9,63	R\$ 12,64	R\$ 285.598,27
27			IMPERMEABILIZAÇÃO					
27.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldramas)	m²	137,40	R\$ 29,08	R\$ 38,17	R\$ 5.244,56
28			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
28.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 2.836,30
28.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	R\$ 21,35	R\$ 28,02	R\$ 18.787,97
28.3	87543	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	R\$ 21,06	R\$ 27,64	R\$ 18.533,17
29			PINTURA					
29.1	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	670,52	R\$ 11,05	R\$ 14,50	R\$ 9.722,54
29.2	72815	SINAPI	Pintura primer epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65	R\$ 39,52	R\$ 51,87	R\$ 30.740,76
30			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
30.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					

0015

Proc. Nº 002.122
Ass. JF

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)				FONTE: SINAPI, SEINFRA, CPU			Encargos Sociais: Desonerado		BDI 31,25%		
Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021											
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)			
30.1.1	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 53,67	R\$ 70,44	R\$ 70,44	70,44		
30.1.2	93671	SINAPI		Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	R\$ 62,87	R\$ 82,52	R\$ 82,52	165,04	
30.1.3	93655	SINAPI		Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	R\$ 10,03	R\$ 13,16	R\$ 13,16	39,48	
30.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
30.2.1	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	80,00	R\$ 7,30	R\$ 9,58	R\$ 9,58	766,40		
30.2.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	144,00	R\$ 9,43	R\$ 12,38	R\$ 12,38	1.782,72		
30.2.3	95805	SINAPI	Condutete PVC 3/4"	un	34,00	R\$ 19,40	R\$ 25,46	R\$ 25,46	865,64		
30.3			CABOS E CONDUTORES								
30.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	230,00	R\$ 2,83	R\$ 3,71	R\$ 3,71	853,30		
30.3.2	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	30,00	R\$ 6,38	R\$ 8,37	R\$ 8,37	251,10		
30.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
30.4.1	97601	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	un	24,00	R\$ 201,13	R\$ 263,98	R\$ 263,98	6.335,52		
30.4.2	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	10,00	R\$ 21,47	R\$ 28,18	R\$ 28,18	281,80		
31.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
31.1	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	6,00	R\$ 41,07	R\$ 53,90	R\$ 53,90	323,40		
31.2	96973	SINAPI	Cordaalha de cobre nu 50 mm2	m	122,00	R\$ 39,46	R\$ 51,79	R\$ 51,79	6.318,38		
31.3	96974	SINAPI	Cordaalha de cobre nu 35 mm2	m	158,00	R\$ 50,54	R\$ 66,33	R\$ 66,33	10.480,14		
31.4	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	6,00	R\$ 19,34	R\$ 25,38	R\$ 25,38	152,28		
31.5	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00	R\$ 18,42	R\$ 24,18	R\$ 24,18	145,08		
32.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 2.144,85	R\$ 2.815,12	R\$ 2.815,12	2.815,12		
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R\$ 882,35	R\$ 1.158,08	R\$ 1.158,08	1.158,08		
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	R\$ 355,39	R\$ 466,45	R\$ 466,45	466,45		
32.4	74244/1	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37	R\$ 162,02	R\$ 212,65	R\$ 212,65	5.607,58		
33.			SERVIÇOS FINAIS								
33.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	986,17	R\$ 1,17	R\$ 1,54	R\$ 1,54	1.518,70		
Custo TOTAL com BDI incluso								R\$ 4.435.999,59			





NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.
2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:



ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)



As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

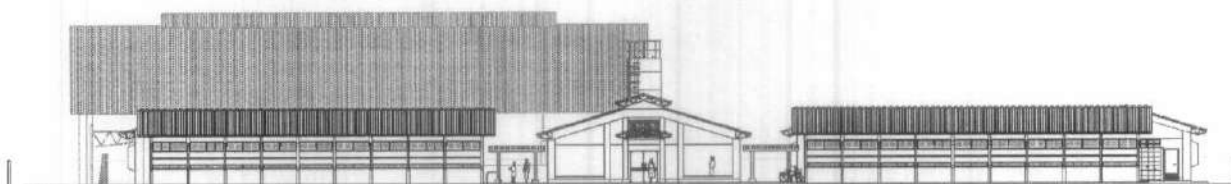


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	11
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	13
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES	13
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	14
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	14
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	15
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	16
4.1.1	Considerações Gerais	16
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	16
4.1.3	Sequência de execução	17
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas	18
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	18
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	18
4.2.2	Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (Cobogós)	20
4.2.3	Vergas e Contra-vergas em concreto	21
4.2.4	Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada	21
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	22
4.3.1	Estrutura Metálica	22
4.4	COBERTURAS	26
4.4.1	Telhas Cerâmicas	26
4.4.2	Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas	26



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Fl. 0023
Proc. Nº 0023/2
Ass. 27

4.4.3	Calhas Metálicas	28
4.5	ESQUADRIAS	28
4.5.1	Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)	29
4.5.2	Portas de Madeira	29
4.5.3	Telas de Proteção em Nylon	29
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	30
4.6.1	Manta Asfáltica	30
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS	31
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas	31
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica	32
4.7.3	Paredes externas	33
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	34
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	35
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material	35
4.7.7	Piso contínuo em Granitina	36
4.7.8	Piso em Cerâmica 40x40 cm	36
4.7.9	Soleira em granito	37
4.7.10	Peitoril em granito	38
4.7.11	Piso em Cimento desempenado	38
4.7.12	Piso em blocos intertravados de concreto	39
4.7.13	Piso Tátil – Direcional e de Alerta	40
4.7.14	Piso industrial polido	41
4.7.15	Tetos – Pintura	43
4.7.16	Louças	44
4.7.17	Metais / Plásticos	44
4.7.18	Bancadas e Prateleiras em granito	45
4.7.19	Elementos Metálicos	46
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	47
4.8.1	Forração de Grama	47
5	HIDRÁULICA	49
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	50
5.1.1	Sistema de Abastecimento	50
5.1.2	Ramal Predial	50
5.1.3	Reservatório	50
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas	50
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	51
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte	51
5.2.2	Subsistema de Ventilação	52
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários	52
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	52
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	53
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	53
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	53
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	54

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



6	ELÉTRICA.....	55
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	56
7	ANEXOS	57
7.1	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	58
7.2	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	60
7.3	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	62
7.4	TABELA DE ESQUADRIAS	64
7.5	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	67



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

O conjunto da edificação é formado por oito blocos distintos, sendo eles:

- Bloco A – administrativo;
- Bloco B – pedagógico (biblioteca, auditório);
- Bloco C – pedagógico (informática, laboratório, grêmio);
- Bloco D – Serviço (cozinha, pátio coberto);
- Bloco E (E1 e E2) – pedagógico (salas de aula e sanitários);
- Bloco F – pedagógico (salas de aula e vestiários);
- Bloco G – quadra coberta

A implantação dispõe-se em dois eixos. O primeiro, composto pelos blocos B e C, localiza-se na parte frontal do terreno e o segundo, formado pelos blocos A e D, situa-se no centro do lote. Voltados para este eixo encontram-se os blocos E e F que interligam-se aos demais através das passarelas e área de recreação. No fundo do lote está a quadra coberta.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura é proposta em estrutura metálica com duas águas e telha cerâmica. Para o revestimento do piso, em áreas fechadas especificou-se cerâmica resistente à abrasão, e em circulações granitina; revestimentos esses, que facilitam a limpeza. Do mesmo modo, as salas são revestidas com um barrado cerâmico arrematado por uma faixa de madeira, que protege a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 100m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;



- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de médio porte;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

- **Tipologia das coberturas** – Foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar. Nos blocos A e D, que têm pé-direito mais baixo em relação aos demais blocos é utilizado lanternim possibilitando a ventilação da cobertura. Essa mesma solução foi adotada na cobertura da quadra permitindo uma melhor ventilação do espaço.



- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como brises, varandas, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

O Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula possui quadra coberta e 8 blocos construídos (sendo o bloco E duplicado), todos eles são edifícios térreos. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam através de passarelas. Na área externa estão o bicicletário, castelo d'água, pátio aberto e circulação de carga e descarga. O estacionamento localiza-se fora do perímetro fechado da escola, na área frontal do lote. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A - Administrativo:

- Almoxarifado;
- Circulação;
- Coordenação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala dos professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino;

Bloco B - Pedagógico:

- Auditório;
- Biblioteca;

Bloco C - Pedagógico:

- Informática;
- Laboratório;
- Sala do grêmio;

Bloco D - Serviços:

- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



– *Pátio de serviço;*

- *Área de recepção, triagem e pré-lavagem de alimentos;*
- *Área de serviço;*
- *Circulação;*
- *Depósito de material de limpeza;*
- *Despensa;*
- *Cozinha:*
 - *Bancada de preparo de carnes;*
 - *Bancada de preparo de guarnições;*
 - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
 - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
 - *Bancada de lavagem de louças sujas;*
 - *Área de Cocção;*
 - *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
 - *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Banho;*
- *Sanitário;*
- *Pátio coberto - espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório;*

Bloco E - Pedagógico:

- *Circulação;*
- *Salas de aula;*
- *Sanitário masculino;*
- *Sanitário feminino;*

Bloco F - Pedagógico:

- *Circulação;*
- *Salas de aula;*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*

Bloco G - Quadra Coberta:

- *Quadra poliesportiva coberta;*

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;



- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários e vestiários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente. Os vestiários contam com área de banho adaptada com bancos e barras de apoio nas paredes.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura metálica;
- Passarelas metálicas (modulares).

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	20 e 25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm, 15x50cm, 27x27cm e diâmetro 25cm.

Pilares metálicos nas passarelas com diâmetro de 15cm.

Pilares mistos na quadra com dimensões aproximadas 24x50cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 12 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0040
Fls: _____
Proc. Nº 002122
Ass: *[Assinatura]*

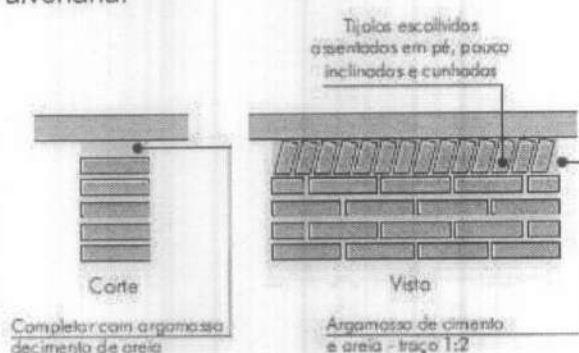
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03** - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03** - Planta Baixa (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-CRT- QDAG-28_R03** - Cortes (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03** - Fachadas (Quadra Coberta)



4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*
- _ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*
- _ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*
- _ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*

4.2.2 Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (cobogós)

4.2.2.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores.

- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. O assentamento deve iniciar pelo piso e devem ser realizados os fechamentos laterais e superiores.

4.2.2.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Muros pátio de serviço (h = 2,15m) - cor natural
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 – Fachadas (Bloco Serviço)

4.2.2.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.*



4.2.3 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.3.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03** - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)

4.2.4 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada

4.2.4.1 Características e Dimensões do Material

Telhas perfuradas em aço galvanizado, (grau B - 260g de zinco / m²), perfil trapezoidal, bordas uniformes, para aplicação em fachadas e elementos de vedação vertical, com pintura eletrostática cinza nas duas faces.

- Painel: 25 mm(altura) x 1.000 mm(largura útil) x 0.65 ou 0.80 mm(espessura). As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;
- Modelo de Referência: Grupotelhas Trapézio 35 Perfurada
Ou Tuper Telhas TPR Perfurada 25.



4.2.4.2 Sequência de execução:

Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias e montantes, inferior e superior, previamente pintados, através de aparafusamento nos pilares metálicos. Os painéis de telha deverão ser aparafusados em sequência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

4.2.4.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Nos fechamentos laterais do volume da Quadra Coberta, conforme indicação de projeto.

- Referências: **12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03** – Fachadas (Quadra Coberta)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

4.3.1.1.1 Condicionantes para Detalhamento, Fabricação e Montagem:

A partir dos documentos fornecidos pelo FNDE (Projetos, Especificações e Memoriais), o fornecedor deverá preparar o conjunto denominado "Detalhamento para Execução" das estruturas metálicas que compõe o projeto.

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito. De qualquer forma, nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO, deverão estar claramente indicadas quais as conexões do tipo esmagamento e quais as do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo Ø1/2".

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro Ø 1/16" superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até 3/4"; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (= 1,05 t / cm²),

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.



Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

- deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc...

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico ver desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC - Manual of Steel Structure, 9° edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Estrutura da cobertura dos blocos, da quadra coberta e das passarelas.

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** - Cobertura
12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03 - Cortes (Quadra Coberta)



- 12-SMT-PLC-ADMA-02_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Administrativo)
- 12-SMT-PLC-PDGB-06_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGC-10_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGD-14_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Serviço)
- 12-SMT-PLC-PDGE-18_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGF-22_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-DET-QDAG-26_R03 – Detalhe da estrutura (Quadra Coberta)
- 12-SMT-CRD-PASS-30_R03 – Cortes e detalhes (Passarelas)

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica do telhado devem ser feitas conforme descritas na seqüência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: 12-ARQ-COB-GER0-06_R03 – Cobertura
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT-PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT-SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT-PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT-PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*

4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas

4.4.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidais de aço galvanizado pré-pintado, na cor cinza.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- 980 mm(cobertura útil) x 50 mm(espessura) x conforme projeto (comprimento)

- Modelo de Referência:

Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

4.4.2.2 Seqüência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

4.4.2.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Quadra poliesportiva coberta e passarelas

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** – Cobertura

12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03 – Cortes e detalhes (Quadra coberta)

12-ARQ-PLA-PASS0-37_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)

12-ARQ-PLA-PASS0-38_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)

4.4.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.4.3 Calhas Metálicas

4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.

- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte;

4.4.3.2 Seqüência de execução

Fixar com o auxílio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distancias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as peças, com sobreposição mínima de 2 cm.

As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto.

4.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhados das passarelas.

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** – Cobertura

12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)



4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.
- Vidros temperados com 10mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais no lado interno.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor TERRACOTA e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 6.5 Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA e TERRACOTA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:



Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** – Planta Baixa (Administrativo)



- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Suviniil ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.



4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Pilares das passarelas, brises, estrutura metálica da cobertura dos blocos e da quadra coberta, chapa de fechamento das treliças das coberturas dos blocos, pilares mistos da quadra coberta e volume do castelo d'água.

- Referências: **12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03** – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** – Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** – Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRD- QDAG-28_R03** – Cortes e detalhes (Quadra coberta)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03** – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03** – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E	Bloco F	Bloco G
Paredes externas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Pilares	caramelo	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza
Vigas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Rodapé	cinza	cinza	cinza	-----	cinza	cinza	cinza
Base do banco	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	-----

- Referências: **12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** – Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** – Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03** – Fachadas (Quadra coberta)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

— ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes externas

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, na cor vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

ou Marca: Eliane;

1 - Linha: Fachadas Aquitetur; Modelo: Cereja 10x10

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, na cor branca, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

4.7.3.2 Seqüência de execução



Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco D (cerâmica 10x10) - barrado superior pátio coberto - uma fiada acima de 1,80m, até a altura de 1,90m – Cor vermelho
- Bloco E (cerâmica 30x40) – área dos bebedouros - do piso até a altura de 2,20m.
- Referências: **12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.



4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, laboratório, informática, auditório, biblioteca)
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.



4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Vestiários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.7 Piso Contínuo em Granitina

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso contínuo em granitina com 17mm de altura (juntas plásticas niveladas), cor bege claro;

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura)

4.7.7.2 Seqüência de execução:

Revestimento monolítico proporciona melhor assepsia que pisos em placas, pois não necessita de rejunte. Possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Deve ser aplicada sobre base de argamassa de regularização (traço 1:3, cimento e areia), de espessura mínima de 2 cm;

Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos) para garantir uma perfeita ponte de aderência.

O polimento é dado com passagem de politrizes planetárias dotadas de pedras de esmeril que proporcionam um acabamento superficial liso.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Circulações e pátio coberto
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.8 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:



- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x 415 mm)

4.7.8.2 Seqüência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.8.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.8.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Bloco de serviço (exceto pátio) – cor branca;
- Administração, salas de aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.8.5 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

- ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.9 Soleira em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:



- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Peitoril em granito

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.10.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.11 Piso em Cimento desempenado

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:



- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.11.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.11.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.11.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.12 Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.12.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural; ou
- Modelo de Referência: Multipaver® - RETANGULAR - MP0410
- Dimensões: Largura: 10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm

ou;

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Modelo de Referência: Multipaver® - 16 FACES - MP1604
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.

4.7.12.2 Sequência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.



4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, calçada frontal, carga e descarga, pátio aberto;
- Referências: **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.12.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação*;
- ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão*.

4.7.13 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.13.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.13.2 Sequência de execução:

Áreas internas - pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra-piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.



Áreas externas - pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: assentamento diretamente no contra-piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.13.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

4.7.13.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.14 Piso industrial polido

4.7.14.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-138 em painel:
 - a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

- A sub base de 8cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.14.2 Seqüência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.



- As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- O posicionamento da armadura deve ser efetuado com espaçadores soldados (como as treliças) para as telas superiores – cerca de 0,8 a 1,0 m/m², de tal forma que permita um cobrimento da tela de 2cm;
- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.

- Barras de transferência:

- -As barras de transferência devem trabalhar com pelo menos uma extremidade não aderida, para permitir que nos movimentos contrativos da placa ela deslize no concreto, sem gerar tensões prejudiciais a este. Para que isso ocorra é necessário que pelo menos metade da barra esteja com graxa para impedir a aderência ao concreto;
- Os conjuntos de barras devem estar paralelos entre si, tanto no plano vertical como horizontal, e concomitantemente ao eixo da placa;
- Nas juntas serradas, as barras de transferência deverão ser posicionadas exclusivamente com o auxílio de espaçadores, que deverão possuir dispositivos de fixação que garantam o paralelismo citado;
- Nas juntas de construção, as barras devem ser fixadas também às formas;
- É necessário pintar as barras que serão engraxadas, pois a não aderência ao concreto impede que ocorra a passivação do metal, podendo ocorrer corrosão. Essa pintura pode ser feita, por exemplo, com emulsões asfálticas.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais e que os mecanismos de transferência de carga nas juntas serradas também possam dar-se por intertravamento dos agregados;

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:



- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.14.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- piso da quadra poliesportiva coberta.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.14.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _ NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _ NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _ NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _ NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _ NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _ NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _ NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _ NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _ BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

4.7.15 Tetos – Pintura

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.15.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:



- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências: **12-ARQ-FOR-GER0-05_R03** – Forro

4.7.16 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.16.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.16.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Lavatórios com coluna (sanitário e cozinha - bloco D);
- Lavatórios de canto (sanitários PNE – bloco A);
- Cubas de embutir ovais (sanitários e vestiários – blocos E1, E2 e F);
- Tanque (área de serviço – bloco D);
- Bacias para PNE, incluir assento (sanitários e vestiários – blocos A, E1, E2 e F);
- Bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (sanitários e vestiários- blocos D, E1, E2 e F).
- Mictórios (sanitários – blocos E1 e E2)
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
 - 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
 - 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** – Planta Baixa (Bloco Serviço)
 - 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
 - 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.17 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.17.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.17.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cubas de embutir de inox industriais grandes (laboratório, triagem/lavagem e cozinha – blocos C e D);
- Cubas de embutir de inox pequenas (laboratório e cozinha – blocos C e D);
- Torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiários e sanitários – blocos A, D E1, E2 e F);



- Torneiras de parede (triagem/lavagem e área de serviço – bloco D);
- Torneiras elétricas (cozinha – bloco D);
- Torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e laboratório – blocos C e D);
- Torneiras de jardim (jardim áreas externas);
- Acabamentos de registro/torneiras de parede (para chuveiros - blocos D e F);
- Duchas higiênicas (sanitários e vestiários PNEs - blocos A, E1, E2 e F);
- Válvulas de descarga (sanitários e vestiários - blocos A, D, E1, E2 e F);
- Papeleiras metálicas (sanitários - blocos A e D);
- Barras de apoio em linha (sanitários PNE - blocos A, E1, E2 e F).
- Barras de apoio "L" para lavatório (sanitários PNE - bloco A);
- Barra de apoio "L" para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Banco para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Mangueira plástica para chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Dispenser para toalha de papel (vestiários e sanitários – blocos E1, E2 e F);
- Dispenser para sabonete líquido (vestiários e sanitários– blocos A, D, E1, E2, F);
- Dispenser para toalha (vestiários e sanitários – blocos A, D, E1, E2 e F);
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.18 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.18.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.18.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.18.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Informática, laboratórios, triagem/lavagem, despensa, cozinha, D.M.L., sanitários e vestiários;



- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.19 Elementos Metálicos

4.7.19.1 Portões de Acesso Principal

4.7.19.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 5x5cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor terracota, (conforme projeto).

Gradil e portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial e requadros para fixação da grade galvanizada.

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - 5x5cm e=2mm;
- Requadros para fixação da grade galvanizada - 2x2cm e=2mm;
- Grade galvanizada - 0,5x0,5cm

4.7.19.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.7.19.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,00x1,70m cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 2,05m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr, de 3,00x1,80m. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso ao pátio de serviço: 2 folhas de abrir, de 0,60x1,80m cada. Largura do vão= 1,25m.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLA-GER0-35_R03** - Detalhamento

4.7.19.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.19.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo (conforme projeto).

4.7.19.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLA-GER0-35_R03** - Detalhamento



4.7.19.3 Mastros para bandeiras

4.7.19.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.19.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLA-GER0-35_R03 – Detalhamento

4.7.19.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.19.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **12-ARQ-PLA-RES0-36_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação e esportes. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **12-ARQ-IMP-GER0-01_R03** - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (390 alunos e 30 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo cisterna com capacidade para 15.000l. Este abastecerá o castelo d'água elevado, com capacidade para 15.000l. Ambos serão instalados em local especificado em projeto. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Cisterna e Reservatório

A cisterna e o reservatório são destinados ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada à instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 6 bocas com forno, do tipo industrial. O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás será executado em alvenaria.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

7 ANEXOS



7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A - Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Direção	3,00 x 3,45 x 2,67	11,53
01	Almoxarifado	1,80 x 4,65 x 2,67	8,33
01	Coordenação	3,45 x 4,65 x 2,67	16,04
01	Secretaria	5,85 x 4,65 x 2,67	26,50
01	Sala dos Professores	5,25 x 4,65 x 2,87	25,25
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,50 x 2,45 x 2,67	3,67 x 2
01	Circulação	7,55 x 2,40 x 2,67	23,90
Área Útil Bloco A			138,51
Bloco B - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Auditório	7,32 x 11,85 x 3,12	83,58
01	Biblioteca	7,32 x 9,45 x 3,12	67,71
Área Útil Bloco B			162,30
Bloco C - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Informática	7,35 x 7,05 x 3,12	50,30
01	Laboratório	7,35 x 9,45 x 3,12	67,94
01	Grêmio	7,35 x 4,65 x 3,12	32,65
Área Útil Bloco C			162,66
Bloco D - Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio coberto	18,10 x 12,48 x 2,67	224,56
01	Despensa	3,32 x 2,87 x 2,67	9,48
01	Triagem/lavagem	1,78 x 2,87 x 2,67	4,09
01	Cozinha	5,25 x 5,85 x 2,67	30,70



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Fis. 0080

Proc. Nº 002102

Ass.

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de serviço	1,34 x 5,25 x 2,67	6,74
01	D.M.L.	1,71 x 1,17 x 2,67	1,99
01	Sanitário	1,30 x 1,23 x 2,67	1,60
01	Banho	1,30 x 1,40 x 2,67	1,80
01	Circulação	1,30 x 1,46 x 2,67	1,46
Área Útil Bloco D			292,13
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 2,10 x 1,95	2,00
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,80 x 1,95	1,71
Total áreas externas			3,71
Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,65 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		118,07
Área Útil Bloco E			256,54
Bloco F - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Vestibulares (feminino e masculino)	7,05 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		112,57
Área Útil Bloco F			256,54
Bloco G – Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta	24,85 x 36,50 x 8,90	899,17
Área Útil Bloco G			899,17
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
08	Passarelas (M1)	---	12,96 x 8
06	Passarelas (M2)	---	25,92 x 6
01	Passarelas (M3)	---	38,88
Área Útil Total			298,08

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura acrílica acetinada	Terracota Caramelo Cinza
		Telha perfurada (fechamento quadra)	Cinza
		Pintura esmalte sintético (estrutura metálica)	Terracota
Portões de Entrada	Entrada	Gradil em aço galvanizado	Terracota
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Platina
		Folha de Porta	Terracota
		Moldura de madeira do visor	Platina
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Terracota
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura - Estrutura metálica	Pátio Coberto	Pintura esmalte sintético	Terracota
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Fls. 0082

Proc. Nº 00122

Ass.

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Piso	Pátio Coberto e Circulações	Granítina	Cinza claro
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido em concreto armado com demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde
	Pátio aberto	Piso em bloco intertravado de concreto	Natural
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Terracota

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco A - Administrativo)

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
02	Sifão cromado para lavatório L76, código: 1680.C.100.112
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Laboratório (Bloco C - Pedagógico)

03	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Sanitário / banho (Bloco D - Serviço)

01	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente

Área de Serviço e Recepção de Alimentos (Bloco D - Serviço)

01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Cozinha (Bloco D - Serviço)

05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Sanitários feminino e masculino (Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico)

04 x 2	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04 x 2	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04 x 2	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02 x 2	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02 x 2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02 x 2	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03 x 2	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
03 x 2	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
08 x 2	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08 x 2	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08 x 2	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06 x 2	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Lalekta, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04 x 2	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06 x 2	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04 x 2	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente

Vestiários feminino e masculino (Bloco F - Pedagógico)

02	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0085
Fls. 00122
Proc. Nº
Ass. J

02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para chuveiro Linha conforto, código 2335 e 2340, em aço inox polido, DECA, ou equivalente
02	Cadeira articulada para banho Linha conforto, código 2355, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
08	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
08	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Lalekla, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Áreas externas / jardim / Circulação

06	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
----	--

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE VIDRO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PV 1	02	1,80x 2,10 (2,20x2,50)	02 folhas, de abrir, em vidro, c/ bandeiras laterais e superior.	Circulação bloco A - administrativo

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	18	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Auditório, biblioteca, laboratório, sala de informática, sala de grêmio e salas de aula



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Direção, almoxarifado, coordenação, sala de professores, secretaria, cozinha e despensa
PM 3	08	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE (adm.), entrada dos sanitários e vestiários
PM 4	16	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Boxes dos sanitários e vestiários
PM 5	06	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Boxes dos sanitários PNE

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	05	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana	Armário externo, DML e sanitário
PA 2	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e triagem/ lavagem
PA 3	02	1,20x 2,10	02 folhas, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e cozinha

PORTÕES DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PT 1	01	2,00x 1,70	02 folhas, de abrir	Acesso pedestres
PT 2	01	1,80x 1,80	02 folhas, de abrir, com veneziana	Lixo
PT 3	02	1,00x 1,80	02 folhas, de abrir, com	Gás



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0087
Fls. _____
Proc. Nº 002/22
Ass. _____

PORTÕES DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
			veneziana	
PT 4	01	1,20x 1,80	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço
PT 5	01	3,00x 1,80	01 folha, de correr	Acesso serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	09	0,90x 0,50	Basculante, de alumínio	Banho, cozinha, despensa, DML, sanitário (cozinha) e sanitários PNE (bloco A)
JA 2	04	1,75x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários feminino e masculino (bloco E)
JA 3	07	2,00x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários femininos (blocos E e F)
JA 4	07	2,20x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários masculinos (blocos E e F)
JA 5	06	1,40x 1,00	Correr, de alumínio	Almoxarifado, coordenação, direção, sala de professores e secretaria
JA 6	03	3,45x 1,00	Correr, de alumínio	Coordenação, sala de professores e secretaria
JA 7	35	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório, informática e sala de grêmio
JA 8	02	0,90x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha e triagem / lavagem
JA 9	02	1,10x 1,20	Enrolar, de alumínio	Cozinha
JA 10	01	2,10x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha
JA 11	54	2,20x 1,75	Basculante/ correr, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório,



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0088
Proc. Nº 002132
Ass. *[Assinatura]*

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				informática e sala de grêmio

Ferragens para Portas em Madeira	
15	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
15	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
15	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
15	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
45	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
06	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM5)
22	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM4 e PM5)
14	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido (para portas PM3 e PM5)

7.5 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
12-ARQ-MED-01_R03	Memorial Descritivo de Arquitetura
12-ARQ-ORÇ-01_R03	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 42 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-IMP-GER0-01_R03	Implantação	1:100
12-ARQ-PLB-GER0-02_R03	Planta baixa - Acessibilidade	1:100
12-ARQ-LYT-GER0-03_R03	Layout	1:100
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03	Paginação de Piso	1:100
12-ARQ-FOR-GER0-05_R03	Forro	1:100
12-ARQ-COB-GER0-06_R03	Cobertura	1:100
12-ARQ-ESQ-GER0-07_R03	Esquadrias - Detalhamento	indicada
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R03	Esquadrias - Detalhamento	indicada
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03	Cortes - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03	Fachadas - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGB-13_R03	Cortes - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGB-14_R03	Fachadas - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-CRT-PDGC-16_R03	Cortes - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGC-17_R03	Fachadas - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-CRT-SERD-19_R03	Cortes - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-FCH-SERD-20_R03	Fachadas - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGE-22_R03	Cortes - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGE-23_R03	Fachadas - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGF-25_R03	Cortes - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGF-26_R03	Fachadas - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03	Cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-FCH-QDAG-29_R03	Fachadas - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-PCD-QDAG-30_R03	Planta, cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-AMP-QDAG-31_R03	Ampliação - Bloco G (Quadra Coberta)	1:20
12-ARQ-AMP-SERD-32_R03	Ampliação - Bloco D (Cozinha)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-33_R03	Ampliação - Bloco D (Despensa e triagem/ lavagem)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-34_R03	Ampliação - Bloco D (A. serviço, banho, sanit., D.M.L.)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGE-35_R03	Ampliação - Bloco E e A (Sanitários)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGF-36_R03	Ampliação - Bloco F (Vestiários)	1:25
12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-ELV-GER0-39_R03	Elevações	1:100
12-ARQ-PLA-GER0-40_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	indicada
12-ARQ-PLA-RES0-41_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes (Reservatório)	indicada
12-ARQ-PCD-RFR0-42_R03	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 72 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SFN-PLD-ADMA-01_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-ADMA-02_R03	Formas	indicada
12-SCO-PLD-ADMA-03_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-ADMA-04_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-ADMA-05_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGB-06_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGB-07_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGB-08_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGB-09_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGB-10_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGB-11_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGC-12_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGC-13_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGC-14_R03	Pilares	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Nome do arquivo	Título	Escala
12-SCO-PLD-PDGC-15_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGC-16_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGC-17_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-SERD-18_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-SERD-19_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-SERD-20_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-SERD-21_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-SERD-22_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-SERD-23_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGE-24_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGE-25_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGE-26_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGE-27_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGE-28_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGE-29_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGF-30_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGF-31_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGF-32_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGF-33_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGF-34_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGF-35_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-QDAG-36_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-37_R03	Formas	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-38_R03	Formas	indicada
12-SCV-DET-QDAG-39_R03	Vigas	indicada
12-SCO-PLD-PASS-40_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-41_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-42_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SMT-PLD-ADMA-01_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-ADMA-02_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-ADMA-03_R03	Detalhes das treliças	indicada
12-SMT-DET-ADMA-04_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGB-05_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGB-06_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGB-07_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGB-08_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGC-09_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGC-10_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGC-11_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGC-12_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-SERD-13_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-SERD-14_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-SERD-15_R03	Detalhes das treliças	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FND
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0091

Fis

DOC

Ass

Ass

12-SMT-DET-SERD-16_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGE-17_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGE-18_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGE-19_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGE-20_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGF-21_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGF-22_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGF-23_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGF-24_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-QDAG-25_R03	Locação e cargas	indicada
12-SMT-FCH-QDAG-26_R03	Fachadas	indicada
12-SMT-DET-QDAG-27_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-28_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-29_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-PCD-PASS-30_R03	Planta, cortes e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 14 pranchas

Instalação de Água Fria
Esgoto Sanitário
Gás Combustível
Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
12-HAG-PLB-GER0-01_R03	Planta baixa - Água fria	1:200
12-HAG-PLD-PDGC-02_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-SERD-03_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-PDGE-04_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água Fria	indicada
12-HEG-PLB-GER0-05_R03	Planta baixa - Esgoto sanitário	1:200
12-HID-PLD-ADMA-06_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGC-07_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLD-SERD-08_R03	Ampliação e detalhes - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGE-09_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HID-PLD-PDGF-10_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HID-PCD-RES0-11_R03	Planta baixa - Reservatório enterrado	indicada
12-HID-PLC-RES0-12_R03	Estrutura - Reservatório enterrado	indicada
12-HGC-PLD-GER0-13_R03	Planta Baixa e Detalhes - Gás combustível	indicada
12-HIN-PLB-GER0-14_R03	Planta Baixa - Sistema de Proteção contra incêndio	1:200

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 31 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral – Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral – Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Cabeamento estruturado

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ECE-PLD-GER0-01_R03	Planta baixa geral e detalhes	indicada
12-ECE-PLD-ADMA-02_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco A (Administrativo)	indicada
12-ECE-PLD-PDGB-03_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco B (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGC-04_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco C (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-SERD-05_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco D (Serviço)	indicada
12-ECE-PLD-PDGE-06_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco E (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGF-07_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco F (Pedagógico)	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-EDA-PLD-GER0-01_R03	Planta de cobertura e detalhes	indicada
12-EDA-PLD-GER0-02_R03	Planta de baixa e detalhes	indicada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinda/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05



Chapadinda - MA, 10 de Janeiro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinda.

Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal (Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), com um valor estimado de **R\$ 4.435.999,59 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e nove centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0064/2022.

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinda - MA
Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadinho/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinho/MA, 11 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinho-MA
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0064/2022**
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515).

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 4.435.999,59 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e nove centavos).**

Chapadinho - MA, em 12 de Janeiro de 2021.

Luciano de Souza Gomes

Portaria nº 358/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº310 – CENTRO- CHAPADINHA -MA CEP 65500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

DESPACHO

A Sr(a)

Nara da Silva Macêdo

Secretária Municipal de Educação de Chapadinha-MA

Nesta

Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de Empresa da obra ESPAÇO EDUCATIVO, com 12 Salas e Quadra Coberta padrão FNDE no Bairro Areal, no Município de Chapadinha, nas seguintes dotações em quadro abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Chapadinha(MA), 10 de Janeiro de 2022


Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.0064.2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinho - MA, 12 de Janeiro de 2021

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 358/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL



PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021.



Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro



PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 358/2021 –GP
PORTARIA Nº 359/2021
PORTARIA Nº 360/2021 –GP
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2021
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021. PREGÃO
PRESENCIAL 018/2021
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº
075/2021
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-DL
007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 22121427/2021. APENSO AO PROC.
ADMINISTRATIVO 06071439/2021-CMC
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-INEX
001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22121014/2021-CMC. APENSO AO
PROC. ADMINISTRATIVO: 04011632/2021-CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o
servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para
compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE
AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o
quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL

NOME DO SERVIDO R	DOCUMEN TO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONA DO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDEN TE
NAYRA TACYAN NA DE ARAÚJO SOUZA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONIST A	MEMBRO
RENILSO N DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATI VO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e
poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades:
Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras,
serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem
como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e
indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de
janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de
procedimentos licitatórios”.

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o
que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar
decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento
licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro
de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em
comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos
nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

0102
Proc. Nº 002122
Ass.

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 03

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Designar os servidores **SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 083/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andre Luis Meneses da Costa OBJETO: Contratação de empresa para de interesse da Administração Pública de Chapadinha. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02(dois) meses. BASE LEGAL: Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 083/2021, Aditamento de Prazo: 02(dois) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Sec. Munic. de Saúde e Saneamento 10.301.0010.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 0.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado

pelo Srº: RICHAD WILKER SERRA MORAIS. CONTRATADO: Chapadinha – MA, 29 de Dezembro de 2021 Richard Wilker Serra Morais Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 018/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DILTON DE LIMA MACHADO - ME OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas) da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 05(cinco) meses. BASE LEGAL: Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial: 021/2021, Aditamento de Prazo: 05(cinco) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Sec. Munic. de Saúde e Saneamento 10.301.0010.2056.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Srº RICHAD WILKER SERRA MORAIS. CONTRATADO: Dilton de Lima Machado, Chapadinha – MA, 29 de Dezembro de 2021 Richard Wilker Serra Morais Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 075/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 075/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 08.978.118/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinha-MA-MA. DATA DE ASSINATURA, 29 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 075/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 – 02.09- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Publica, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, representada pelo Sr. Fernando Marques de Sousa. Chapadinha/MA. 29/12/2021. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-DL 007/2021

Processo Administrativo: 22121427/2021

Apenso ao Proc. Administrativo: 06071439/2021-CMC

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representado pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Antônio Nascimento Fernandes, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **FRANCISCO C. MOURA-ME**, CNPJ nº 04.650.481/0001-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 008/2021 – DL 007/2021 para locação do site institucional e do portal de transparência de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, decorrente da Dispensa de Licitação nº

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





DESPACHO

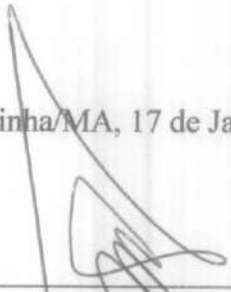
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0064/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 17 de Janeiro de 2022.



Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2021

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

MINUTA EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº ____/2022

Processo Administrativo nº 0064/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data: ____/____/2022

Horário: ____:____ horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 4.435.999,59 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e nove centavos).**

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto dos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
- c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

- 8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;
- 8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.
- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
 - 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
 - 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
 - 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
 - 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
 - b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
- 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.
- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

- 8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;
- 9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.
- 9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:
- 9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

- 9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- 9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

contador responsável da empresa.

- 9.4.5.5. A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

9.4.6. Qualificação Técnica:

- 9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede da empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Estrutura metálica para cobertura	m ²	1.541,48
2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	11.297,40
3	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	m ²	605,08
4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	3.131,21
5	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m ²	2.532,81
6	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais:39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M ²	1.264,80

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*

9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas*

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
 - 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:
 - 11.1.1.1. ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
 - 11.1.1.2. julgamento das propostas;
 - 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
- 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
- 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
- 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei n.º 12.462, de 2011, o licitante que:

- 19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- 19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- 19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
 - 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846,

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA.
- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;
 - 21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Chapadinha/MA, ____ de ____ de 2022.

Luciano de Souza Gomes -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

MINUTA DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO (PROJETO BÁSICO)

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO II

CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de _____ e encerramento em _____.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de _____ (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes as obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços, sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JF-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, ____ de ____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CPF:

MINUTA DE EDITAL

Parecer

Processo Administrativo nº 0064.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para a construção de espaço educativo de 12 (doze) salas de aulas com quadra coberta padrão FNE do bairro Areal (terceira travessa José Sarney- Pré Obra 3171515).

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola padrão FNE.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

(...)

II - para a contratação de serviços e obras:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.



Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 18 de Janeiro de 2022.

Karlian Karinne Aguiar Carvalho

Karlian Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlian Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 0064/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data: 16/02/2022

Horário: 14:30 horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 4.435.999,59 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e nove centavos).**

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.
- 7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.
- 7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;
 - 7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;
 - 7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
- c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;
- 8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
- 8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.
- 8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:
- 8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;
- 8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.
- 8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis às alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

- 8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.
- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
 - 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
 - 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
 - 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
 - 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
 - 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
 - a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
 - b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
 - 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.
- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices: de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.
- 9.4.5.5. A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Fluxo Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

9.4.6. Qualificação Técnica:

- 9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede da empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA, de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Estrutura metálica para cobertura	m ²	1.541,48
2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	11.297,40
3	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	m ²	605,08
4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	3.131,21
5	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m ²	2.532,81
6	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais:39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M ²	1.264,80

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30,

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

§10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- 9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.
- 9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:
- 9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras,** obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.
- 9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.
- 9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*
- 9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

- 9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*
- 9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*
- 9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*
- 9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*
- 9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

- 11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 11.1.1.2. julgamento das propostas;
- 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
- 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
- 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.

14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
- 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinh2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA.
- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;
 - 21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, 19 de Janeiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO (PROJETO BÁSICO)

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1		CPU	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 277,64	R\$ 364,40	R\$ 3.644,00
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm h= 2,20m	m²	176,00	R\$ 101,04	R\$ 132,62	R\$ 23.341,12
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabecamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 1.585,06	R\$ 2.080,39	R\$ 2.080,39
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R\$ 2.307,85	R\$ 3.029,05	R\$ 3.029,05
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R\$ 732,57	R\$ 961,50	R\$ 2.422,98
1.6	93207	SINAPI	Barração para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	R\$ 789,09	R\$ 1.035,68	R\$ 20.713,60
1.7	93584	SINAPI	Barração provisória para depósito	m²	20,00	R\$ 665,72	R\$ 873,76	R\$ 17.475,20
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m³	2.928,38	R\$ 5,28	R\$ 6,93	R\$ 20.293,67
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m³	8.000,00	R\$ 0,23	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	412,26	R\$ 30,74	R\$ 40,35	R\$ 16.634,69
2.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	270,81	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 17.096,24
2.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	434,63	R\$ 1,79	R\$ 2,35	R\$ 1.021,38
2.4	93382	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	637,62	R\$ 18,31	R\$ 24,03	R\$ 15.322,01
3.			FUNDAÇÕES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1.1	100896	SINAPI	Escavação mecanizada com 20 cm de diâmetro, sem armação	m	686,00	R\$ 41,99	R\$ 55,11	R\$ 37.805,46
3.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	134,00	R\$ 21,57	R\$ 28,31	R\$ 3.793,54
3.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	429,20	R\$ 99,72	R\$ 130,88	R\$ 56.173,70
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55	R\$ 11,11	R\$ 14,58	R\$ 649,54
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	85,82	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 1.174,88
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	576,45	R\$ 9,34	R\$ 12,26	R\$ 7.067,28
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	902,36	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 9.321,38
3.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,55	R\$ 7,46	R\$ 9,79	R\$ 152,23
3.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	789,82	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 12.194,82
3.1.10	96558	SINAPI	Concreto Bombeado Fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	59,57	R\$ 485,64	R\$ 637,40	R\$ 37.969,92
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	911,62	R\$ 52,84	R\$ 69,35	R\$ 63.220,85
3.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	R\$ 11,09	R\$ 14,56	R\$ 2,62
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.565,82	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 21.436,08
3.2.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18	R\$ 9,34	R\$ 12,26	R\$ 1.166,91

0176

2022/02/22

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
3.2.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 1.722,32
3.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 12.729,51
3.2.7	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	51,49	R\$ 481,07	R\$ 631,40	R\$ 32.510,79
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					
3.3.1	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60	R\$ 99,72	R\$ 130,88	R\$ 732,93
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00	R\$ 9,34	R\$ 12,26	R\$ 3.984,50
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 1.266,08
3.3.4	96558	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92	R\$ 485,64	R\$ 637,40	R\$ 2.498,61
3.3.5	100896	SINAPI	Esaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	63,00	R\$ 41,99	R\$ 55,11	R\$ 3.471,93
4.			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	999,60	R\$ 42,41	R\$ 55,66	R\$ 55.637,74
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	R\$ 11,81	R\$ 15,50	R\$ 2,79
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.595,82	R\$ 10,95	R\$ 14,37	R\$ 22.931,93
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,91	R\$ 9,72	R\$ 12,76	R\$ 8.879,81
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36	R\$ 8,15	R\$ 10,70	R\$ 1.105,95
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09	R\$ 7,65	R\$ 10,04	R\$ 894,46
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	848,55	R\$ 12,67	R\$ 16,63	R\$ 14.111,39
4.1.8	92776	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	55,99	R\$ 439,36	R\$ 576,66	R\$ 32.287,19
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	768,78	R\$ 23,17	R\$ 30,41	R\$ 23.378,60
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,64	R\$ 9,72	R\$ 12,76	R\$ 19.428,89
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.515,91	R\$ 8,15	R\$ 10,70	R\$ 26.920,24
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91	R\$ 7,65	R\$ 10,04	R\$ 350,50
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73	R\$ 12,67	R\$ 16,63	R\$ 17.024,63
4.2.6	92772	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa; incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	42,43	R\$ 454,29	R\$ 596,26	R\$ 25.299,31
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					
4.3.1	101964	SINAPI	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	m²	1.210,17	R\$ 123,11	R\$ 161,58	R\$ 195.539,27
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.4.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10 cm	m	614,20	R\$ 26,22	R\$ 34,41	R\$ 21.134,62
5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72	R\$ 159,67	R\$ 209,87	R\$ 5.188,57

Fis
Proc. Nº 2002122
Ass: JA
20987
5188,57
0177

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.088,81	R\$ 39,23	R\$ 51,49	R\$ 107.552,83
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62	R\$ 56,36	R\$ 73,97	R\$ 1.007,47
5.2.3	93203	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	676,70	R\$ 11,35	R\$ 14,90	R\$ 10.082,83
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	R\$ 399,44	R\$ 524,27	R\$ 24.855,64
6.			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1		CPU	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluído dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	R\$ 842,43	R\$ 1.105,69	R\$ 19.902,42
6.1.2	90843	SINAPI	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluído dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	R\$ 761,72	R\$ 999,76	R\$ 6.998,32
6.1.3	90843	SINAPI	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluído dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	R\$ 761,72	R\$ 999,76	R\$ 7.998,08
6.1.4		CPU	PM4 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluído marco e dobradiças	un	16,00	R\$ 276,02	R\$ 362,28	R\$ 5.796,48
6.1.5		CPU	PM5 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluído marco e dobradiças	un	6,00	R\$ 297,39	R\$ 390,32	R\$ 2.341,92
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	100874	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	R\$ 260,30	R\$ 341,64	R\$ 4.782,96
6.2.2	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	22,00	R\$ 67,53	R\$ 88,63	R\$ 1.949,86
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, esp. 1mm para as portas	m²	8,32	R\$ 141,05	R\$ 185,13	R\$ 1.540,26
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1	91341	SINAPI	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	R\$ 515,42	R\$ 676,49	R\$ 4.972,20
6.3.2		CPU	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	R\$ 917,11	R\$ 1.203,71	R\$ 2.407,42
6.3.3		CPU	PA3 - Porta de abrir - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	R\$ 1.103,29	R\$ 1.448,07	R\$ 2.896,14
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.4.1	94569	SINAPI	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 1.665,12
6.4.2	94569	SINAPI	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,60	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 1.480,10
6.4.3	94569	SINAPI	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 3.165,78
6.4.4	94570	SINAPI	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 1.940,40
6.4.5	94569	SINAPI	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 3.453,58
6.4.6	94569	SINAPI	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,35	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 4.255,30
6.4.7	94569	SINAPI	JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	77,00	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 31.657,78
6.4.8	94570	SINAPI	JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,80	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 453,60
6.4.9	C1516	SEINFRA	JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110x120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	R\$ 471,51	R\$ 618,86	R\$ 1.633,79
6.4.10	94570	SINAPI	JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 529,20
6.4.11	94570	SINAPI	JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 52.390,80
6.4.12	94569	SINAPI	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 768,83

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
6.4.13		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	R\$ 71,65	R\$ 94,04	R\$ 394,97
6.5			PORTÕES METÁLICOS					
6.5.1		CPU	PT1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	R\$ 271,09	R\$ 355,81	R\$ 1.312,94
6.5.2	91341	SINAPI	PT2 - Porta de abrir 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	R\$ 515,42	R\$ 676,49	R\$ 2.374,48
6.5.3	91341	SINAPI	PT3 - Porta de abrir 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	R\$ 515,42	R\$ 676,49	R\$ 2.638,31
6.5.4		CPU	PT4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	R\$ 271,09	R\$ 355,81	R\$ 768,55
6.5.5		CPU	PT5 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	R\$ 275,04	R\$ 360,99	R\$ 1.949,35
6.6			GRADIL METÁLICO					
6.6.1		CPU	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	129,10	R\$ 147,93	R\$ 194,16	R\$ 25.066,06
6.7			VIDROS					
6.7.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	R\$ 400,49	R\$ 525,64	R\$ 4.205,12
7.			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	C1332	SEINFRA	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97	R\$ 116,00	R\$ 152,25	R\$ 469.382,18
7.2	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 23.108,28
7.3	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 86,28
7.4	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59	R\$ 24,75	R\$ 32,48	R\$ 91.060,60
7.5	94231	SINAPI	Ruífo para telha cerâmica	m	82,60	R\$ 34,74	R\$ 45,60	R\$ 3.766,56
7.6	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	R\$ 16,78	R\$ 22,02	R\$ 4.618,03
8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante	m²	911,62	R\$ 29,08	R\$ 38,17	R\$ 34.796,54
9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 21.427,57
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	R\$ 4,28	R\$ 5,62	R\$ 8.604,95
9.3	87792	SINAPI	Emboço com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62	R\$ 24,80	R\$ 32,55	R\$ 164.885,93
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	4.060,78	R\$ 21,06	R\$ 27,64	R\$ 112.239,06
9.5	87543	SINAPI	Reboco de teto com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.531,13	R\$ 21,06	R\$ 27,64	R\$ 42.320,43
9.6	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m²	1,18	R\$ 573,88	R\$ 753,22	R\$ 888,80
9.7	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77	R\$ 51,72	R\$ 67,88	R\$ 67.253,47
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	R\$ 51,99	R\$ 68,24	R\$ 960,14
9.9	101738	SINAPI	Rodanteio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	m	558,42	R\$ 22,14	R\$ 29,06	R\$ 16.227,69
10.			SISTEMAS DE PISOS					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.208,21	R\$ 32,01	R\$ 42,04	R\$ 92.766,90

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
10.1.2	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	2.208,21	R\$ 25,92	R\$ 34,02	R\$ 75.123,30
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmalado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	R\$ 47,05	R\$ 61,75	R\$ 11.019,29
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmalado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	R\$ 47,05	R\$ 61,75	R\$ 61.366,53
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso útil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	m²	131,94	R\$ 170,53	R\$ 223,82	R\$ 29.530,81
10.1.6	C4624	SEINFRA	Piso útil de alerta/direcional em placas pré-moldadas	m²	5,58	R\$ 99,63	R\$ 130,76	R\$ 729,64
10.1.7	101752	SINAPI	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plástica	m²	1.035,97	R\$ 34,08	R\$ 44,73	R\$ 46.338,94
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em grout cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	R\$ 81,75	R\$ 107,30	R\$ 3.315,57
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04	R\$ 84,16	R\$ 110,46	R\$ 60.315,58
10.2.2	94996	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	R\$ 84,16	R\$ 110,46	R\$ 6.964,50
10.2.3	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,96	R\$ 22,54	R\$ 29,58	R\$ 7.157,18
10.2.4	C2862	SEINFRA	Lastro de brita para o estacionamento	m²	16,38	R\$ 114,68	R\$ 150,52	R\$ 2.465,52
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	R\$ 53,99	R\$ 70,86	R\$ 120.999,83
11.			PINTURAS E ACABAMENTOS					
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	R\$ 12,17	R\$ 15,97	R\$ 21.104,99
11.2	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	R\$ 12,17	R\$ 15,97	R\$ 24.452,15
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	4.060,78	R\$ 11,05	R\$ 14,50	R\$ 58.881,31
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	1.531,13	R\$ 9,72	R\$ 12,76	R\$ 19.537,22
11.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	m²	55,84	R\$ 10,12	R\$ 13,28	R\$ 741,56
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acrílico sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	21,60	R\$ 14,94	R\$ 19,61	R\$ 423,58
11.7	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	229,68	R\$ 10,12	R\$ 13,28	R\$ 3.050,15
12.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00	R\$ 5,75	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	R\$ 4,32	R\$ 5,67	R\$ 767,15
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	R\$ 9,28	R\$ 12,18	R\$ 353,22
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	R\$ 15,37	R\$ 20,17	R\$ 1.976,66
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	R\$ 25,53	R\$ 33,51	R\$ 2.692,53
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	R\$ 42,37	R\$ 55,61	R\$ 5.077,19
12.7	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00	R\$ 4,45	R\$ 5,84	R\$ 367,92
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	un	39,00	R\$ 8,37	R\$ 10,99	R\$ 428,61
12.9	89362	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	58,00	R\$ 5,68	R\$ 7,46	R\$ 432,68
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	7,00	R\$ 6,15	R\$ 8,07	R\$ 56,49
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 40mm	un	8,00	R\$ 8,90	R\$ 11,68	R\$ 96,44

ESPACIO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desontrado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 50mm	un	23,00	R\$ 10,54	R\$ 13,83	R\$ 318,09
12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	1,00	R\$ 30,35	R\$ 39,83	R\$ 39,83
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 75mm	un	4,00	R\$ 99,35	R\$ 130,40	R\$ 521,60
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00	R\$ 14,33	R\$ 18,81	R\$ 150,48
12.16	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	R\$ 15,21	R\$ 19,96	R\$ 59,88
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	R\$ 15,21	R\$ 19,96	R\$ 59,88
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00	R\$ 15,80	R\$ 20,74	R\$ 103,70
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	R\$ 61,83	R\$ 81,15	R\$ 81,15
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 75mmX75mmX60mm	un	9,00	R\$ 61,83	R\$ 81,15	R\$ 730,35
12.21	89395	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 25mm	un	32,00	R\$ 8,03	R\$ 10,54	R\$ 337,28
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 40mm	un	1,00	R\$ 14,21	R\$ 18,65	R\$ 18,65
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 50mm	un	5,00	R\$ 16,95	R\$ 22,25	R\$ 111,25
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 75mm	un	2,00	R\$ 72,30	R\$ 94,89	R\$ 189,78
12.25	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00	R\$ 83,86	R\$ 110,07	R\$ 3.742,38
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	9,00	R\$ 59,99	R\$ 78,74	R\$ 708,66
12.27		CPU	Caixa água metálica completa de 15 000l, conforme projeto	un	1,00	R\$ 29.895,07	R\$ 39.237,28	R\$ 39.237,28
12.28		CPU	Caixa água enterrada de concreto 15 000l, conforme projeto	un	1,00	R\$ 24.846,55	R\$ 32.611,10	R\$ 32.611,10
13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	119,40	R\$ 12,83	R\$ 16,84	R\$ 2.010,70
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00	R\$ 19,50	R\$ 25,59	R\$ 2.303,10
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50	R\$ 29,69	R\$ 38,97	R\$ 4.384,13
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	358,60	R\$ 37,76	R\$ 49,56	R\$ 17.772,22
13.5	90701	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00	R\$ 43,80	R\$ 57,49	R\$ 3.046,97
13.6	90702	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00	R\$ 83,12	R\$ 109,10	R\$ 4.909,50
13.7	90703	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00	R\$ 136,44	R\$ 179,08	R\$ 5.909,64
13.8	90704	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	60,00	R\$ 188,91	R\$ 247,94	R\$ 14.876,40
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00	R\$ 4,85	R\$ 6,37	R\$ 165,62
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00	R\$ 7,93	R\$ 10,41	R\$ 145,74
13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00	R\$ 13,80	R\$ 18,11	R\$ 36,22
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00	R\$ 6,92	R\$ 9,08	R\$ 635,60
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	36,00	R\$ 4,95	R\$ 6,50	R\$ 234,00
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00	R\$ 13,10	R\$ 17,18	R\$ 68,76
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00	R\$ 17,02	R\$ 22,54	R\$ 335,10



ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	R\$ 8,34	R\$ 10,95	R\$ 32,85
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	R\$ 15,43	R\$ 20,25	R\$ 384,75
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	R\$ 25,40	R\$ 33,34	R\$ 133,36
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	R\$ 15,43	R\$ 20,25	R\$ 40,50
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	R\$ 25,40	R\$ 33,34	R\$ 533,44
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	R\$ 33,30	R\$ 43,71	R\$ 568,23
13.22	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	R\$ 33,30	R\$ 43,71	R\$ 131,13
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	R\$ 33,30	R\$ 43,71	R\$ 349,68
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	R\$ 22,74	R\$ 29,85	R\$ 208,95
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	R\$ 52,96	R\$ 69,51	R\$ 695,10
13.26	97907	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	R\$ 451,46	R\$ 592,54	R\$ 1.777,62
13.27	97907	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	R\$ 451,46	R\$ 592,54	R\$ 4.147,78
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	R\$ 8,56	R\$ 11,24	R\$ 281,00
13.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	R\$ 10,44	R\$ 13,70	R\$ 41,10
13.30	C0609	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	R\$ 323,32	R\$ 424,36	R\$ 17.398,76
13.31	98109	SINAPI	Caixa de gordura especial	un	1,00	R\$ 590,04	R\$ 774,43	R\$ 774,43
13.32	98100	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	R\$ 4.649,53	R\$ 6.102,51	R\$ 18.307,53
13.33	98071	SINAPI	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	R\$ 12.568,01	R\$ 16.495,51	R\$ 16.495,51
13.34	C4026	SEINFRA	Canaleira de concreto 20cm x 20cm com tampa com grade de alumínio	m	254,20	R\$ 141,88	R\$ 186,22	R\$ 47.337,12
14.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	8,00	R\$ 62,43	R\$ 81,94	R\$ 655,52
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	11,00	R\$ 173,67	R\$ 227,94	R\$ 2.507,34
14.3	99635	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	11,00	R\$ 226,88	R\$ 297,78	R\$ 3.275,58
14.4	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	un	8,00	R\$ 389,21	R\$ 510,84	R\$ 4.086,72
14.5	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 501,77	R\$ 658,57	R\$ 3.951,42
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 108,11	R\$ 141,89	R\$ 283,78
14.7	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	R\$ 115,20	R\$ 151,20	R\$ 3.326,40
14.8	86996	SINAPI	Torneira de bica baixa, Deca ou equivalente	un	26,00	R\$ 44,49	R\$ 58,39	R\$ 1.518,14
14.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	3,00	R\$ 50,05	R\$ 65,69	R\$ 197,07
14.10	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 296,31	R\$ 388,91	R\$ 7.000,38
14.11	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$ 606,83	R\$ 796,46	R\$ 1.592,92
14.12	95547	SINAPI	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente.	un	16,00	R\$ 50,95	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92
14.13	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	R\$ 50,95	R\$ 66,87	R\$ 1.337,40

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orcamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	R\$ 700,74	R\$ 919,72	R\$ 919,72
14.15	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	8,00	R\$ 436,14	R\$ 572,43	R\$ 4.579,44
14.16	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	un	10,00	R\$ 89,12	R\$ 116,97	R\$ 1.169,70
14.17	86936	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	5,00	R\$ 436,14	R\$ 572,43	R\$ 2.862,15
14.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Lorenzetti, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$ 146,18	R\$ 191,86	R\$ 383,72
14.19	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Duchia com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00	R\$ 72,60	R\$ 95,29	R\$ 857,61
14.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00	R\$ 23,51	R\$ 30,86	R\$ 185,16
14.21	86904	SINAPI	Torneira de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	2,00	R\$ 108,11	R\$ 141,89	R\$ 283,78
14.22	100875	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	2,00	R\$ 1.088,92	R\$ 1.429,21	R\$ 2.858,42
14.23	95544	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	16,00	R\$ 50,05	R\$ 65,69	R\$ 1.051,04
15.			DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO					
15.1		CPU	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
15.2	92688	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	R\$ 560,90	R\$ 736,19	R\$ 117,79
15.3	92693	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04	R\$ 31,74	R\$ 41,66	R\$ 84,99
15.4		CPU	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00	R\$ 9,50	R\$ 12,47	R\$ 12,47
15.5		CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 unidades)	un	4,00	R\$ 6,82	R\$ 8,95	R\$ 35,80
15.6		CPU	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04	R\$ 14,55	R\$ 19,10	R\$ 38,96
15.7		CPU	Regulador 1" estagio com manômetro	un	1,00	R\$ 713,51	R\$ 936,48	R\$ 936,48
15.8		CPU	Regulador 2" estagio com registro	un	1,00	R\$ 107,57	R\$ 141,19	R\$ 141,19
15.9		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 860,53	R\$ 1.129,45	R\$ 1.129,45
15.10		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 38,47	R\$ 50,49	R\$ 50,49
16.			Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	R\$ 38,47	R\$ 50,49	R\$ 50,49
16.1	101909	SINAPI	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.2	97599	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	R\$ 248,22	R\$ 325,79	R\$ 4.235,27
16.3	72947	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	13,00	R\$ 30,11	R\$ 39,52	R\$ 513,76
16.4		CPU	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00	R\$ 13,79	R\$ 18,10	R\$ 886,90
17.			Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00	R\$ 38,47	R\$ 50,49	R\$ 2.373,03
17.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
17.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.2	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 6 disjuntores	un	4,00	R\$ 53,67	R\$ 70,44	R\$ 281,76
17.1.3	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 10 disjuntores	un	1,00	R\$ 261,31	R\$ 342,97	R\$ 342,97
17.1.4	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 12 disjuntores	un	2,00	R\$ 261,31	R\$ 342,97	R\$ 685,94
17.1.5	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 15 disjuntores	un	2,00	R\$ 360,74	R\$ 473,45	R\$ 946,94
17.1.6	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 18 disjuntores	un	1,00	R\$ 360,74	R\$ 473,45	R\$ 473,47

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desoncrado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
17.1.6	100560	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone	un	1,00	R\$ 68,69	R\$ 90,16	R\$ 90,16
17.1.7	101938	SINAPI	Quadro de medição	un	1,00	R\$ 72,27	R\$ 94,85	R\$ 94,85
17.1.8	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	un	19,00	R\$ 9,35	R\$ 12,27	R\$ 233,13
17.1.9	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	un	31,00	R\$ 10,03	R\$ 13,16	R\$ 407,96
17.1.10	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	un	14,00	R\$ 62,87	R\$ 82,52	R\$ 1.155,28
17.1.11	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	un	18,00	R\$ 10,03	R\$ 13,16	R\$ 236,88
17.1.12	93673	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A	un	6,00	R\$ 72,00	R\$ 94,50	R\$ 567,00
17.1.13	101895	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A	un	1,00	R\$ 333,74	R\$ 438,03	R\$ 438,03
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00	R\$ 5,60	R\$ 7,35	R\$ 3.087,00
17.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.754,92	R\$ 7,30	R\$ 9,58	R\$ 16.812,13
17.2.3	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	428,00	R\$ 11,67	R\$ 15,32	R\$ 6.556,96
17.2.4	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	348,25	R\$ 11,67	R\$ 15,32	R\$ 5.335,19
17.2.5	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	325,00	R\$ 10,13	R\$ 13,30	R\$ 4.322,50
17.2.6	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	122,50	R\$ 20,93	R\$ 27,47	R\$ 3.365,07
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfilado metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	m	26,70	R\$ 36,11	R\$ 47,39	R\$ 1.265,31
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfilado metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	235,15	R\$ 41,01	R\$ 53,83	R\$ 12.658,12
17.2.9	C0636	SEINFRA	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	20,00	R\$ 113,89	R\$ 149,48	R\$ 2.989,60
17.2.10	100556	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	R\$ 25,17	R\$ 33,04	R\$ 528,64
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	302,00	R\$ 7,15	R\$ 9,38	R\$ 2.832,76
17.2.12	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00	R\$ 10,42	R\$ 13,68	R\$ 177,84
17.2.13	92866	SINAPI	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	R\$ 5,13	R\$ 6,73	R\$ 13,46
17.2.14	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmalhada octogonal 4" dupla	un	161,00	R\$ 6,36	R\$ 8,35	R\$ 1.344,35
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	R\$ 8,65	R\$ 11,35	R\$ 249,70
17.2.16	95805	SINAPI	Condutite PVC 3/4"	m	163,00	R\$ 19,40	R\$ 25,46	R\$ 4.149,98
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1" cat para tubulação	m²	47,00	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 2.967,11
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	5.077,00	R\$ 2,83	R\$ 3,71	R\$ 18.835,67
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	411,00	R\$ 4,64	R\$ 6,09	R\$ 2.502,99
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	782,00	R\$ 6,38	R\$ 8,37	R\$ 6.545,34
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	326,00	R\$ 10,57	R\$ 13,87	R\$ 4.521,62
17.3.5	92989	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	285,00	R\$ 52,93	R\$ 69,43	R\$ 19.798,95
17.3.6	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	R\$ 5,18	R\$ 6,80	R\$ 357,68

Fls 0184
Proc Nº 002122
JA

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orcamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

ESPACO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)				FONTE:		Encargos Sociais: Desonerado		BDI
Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021				SINAPI, SEINFRA, CPU				31,25%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
17.3.7	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	R\$ 6,28	R\$ 8,24	R\$ 441,66
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	288,90	R\$ 9,58	R\$ 12,57	R\$ 3.631,47
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	187,00	R\$ 21,47	R\$ 28,18	R\$ 5.269,66
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	9,00	R\$ 23,36	R\$ 30,66	R\$ 275,94
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00	R\$ 21,13	R\$ 40,86	R\$ 1.797,84



ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00	R\$ 31,13	R\$ 40,86	R\$ 122,58
17.4.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00	R\$ 18,26	R\$ 23,97	R\$ 455,43
17.4.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	R\$ 28,95	R\$ 38,00	R\$ 228,00
17.4.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	R\$ 39,63	R\$ 52,01	R\$ 104,02
17.4.8	91955	SINAPI	Interruptor three-way 10A, completa	un	31,00	R\$ 22,45	R\$ 29,47	R\$ 913,57
17.4.9	91961	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	R\$ 37,29	R\$ 48,94	R\$ 146,82
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00	R\$ 32,13	R\$ 42,17	R\$ 84,34
17.4.11	101653	SINAPI	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	R\$ 155,80	R\$ 204,49	R\$ 16.768,18
17.4.12		CPU	Conector de TV tipo F	un	15,00	R\$ 26,41	R\$ 34,66	R\$ 519,90
17.4.13	97586	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	166,00	R\$ 80,66	R\$ 105,87	R\$ 17.574,42
17.4.14	C1875	SEINFRA	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	un	8,00	R\$ 40,20	R\$ 52,76	R\$ 422,08
17.4.15	101653	SINAPI	Luminária tipo péda, com 1 péda para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	4,00	R\$ 155,80	R\$ 204,49	R\$ 817,96
17.4.16	C4107	SEINFRA	Luminária tipo péda, com 1 péda para 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00	R\$ 128,08	R\$ 168,11	R\$ 3.698,42
17.4.17	C2045	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	4,00	R\$ 341,05	R\$ 447,63	R\$ 1.790,52
17.4.18	C4958	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	40,00	R\$ 672,31	R\$ 882,41	R\$ 35.296,40
17.4.19	98307	SINAPI	Poste de concreto	un	110,00	R\$ 36,84	R\$ 48,35	R\$ 5.318,50
17.4.19	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un				
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
18.1	96989	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R\$ 108,74	R\$ 142,72	R\$ 142,72
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA-25 # 10 mm2	m	40,00	R\$ 8,41	R\$ 11,04	R\$ 441,60
18.3	98463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00	R\$ 18,42	R\$ 24,18	R\$ 967,20
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com burrimento espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 198,27	R\$ 260,23	R\$ 260,23
18.5	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	40,00	R\$ 41,07	R\$ 53,90	R\$ 2.156,00
18.6	96973	SINAPI	Cordaalha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	R\$ 39,46	R\$ 51,79	R\$ 47.646,80
18.7	96977	SINAPI	Cordaalha de cobre nu 50 mm2	m	886,00	R\$ 34,46	R\$ 45,23	R\$ 40.073,78
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	39,00	R\$ 19,34	R\$ 25,38	R\$ 989,82
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	un	34,00	R\$ 14,98	R\$ 19,66	R\$ 668,44
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
19.1			GERAL					
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35	R\$ 237,08	R\$ 311,17	R\$ 22.513,15
19.1.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	R\$ 237,08	R\$ 311,17	R\$ 6.696,38
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	R\$ 59,96	R\$ 78,70	R\$ 20.284,92
19.1.4	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em MDF com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28	R\$ 173,78	R\$ 228,09	R\$ 4.169,49
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47	R\$ 129,75	R\$ 170,30	R\$ 2.804,84

ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

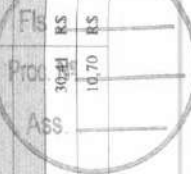
FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
19.1.6	C0361	SEINFRA	Bancos em concreto pré-moldado	m	41,92	R\$ 142,76	R\$ 187,37	R\$ 7.854,55
19.2			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de muros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00	R\$ 2.315,21	R\$ 3.038,71	R\$ 6.077,42
19.2.2		CPU	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00	R\$ 195,00	R\$ 255,94	R\$ 14.588,58
20.			SERVIÇOS FINAIS					
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,38	R\$ 1,17	R\$ 1,54	R\$ 4.509,71
20.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 603,00	R\$ 791,44	R\$ 791,44
21.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
21.1	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	986,17	R\$ 5,28	R\$ 6,93	R\$ 6.834,16
22.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
22.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	167,40	R\$ 30,74	R\$ 40,35	R\$ 6.754,59
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 2.751,21
22.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	60,69	R\$ 1,79	R\$ 2,35	R\$ 142,62
22.4	93382	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	28,54	R\$ 18,31	R\$ 24,03	R\$ 685,83
23.			FUNDAÇÕES					
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
23.1.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armadura	m	154,00	R\$ 41,99	R\$ 55,11	R\$ 8.486,94
23.1.2	96619	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	30,98	R\$ 21,57	R\$ 28,31	R\$ 877,04
23.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	37,37	R\$ 99,72	R\$ 130,88	R\$ 4.890,99
23.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 271,06
23.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 1.507,15
23.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 1.141,17
23.1.7	96558	SINAPI	Concreto para fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	4,82	R\$ 485,64	R\$ 637,40	R\$ 3.072,27
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
23.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,40	R\$ 52,84	R\$ 69,35	R\$ 9.528,69
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	R\$ 10,43	R\$ 13,69	R\$ 2.898,58
23.2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	R\$ 7,87	R\$ 10,33	R\$ 66,63
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	R\$ 11,76	R\$ 15,44	R\$ 1.392,38
23.2.5	96557	SINAPI	Concreto para fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96	R\$ 481,07	R\$ 631,40	R\$ 5.657,34
24.			SUPERESTRUTURA					
24.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
24.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	R\$ 23,17	R\$ 30,40	R\$ 2.772,48
24.1.2	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	R\$ 8,15	R\$ 10,70	R\$ 4.340,35

0187



ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	R\$ 12,67	R\$ 16,63	R\$ 1.971,49
24.1.4	92722	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	R\$ 454,29	R\$ 596,26	R\$ 4.406,36
24.2			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO					
24.2.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chupa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	12,60	R\$ 16,15	R\$ 21,20	R\$ 267,12
24.2.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m²	44,58	R\$ 114,68	R\$ 150,52	R\$ 6.710,18
24.2.3	C1631	SEINFRA	Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	R\$ 7,90	R\$ 10,37	R\$ 9.246,31
24.2.4	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	R\$ 11,38	R\$ 14,94	R\$ 13.321,10
24.2.6	101747	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	816,19	R\$ 65,54	R\$ 86,02	R\$ 70.208,66
25.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
25.1			PARADES					
25.1.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1.2.8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76	R\$ 39,23	R\$ 51,49	R\$ 17.082,32
25.1.2	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1.4 (cimento, areia)	m²	140,70	R\$ 139,67	R\$ 209,57	R\$ 29.486,50
25.2			ARQUIBANCADA					
25.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1.2.8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04	R\$ 39,23	R\$ 51,49	R\$ 5.614,47
25.2.2	101747	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42	R\$ 65,54	R\$ 86,02	R\$ 7.175,79
26.			SISTEMAS DE COBERTURA					
26.1	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	995,55	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 64.103,46
26.2	C0993	SEINFRA	Cumeira para telha metálica trapezoidal	m	37,64	R\$ 50,46	R\$ 66,23	R\$ 2.492,90
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 19.060,73
26.4	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56	R\$ 49,06	R\$ 64,39	R\$ 1.838,98
26.5	94231	SINAPI	Ruífo para telha metálica	m	75,28	R\$ 34,74	R\$ 45,60	R\$ 3.432,77
26.6	100775	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf Projeto espec.	kg	22.594,80	R\$ 9,63	R\$ 12,64	R\$ 285.598,27
27.			IMPERMEABILIZAÇÃO					
27.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m²	137,40	R\$ 29,08	R\$ 38,17	R\$ 5.244,56
28.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
28.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	R\$ 3,22	R\$ 4,23	R\$ 2.836,30
28.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1.2.8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	R\$ 21,35	R\$ 28,02	R\$ 18.787,97
28.3	87545	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	R\$ 21,06	R\$ 27,64	R\$ 18.533,17
29.			PINTURA					
29.1	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	670,52	R\$ 11,05	R\$ 14,50	R\$ 9.722,54
29.2	72815	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65	R\$ 39,52	R\$ 51,87	R\$ 30.740,76
30.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
30.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					

0188

ESPACO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA (BAIRRO AREAL)

Planilha Orçamentária Padrão FNDE - Revisão 2021

FONTE:
SINAPI, SEINFRA, CPU

Encargos Sociais: Desonerado

BDI
31,25%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
30.1.1	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 53,67	R\$ 70,44	R\$ 70,44
30.1.2	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	R\$ 62,87	R\$ 82,52	R\$ 165,04
30.1.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	R\$ 10,03	R\$ 13,16	R\$ 39,48
30.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
30.2.1	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	80,00	R\$ 7,30	R\$ 9,58	R\$ 766,40
30.2.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	144,00	R\$ 9,43	R\$ 12,38	R\$ 1.782,72
30.2.3	95805	SINAPI	Conduíte PVC 3/4"	un	34,00	R\$ 19,40	R\$ 25,46	R\$ 865,64
30.3			CABOS E CONDUTORES					
30.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	230,00	R\$ 2,83	R\$ 3,71	R\$ 853,30
30.3.2	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	30,00	R\$ 6,38	R\$ 8,37	R\$ 251,10
30.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
30.4.1	97601	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	un	24,00	R\$ 201,13	R\$ 263,98	R\$ 6.335,52
30.4.2	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	10,00	R\$ 21,47	R\$ 28,18	R\$ 281,80
31			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
31.1	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	6,00	R\$ 41,07	R\$ 53,90	R\$ 323,40
31.2	96973	SINAPI	Cordãoalha de cobre nu 50 mm2	m	122,00	R\$ 39,46	R\$ 51,79	R\$ 6.318,38
31.3	96974	SINAPI	Cordãoalha de cobre nu 35 mm2	m	138,00	R\$ 50,54	R\$ 66,33	R\$ 10.480,14
31.4	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	6,00	R\$ 19,34	R\$ 25,38	R\$ 152,28
31.5	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00	R\$ 18,42	R\$ 24,18	R\$ 145,08
32			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	ej	1,00	R\$ 2.144,85	R\$ 2.815,12	R\$ 2.815,12
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travess de futsal	ej	1,00	R\$ 882,35	R\$ 1.158,08	R\$ 1.158,08
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de volei	ej	1,00	R\$ 355,39	R\$ 466,45	R\$ 466,45
32.4	74244/1	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37	R\$ 162,02	R\$ 212,65	R\$ 5.607,58
33			SERVIÇOS FINAIS					
33.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	986,17	R\$ 1,17	R\$ 1,54	R\$ 1.518,70
Custo TOTAL com BDI incluso								R\$ 4.435.999,59

0189

Fis
Proc Nº 002/22
Ass

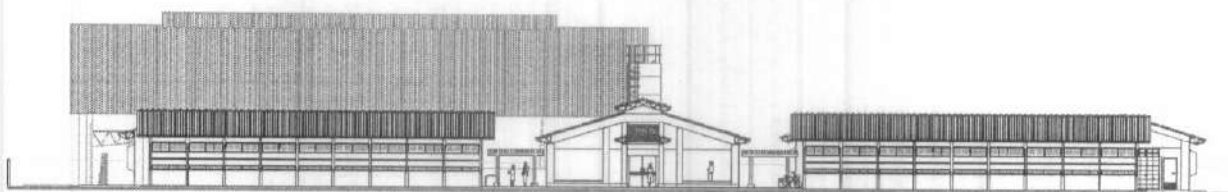


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	11
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	13
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	13
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	14
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	14
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	15
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	16
4.1.1	Considerações Gerais	16
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	16
4.1.3	Sequência de execução	17
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	18
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO.....	18
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	18
4.2.2	Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (Cobogós).....	20
4.2.3	Vergas e Contra-vergas em concreto	21
4.2.4	Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada	21
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	22
4.3.1	Estrutura Metálica.....	22
4.4	COBERTURAS.....	26
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	26
4.4.2	Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas	26



4.4.3	Calhas Metálicas	27
4.5	ESQUADRIAS	28
4.5.1	Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)	29
4.5.2	Portas de Madeira	29
4.5.3	Telas de Proteção em Nylon	29
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	30
4.6.1	Manta Asfáltica	30
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS	31
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas	31
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica	32
4.7.3	Paredes externas	33
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	34
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	35
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material	35
4.7.7	Piso contínuo em Granitina	36
4.7.8	Piso em Cerâmica 40x40 cm	36
4.7.9	Soleira em granito	37
4.7.10	Peitoril em granito	38
4.7.11	Piso em Cimento desempenado	38
4.7.12	Piso em blocos intertravados de concreto	39
4.7.13	Piso Tátil – Direcional e de Alerta	40
4.7.14	Piso industrial polido	41
4.7.15	Tetos – Pintura	43
4.7.16	Louças	44
4.7.17	Metais / Plásticos	44
4.7.18	Bancadas e Prateleiras em granito	45
4.7.19	Elementos Metálicos	46
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	47
4.8.1	Forração de Grama	47
5	HIDRÁULICA	49
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	50
5.1.1	Sistema de Abastecimento	50
5.1.2	Ramal Predial	50
5.1.3	Reservatório	50
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas	50
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	51
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte	51
5.2.2	Subsistema de Ventilação	52
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários	52
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	52
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	53
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	53
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	53
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	54



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



6	ELÉTRICA.....	55
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	56
7	ANEXOS	57
7.1	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS	58
7.2	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	60
7.3	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	62
7.4	TABELA DE ESQUADRIAS	64
7.5	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	67



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constan também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

O conjunto da edificação é formado por oito blocos distintos, sendo eles:

- Bloco A – administrativo;
- Bloco B – pedagógico (biblioteca, auditório);
- Bloco C – pedagógico (informática, laboratório, grêmio);
- Bloco D – Serviço (cozinha, pátio coberto);
- Bloco E (E1 e E2) – pedagógico (salas de aula e sanitários);
- Bloco F – pedagógico (salas de aula e vestiários);
- Bloco G – quadra coberta

A implantação dispõe-se em dois eixos. O primeiro, composto pelos blocos B e C, localiza-se na parte frontal do terreno e o segundo, formado pelos blocos A e D, situa-se no centro do lote. Voltados para este eixo encontram-se os blocos E e F que interligam-se aos demais através das passarelas e área de recreação. No fundo do lote está a quadra coberta.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura é proposta em estrutura metálica com duas águas e telha cerâmica. Para o revestimento do piso, em áreas fechadas especificou-se cerâmica resistente à abrasão, e em circulações granitina; revestimentos esses, que facilitam a limpeza. Do mesmo modo, as salas são revestidas com um barrado cerâmico arrematado por uma faixa de madeira, que protege a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 100m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes.



- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de médio porte;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

- **Tipologia das coberturas** – Foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar. Nos blocos A e D, que têm pé-direito mais baixo em relação aos demais blocos é utilizado lanternim possibilitando a ventilação da cobertura. Essa mesma solução foi adotada na cobertura da quadra permitindo uma melhor ventilação do espaço.



- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como brises, varandas, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

O Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula possui quadra coberta e 8 blocos construídos (sendo o bloco E duplicado), todos eles são edifícios térreos. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam através de passarelas. Na área externa estão o bicicletário, castelo d'água, pátio aberto e circulação de carga e descarga. O estacionamento localiza-se fora do perímetro fechado da escola, na área frontal do lote. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A - Administrativo:

- Almoxarifado;
- Circulação;
- Coordenação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala dos professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino;

Bloco B - Pedagógico:

- Auditório;
- Biblioteca;

Bloco C - Pedagógico:

- Informática;
- Laboratório;
- Sala do grêmio;

Bloco D - Serviços:

- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- *Pátio de serviço;*
- *Área de recepção, triagem e pré-lavagem de alimentos;*
- *Área de serviço;*
- *Circulação;*
- *Depósito de material de limpeza;*
- *Despensa;*
- *Cozinha:*
 - *Bancada de preparo de carnes;*
 - *Bancada de preparo de guarnições;*
 - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
 - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
 - *Bancada de lavagem de louças sujas;*
 - *Área de Cocção;*
 - *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
 - *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Banho;*
- *Sanitário;*
- *Pátio coberto - espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório;*

Bloco E - Pedagógico:

- *Circulação;*
- *Salas de aula;*
- *Sanitário masculino;*
- *Sanitário feminino;*

Bloco F - Pedagógico:

- *Circulação;*
- *Salas de aula;*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*

Bloco G - Quadra Coberta:

- *Quadra poliesportiva coberta;*

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;



- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários e vestiários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente. Os vestiários contam com área de banho adaptada com bancos e barras de apoio nas paredes.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura metálica;
- Passarelas metálicas (modulares).

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0205

Fls

Proc. Nº

Ass.

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	20 e 25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm, 15x50cm, 27x27cm e diâmetro 25cm.

Pilares metálicos nas passarelas com diâmetro de 15cm.

Pilares mistos na quadra com dimensões aproximadas 24x50cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 12 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0209
Proc. Nº 02/22
Ass. JA

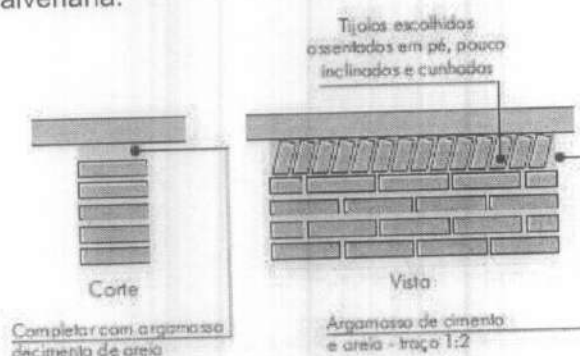
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03 - Planta Baixa (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-CRT- QDAG-28_R03 - Cortes (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03 - Fachadas (Quadra Coberta)



4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*
- _ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*
- _ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*
- _ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*

4.2.2 Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (cobogós)

4.2.2.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores.

- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. O assentamento deve iniciar pelo piso e devem ser realizados os fechamentos laterais e superiores.

4.2.2.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Muros pátio de serviço (h = 2,15m) - cor natural
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** – Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** – Fachadas (Bloco Serviço)

4.2.2.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.*



4.2.3 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.3.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03** - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)

4.2.4 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada

4.2.4.1 Características e Dimensões do Material

Telhas perfuradas em aço galvanizado, (grau B - 260g de zinco / m²), perfil trapezoidal, bordas uniformes, para aplicação em fachadas e elementos de vedação vertical, com pintura eletrostática cinza nas duas faces.

- Pannel: 25 mm(altura) x 1.000 mm(largura útil) x 0.65 ou 0.80 mm(espessura). As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;
- Modelo de Referência: Grupotelhas Trapézio 35 Perfurada
- Ou Tuper Telhas TPR Perfurada 25.



4.2.4.2 Sequência de execução:

Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias e montantes, inferior e superior, previamente pintados, através de aparafusamento nos pilares metálicos. Os painéis de telha deverão ser aparafusados em sequência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

4.2.4.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Nos fechamentos laterais do volume da Quadra Coberta, conforme indicação de projeto.

- Referências: **12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03** – Fachadas (Quadra Coberta)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

4.3.1.1.1 Condicionantes para Detalhamento, Fabricação e Montagem:

A partir dos documentos fornecidos pelo FNDE (Projetos, Especificações e Memoriais), o fornecedor deverá preparar o conjunto denominado "Detalhamento para Execução" das estruturas metálicas que compõe o projeto.

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito. De qualquer forma, nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO, deverão estar claramente indicadas quais as conexões do tipo esmagamento e quais as do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($= 1,05 \text{ t/cm}^2$).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos ($\varnothing$)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0215
Fls. _____
Proc. Nº 002122
Ass. _____

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

- deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc...

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico ver desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _ AISC - Manual of Steel Structure, 9ª edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Estrutura da cobertura dos blocos, da quadra coberta e das passarelas.

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** - Cobertura
- 12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03** - Cortes (Quadra Coberta)



- 12-SMT-PLC-ADMA-02_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Administrativo)
- 12-SMT-PLC-PDGB-06_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGC-10_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGD-14_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Serviço)
- 12-SMT-PLC-PDGE-18_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGF-22_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-DET-QDAG-26_R03 – Detalhe da estrutura (Quadra Coberta)
- 12-SMT-CRD-PASS-30_R03 – Cortes e detalhes (Passarelas)

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: 12-ARQ-COB-GER0-06_R03 – Cobertura
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT-PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT-SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT-PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT-PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*

4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas

4.4.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidais de aço galvanizado pré-pintado, na cor cinza.



- 980 mm(cobertura útil) x 50 mm(espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência:
Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

4.4.2.2 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

4.4.2.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Quadra poliesportiva coberta e passarelas

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** – Cobertura
12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03 – Cortes e detalhes (Quadra coberta)
12-ARQ-PLA-PASS0-37_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)
12-ARQ-PLA-PASS0-38_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)

4.4.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.4.3 Calhas Metálicas

4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.

- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte;

4.4.3.2 Sequência de execução

Fixar com o auxílio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distancias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as peças, com sobreposição mínima de 2 cm.

As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto.

4.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhados das passarelas.

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** – Cobertura
12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)



4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.
- Vidros temperados com 10mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais no lado interno.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor TERRACOTA e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 6.5 Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA e TERRACOTA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:



Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** – Planta Baixa (Administrativo)



- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Suvinil ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente
Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.



4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Pilares das passarelas, brises, estrutura metálica da cobertura dos blocos e da quadra coberta, chapa de fechamento das treliças das coberturas dos blocos, pilares mistos da quadra coberta e volume do castelo d'água.

- Referências: **12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03** – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** – Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** – Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03** – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRD- QDAG-28_R03** – Cortes e detalhes (Quadra coberta)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03** – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03** – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E	Bloco F	Bloco G
Paredes externas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Pilares	caramelo	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza
Vigas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Rodapé	cinza	cinza	cinza	-----	cinza	cinza	cinza
Base do banco	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	-----

- Referências: **12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** – Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** – Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03** – Fachadas (Quadra coberta)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*
- ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes externas

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, na cor vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, na cor branca, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

4.7.3.2 Sequência de execução



Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco D (cerâmica 10x10) - barrado superior pátio coberto - uma fiada acima de 1,80m, até a altura de 1,90m – Cor vermelho
- Bloco E (cerâmica 30x40) – área dos bebedouros - do piso até a altura de 2,20m.
- Referências: **12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.



4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, laboratório, informática, auditório, biblioteca)
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.



4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Vestiários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.7 Piso Contínuo em Granitina

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso contínuo em granitina com 17mm de altura (juntas plásticas niveladas), cor bege claro;

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura)

4.7.7.2 Seqüência de execução:

Revestimento monolítico proporciona melhor assepsia que pisos em placas, pois não necessita de rejunte. Possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Deve ser aplicada sobre base de argamassa de regularização (traço 1:3, cimento e areia), de espessura mínima de 2 cm;

Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos) para garantir uma perfeita ponte de aderência.

O polimento é dado com passagem de politrizes planetárias dotadas de pedras de esmeril que proporcionam um acabamento superficial liso.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Circulações e pátio coberto
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.8 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:



- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x 415 mm)

4.7.8.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.8.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.8.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço (exceto pátio) – cor branca;
- Administração, salas de aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.8.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.9 Soleira em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:



- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Peitoril em granito

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.10.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.11 Piso em Cimento desempenado

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:



- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.11.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.11.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.11.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.12 Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.12.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural; ou
- Modelo de Referência: Multipaver® - RETANGULAR - MP0410
- Dimensões: Largura:10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm

ou;

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Modelo de Referência: Multipaver® - 16 FACES - MP1604
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.

4.7.12.2 Sequência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.



4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, calçada frontal, carga e descarga, pátio aberto;
- Referências: **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.12.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
- _ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação;*
- _ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

4.7.13 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.13.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referência: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.13.2 Seqüência de execução:

Áreas internas - pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra-piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.



Áreas externas - pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: assentamento diretamente no contra-piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.13.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

4.7.13.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.14 Piso industrial polido

4.7.14.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-138 em painel:
 - a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;
- Sub Base:
 - A sub base de 8cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.14.2 Seqüência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.



- As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- O posicionamento da armadura deve ser efetuado com espaçadores soldados (como as treliças) para as telas superiores – cerca de 0,8 a 1,0 m/m², de tal forma que permita um cobrimento da tela de 2cm;
- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.

- Barras de transferência:

- -As barras de transferência devem trabalhar com pelo menos uma extremidade não aderida, para permitir que nos movimentos contrativos da placa ela deslize no concreto, sem gerar tensões prejudiciais a este. Para que isso ocorra é necessário que pelo menos metade da barra esteja com graxa para impedir a aderência ao concreto;
- Os conjuntos de barras devem estar paralelos entre si, tanto no plano vertical como horizontal, e concomitantemente ao eixo da placa;
- Nas juntas serradas, as barras de transferência deverão ser posicionadas exclusivamente com o auxílio de espaçadores, que deverão possuir dispositivos de fixação que garantam o paralelismo citado;
- Nas juntas de construção, as barras devem ser fixadas também às formas;
- É necessário pintar as barras que serão engraxadas, pois a não aderência ao concreto impede que ocorra a passivação do metal, podendo ocorrer corrosão. Essa pintura pode ser feita, por exemplo, com emulsões asfálticas.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais e que os mecanismos de transferência de carga nas juntas serradas também possam dar-se por intertravamento dos agregados;

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:



- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.14.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- piso da quadra poliesportiva coberta.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.14.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _ NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _ NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _ NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _ NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _ NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _ NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _ NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _ NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _ BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

4.7.15 Tetos – Pintura

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.15.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:



- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências: **12-ARQ-FOR-GER0-05_R03** – Forro

4.7.16 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.16.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.16.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Lavatórios com coluna (sanitário e cozinha - bloco D);
- Lavatórios de canto (sanitários PNE – bloco A);
- Cubas de embutir ovais (sanitários e vestiários – blocos E1, E2 e F);
- Tanque (área de serviço – bloco D);
- Bacias para PNE, incluir assento (sanitários e vestiários – blocos A, E1, E2 e F);
- Bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (sanitários e vestiários- blocos D, E1, E2 e F).
- Mictórios (sanitários – blocos E1 e E2)
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.17 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.17.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.17.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cubas de embutir de inox industriais grandes (laboratório, triagem/lavagem e cozinha – blocos C e D);
- Cubas de embutir de inox pequenas (laboratório e cozinha – blocos C e D);
- Torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiários e sanitários – blocos A, D E1, E2 e F);



- Torneiras de parede (triagem/lavagem e área de serviço – bloco D);
- Torneiras elétricas (cozinha – bloco D);
- Torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e laboratório – blocos C e D);
- Torneiras de jardim (jardim áreas externas);
- Acabamentos de registro/torneiras de parede (para chuveiros - blocos D e F);
- Duchas higiênicas (sanitários e vestiários PNEs - blocos A, E1, E2 e F);
- Válvulas de descarga (sanitários e vestiários - blocos A, D, E1, E2 e F);
- Papeleiras metálicas (sanitários - blocos A e D);
- Barras de apoio em linha (sanitários PNE - blocos A, E1, E2 e F);
- Barras de apoio "L" para lavatório (sanitários PNE - bloco A);
- Barra de apoio "L" para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Banco para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Mangueira plástica para chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Dispenser para toalha de papel (vestiários e sanitários – blocos E1, E2 e F);
- Dispenser para sabonete líquido (vestiários e sanitários– blocos A, D, E1, E2, F);
- Dispenser para toalha (vestiários e sanitários – blocos A, D, E1, E2 e F);
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.18 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.18.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.18.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.18.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Informática, laboratórios, triagem/lavagem, despensa, cozinha, D.M.L., sanitários e vestiários;



- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** – Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

4.7.19 Elementos Metálicos

4.7.19.1 Portões de Acesso Principal

4.7.19.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 5x5cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor terracota, (conforme projeto).

Gradil e portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial e requadros para fixação da grade galvanizada.

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - 5x5cm e=2mm;
- Requadros para fixação da grade galvanizada - 2x2cm e=2mm;
- Grade galvanizada – 0,5x0,5cm

4.7.19.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.7.19.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,00x1,70m cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 2,05m.

- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr, de 3,00x1,80m. Largura do vão= 3,00m.

- portão de acesso ao pátio de serviço: 2 folhas de abrir, de 0,60x1,80m cada. Largura do vão= 1,25m.

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLA-GER0-35_R03** – Detalhamento

4.7.19.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.19.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo (conforme projeto).

4.7.19.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLA-GER0-35_R03** – Detalhamento



4.7.19.3 Mastros para bandeiras

4.7.19.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.19.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLA-GER0-35_R03 – Detalhamento

4.7.19.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.19.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **12-ARQ-PLA-RES0-36_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação e esportes. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **12-ARQ-IMP-GER0-01_R03** - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (390 alunos e 30 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo cisterna com capacidade para 15.000l. Este abastecerá o castelo d'água elevado, com capacidade para 15.000l. Ambos serão instalados em local especificado em projeto. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Cisterna e Reservatório

A cisterna e o reservatório são destinados ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada à instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 6 bocas com forno, do tipo industrial. O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás será executado em alvenaria.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0245
Fls. _____
Proc. Nº 002/2012
Ass. *JA*

6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0247
Fls: _____
Proc. Nº 005/22
Ass: *JA*

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

7 ANEXOS



7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A - Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Direção	3,00 x 3,45 x 2,67	11,53
01	Almoxarifado	1,80 x 4,65 x 2,67	8,33
01	Coordenação	3,45 x 4,65 x 2,67	16,04
01	Secretaria	5,85 x 4,65 x 2,67	26,50
01	Sala dos Professores	5,25 x 4,65 x 2,87	25,25
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,50 x 2,45 x 2,67	3,67 x 2
01	Circulação	7,55 x 2,40 x 2,67	23,90
Área Útil Bloco A			138,51
Bloco B - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Auditório	7,32 x 11,85 x 3,12	83,58
01	Biblioteca	7,32 x 9,45 x 3,12	67,71
Área Útil Bloco B			162,30
Bloco C - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Informática	7,35 x 7,05 x 3,12	50,30
01	Laboratório	7,35 x 9,45 x 3,12	67,94
01	Grêmio	7,35 x 4,65 x 3,12	32,65
Área Útil Bloco C			162,66
Bloco D - Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio coberto	18,10 x 12,48 x 2,67	224,56
01	Despensa	3,32 x 2,87 x 2,67	9,48
01	Triagem/lavagem	1,78 x 2,87 x 2,67	4,09
01	Cozinha	5,25 x 5,85 x 2,67	30,70



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0249
Fls: _____
Proc. Nº 00322
Ass: _____

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de serviço	1,34 x 5,25 x 2,67	6,74
01	D.M.L.	1,71 x 1,17 x 2,67	1,99
01	Sanitário	1,30 x 1,23 x 2,67	1,60
01	Banho	1,30 x 1,40 x 2,67	1,80
01	Circulação	1,30 x 1,46 x 2,67	1,46
Área Útil Bloco D			292,13
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 2,10 x 1,95	2,00
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,80 x 1,95	1,71
Total áreas externas			3,71
Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,65 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		118,07
Área Útil Bloco E			256,54
Bloco F - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Vestiários (feminino e masculino)	7,05 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		112,57
Área Útil Bloco F			256,54
Bloco G – Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta	24,85 x 36,50 x 8,90	899,17
Área Útil Bloco G			899,17
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)



Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
08	Passarelas (M1)	---	12,96 x 8
06	Passarelas (M2)	---	25,92 x 6
01	Passarelas (M3)	---	38,88
Área Útil Total			298,08

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura acrílica acetinada	Terracota Caramelo Cinza
		Telha perfurada (fechamento quadra)	Cinza
		Pintura esmalte sintético (estrutura metálica)	Terracota
Portões de Entrada	Entrada	Gradil em aço galvanizado	Terracota
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Platina
		Folha de Porta	Terracota
		Moldura de madeira do visor	Platina
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Terracota
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura - Estrutura metálica	Pátio Coberto	Pintura esmalte sintético	Terracota
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0251
Proc. Nº 002/22
Ass. *JA*

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Piso	Pátio Coberto e Circulações	Granitina	Cinza claro
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
	Quadra	Piso Industrial polido em concreto armado com demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde
	Pátio aberto	Piso em bloco intertravado de concreto	Natural
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Pintura acrílica (do rodame- lo ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Terracota

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco A - Administrativo)

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
02	Sifão cromado para lavatório L76, código: 1680.C.100.112
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Laboratório (Bloco C - Pedagógico)

03	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Sanitário / banho (Bloco D - Serviço)

01	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0253

Proc. Nº 002122

Ass. *[assinatura]*

01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos (Bloco D - Serviço)	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha (Bloco D - Serviço)	
05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico)	
04 x 2	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04 x 2	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04 x 2	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02 x 2	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02 x 2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02 x 2	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03 x 2	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
03 x 2	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
08 x 2	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08 x 2	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08 x 2	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06 x 2	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Lalekla, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04 x 2	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06 x 2	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04 x 2	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
Vestiários feminino e masculino (Bloco F - Pedagógico)	
02	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0254
Fls
Proc. Nº 002/2022
Ass. *[assinatura]*

02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para chuveiro Linha conforto, código 2335 e 2340, em aço inox polido, DECA, ou equivalente
02	Cadeira articulada para banho Linha conforto, código 2355, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
08	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
08	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Lalekla, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Áreas externas / jardim / Circulação

06	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
----	--

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE VIDRO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PV 1	02	1,80x 2,10 (2,20x2,50)	02 folhas, de abrir, em vidro, c/ bandeiras laterais e superior.	Circulação bloco A - administrativo

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	18	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Auditório, biblioteca, laboratório, sala de informática, sala de grêmio e salas de aula



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Direção, almoxarifado, coordenação, sala de professores, secretaria, cozinha e despensa
PM 3	08	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE (adm.), entrada dos sanitários e vestiários
PM 4	16	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Boxes dos sanitários e vestiários
PM 5	06	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Boxes dos sanitários PNE

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	05	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana	Armário externo, DML e sanitário
PA 2	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e triagem/ lavagem
PA 3	02	1,20x 2,10	02 folhas, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e cozinha

PORTÕES DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PT 1	01	2,00x 1,70	02 folhas, de abrir	Acesso pedestres
PT 2	01	1,80x 1,80	02 folhas, de abrir, com veneziana	Lixo
PT 3	02	1,00x 1,80	02 folhas, de abrir, com	Gás



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0256

Fls

Proc. Nº

Ass

PORTÕES DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
			veneziana	
PT 4	01	1,20x 1,80	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço
PT 5	01	3,00x 1,80	01 folha, de correr	Acesso serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	09	0,90x 0,50	Basculante, de alumínio	Banho, cozinha, despensa, DML, sanitário (cozinha) e sanitários PNE (bloco A)
JA 2	04	1,75x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários feminino e masculino (bloco E)
JA 3	07	2,00x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários femininos (blocos E e F)
JA 4	07	2,20x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários masculinos (blocos E e F)
JA 5	06	1,40x 1,00	Correr, de alumínio	Almoxarifado, coordenação, direção, sala de professores e secretaria
JA 6	03	3,45x 1,00	Correr, de alumínio	Coordenação, sala de professores e secretaria
JA 7	35	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório, informática e sala de grêmio
JA 8	02	0,90x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha e triagem / lavagem
JA 9	02	1,10x 1,20	Enrolar, de alumínio	Cozinha
JA 10	01	2,10x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha
JA 11	54	2,20x 1,75	Basculante/ correr, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório,



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

0257

Proc. Nº 002/202

Ass. [assinatura]

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				informática e sala de grêmio

Ferragens para Portas em Madeira	
15	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
15	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
15	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
15	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
45	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
06	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM5)
22	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM4 e PM5)
14	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido (para portas PM3 e PM5)

7.5 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
12-ARQ-MED-01_R03	Memorial Descritivo de Arquitetura
12-ARQ-ORÇ-01_R03	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 42 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-IMP-GER0-01_R03	Implantação	1:100
12-ARQ-PLB-GER0-02_R03	Planta baixa - Acessibilidade	1:100
12-ARQ-LYT-GER0-03_R03	Layout	1:100
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03	Paginação de Piso	1:100
12-ARQ-FOR-GER0-05_R03	Forro	1:100
12-ARQ-COB-GER0-06_R03	Cobertura	1:100
12-ARQ-ESQ-GER0-07_R03	Esquadrias - Detalhamento	indicada
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R03	Esquadrias - Detalhamento	indicada
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03	Cortes - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03	Fachadas - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGB-13_R03	Cortes - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGB-14_R03	Fachadas - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-CRT-PDGC-16_R03	Cortes - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGC-17_R03	Fachadas - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-CRT-SERD-19_R03	Cortes - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-FCH-SERD-20_R03	Fachadas - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGE-22_R03	Cortes - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGE-23_R03	Fachadas - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGF-25_R03	Cortes - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGF-26_R03	Fachadas - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03	Cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-FCH-QDAG-29_R03	Fachadas - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-PCD-QDAG-30_R03	Planta, cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-AMP-QDAG-31_R03	Ampliação - Bloco G (Quadra Coberta)	1:20
12-ARQ-AMP-SERD-32_R03	Ampliação - Bloco D (Cozinha)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-33_R03	Ampliação - Bloco D (Despensa e triagem/ lavagem)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-34_R03	Ampliação - Bloco D (A. serviço, banho, sanit., D.M.L.)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGE-35_R03	Ampliação - Bloco E e A (Sanitários)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGF-36_R03	Ampliação - Bloco F (Vestiários)	1:25
12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-ELV-GER0-39_R03	Elevações	1:100
12-ARQ-PLA-GER0-40_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	indicada
12-ARQ-PLA-RES0-41_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes (Reservatório)	indicada
12-ARQ-PCD-RFR0-42_R03	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 72 pranchas

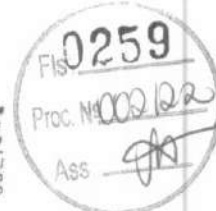
Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SFN-PLD-ADMA-01_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-ADMA-02_R03	Formas	indicada
12-SCO-PLD-ADMA-03_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-ADMA-04_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-ADMA-05_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGB-06_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGB-07_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGB-08_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGB-09_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGB-10_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGB-11_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGC-12_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGC-13_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGC-14_R03	Pilares	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Nome do arquivo	Título	Escala
12-SCO-PLD-PDGC-15_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGC-16_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGC-17_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-SERD-18_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-SERD-19_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-SERD-20_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-SERD-21_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-SERD-22_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-SERD-23_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGE-24_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGE-25_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGE-26_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGE-27_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGE-28_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGE-29_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGF-30_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGF-31_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGF-32_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGF-33_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGF-34_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGF-35_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-QDAG-36_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-37_R03	Formas	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-38_R03	Formas	indicada
12-SCV-DET-QDAG-39_R03	Vigas	indicada
12-SCO-PLD-PASS-40_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-41_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-42_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SMT-PLD-ADMA-01_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-ADMA-02_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-ADMA-03_R03	Detalhes das treliças	indicada
12-SMT-DET-ADMA-04_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGB-05_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGB-06_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGB-07_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGB-08_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGC-09_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGC-10_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGC-11_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGC-12_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-SERD-13_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-SERD-14_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-SERD-15_R03	Detalhes das treliças	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



12-SMT-DET-SERD-16_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGE-17_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGE-18_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGE-19_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGE-20_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGF-21_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGF-22_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGF-23_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGF-24_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-QDAG-25_R03	Locação e cargas	indicada
12-SMT-FCH-QDAG-26_R03	Fachadas	indicada
12-SMT-DET-QDAG-27_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-28_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-29_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-PCD-PASS-30_R03	Planta, cortes e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 14 pranchas

Instalação de Água Fria
Esgoto Sanitário
Gás Combustível
Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
12-HAG-PLB-GER0-01_R03	Planta baixa - Água fria	1:200
12-HAG-PLD-PDGC-02_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-SERD-03_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-PDGE-04_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água Fria	indicada
12-HEG-PLB-GER0-05_R03	Planta baixa - Esgoto sanitário	1:200
12-HID-PLD-ADMA-06_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGC-07_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLD-SERD-08_R03	Ampliação e detalhes - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGE-09_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HID-PLD-PDGF-10_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HID-PCD-RES0-11_R03	Planta baixa - Reservatório enterrado	indicada
12-HID-PLC-RES0-12_R03	Estrutura - Reservatório enterrado	indicada
12-HGC-PLD-GER0-13_R03	Planta Baixa e Detalhes - Gás combustível	indicada
12-HIN-PLB-GER0-14_R03	Planta Baixa - Sistema de Proteção contra incêndio	1:200

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 31 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Fls 0261

Proc. Nº 002/20

Ass.

12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral - Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral - Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Cabeamento estruturado

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ECE-PLD-GER0-01_R03	Planta baixa geral e detalhes	indicada
12-ECE-PLD-ADMA-02_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco A (Administrativo)	indicada
12-ECE-PLD-PDGB-03_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco B (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGC-04_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco C (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-SERD-05_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco D (Serviço)	indicada
12-ECE-PLD-PDGE-06_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco E (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGF-07_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco F (Pedagógico)	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-EDA-PLD-GER0-01_R03	Planta de cobertura e detalhes	indicada
12-EDA-PLD-GER0-02_R03	Planta de baixa e detalhes	indicada

NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.
2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a “margem” que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO II

CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de _____ (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, ____ de ____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

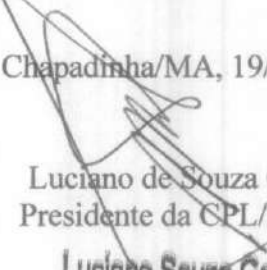
CPF: _____

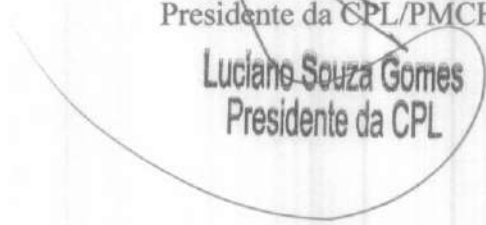


AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Proc. Adm nº 0064/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). Abertura: 16/02/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

Chapadinha/MA, 19/01/2022.


Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL/PMCH.


Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Contrato Nº 3/2022 - SESA. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 42/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR CONTRATUAL: Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 349.231,60 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) conforme descrição dos objetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Nalora Costa de Araújo (Contratada).

Contrato Nº 4/2022 - SESA. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 3/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTÉ HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 43/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR CONTRATUAL: Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 286.837,54 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme descrição dos objetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Parmênides do N. Sousa da Silva (Contratada).

Contrato Nº 5/2022 - SESA. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 3/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 44/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR CONTRATUAL: Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 78.330,00 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta reais) conforme descrição dos objetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Tais dos Reis Campos Lindoso (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 293/2020 - SESA. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, e a DIOCESE DE BALSAS, inscrita no CNPJ Nº 06.080.154/0001-17. DA PRORROGAÇÃO E VALOR: O Contrato Principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O valor mensal contratual continuará a ser pago no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1010.2999.3.3.90.39.00.00. DA RESCISÃO: Qualquer das partes poderá rescindir antecipadamente o presente contrato, desde que proceda com o requerimento prévio de 30 (trinta) dias. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Flavio Pinheiro Rodrigues (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com

Tomada de Preços nº 1/2022	Data/Hora de Abertura 14/02/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço.	

Balsas-MA, 20 de janeiro de 2022.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 7/2022. Processo Administrativo Nº 2.239/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do terminal rodoviário no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preços Nº 19/2021/MA. Contratado: Novo Mundo Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.398.119/0001-34. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 381.825,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Contrato nº 8/2022. Processo Administrativo Nº 1.715/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado em ruas do Bairro Tamarindo, Sede do Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preços Nº 9/2021/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.447.994,66 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1012. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - PMBDC/MA

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Manoel Martins Jorge no povoado Três Lagoas do Manduca, zona rural do município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 h.

Barra do Corda - MA, 20 de janeiro de 2022.
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÕES

No aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, do dia 18/01/2022, página 198, seção 3:
Onde se lê: Dispensa de licitação nº 1/2021,
Leia-se: Dispensa de licitação nº 1/2022.

Na publicação do Diário da União de Barra do Corda do Maranhão do dia 06/12/2021, tomada de preços nº 16/2021, processo administrativo nº 1.992/2021, seção 3, extrato de contrato nº 368/2021, página 283,

Onde se lê: R\$ 104.751,41 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos),
Leia-se: R\$ 181.296,30 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

O Município de Bom Jardim/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 1/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados à Alimentação Escolar para a Rede Municipal de ensino de Bom Jardim/MA, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 07 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 18 de janeiro de 2022.
JOSELMIA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2022

Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 2/2022. Proc. Adm nº 64/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Oula 3171515). Abertura: 16/02/2022 às 14:30hs; Endereço: Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

Chapadina/MA, 19 de janeiro de 2022.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura M.de Coelho Neto-MA, através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que às 09:00 horas do dia 14/02/2022, na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura, realizará a Chamada Pública nº 1/2022, para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Sec. M. de Saúde. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e oferta de serviços no local e hora supracitado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.transparencia.coelhonetom.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhonetom.ma@gmail.com.

Coelho Neto/MA, 17 de janeiro de 2022.
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde



publicado no Diário Oficial do Município de Bacabal – DOM, Edição n° BAC20220113, dia 13/01/2022, página 04, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Edição n° 009, dia 13/01/2022, página 05, RETIFICADA a vigência do termo aditivo. ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura”. LEIA-SE: “VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 20 de janeiro de 2022”. Sendo assim a vigência fica alterada de acordo com o retificado acima. Bacabal/MA, 14 de janeiro de 2022. Davi Brandão Farias – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.931/2021. A pregoeira do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA, foi **REVOGADA** de acordo com o Artigo 49 da Lei n° 8.666/93. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 07 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO n° 39/2021, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral para o Município de Cândido Mendes**, sob a forma ELETRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto N° 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 03 de fevereiro de 2022 às 14h:30min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Professor Caxias, s/n – Centro, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA 18 de janeiro de 2022. Antônio Ramos. Secretário Municipal de Administração e Finanças Município de Cândido Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0001/2022. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto n.º 032-GABIN, de 18 de agosto de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar n.º 123/2006

e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustíveis. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 1 de fevereiro de 2022 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar digital, www.licitardigital.com.br. Cedral – MA, 18 de janeiro de 2022. Tatienne da Silva Costa. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0002/2022. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto n.º 032-GABIN, de 18 de agosto de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustíveis. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 1 de fevereiro de 2022 às 15h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar digital, www.licitardigital.com.br. Cedral – MA, 18 de janeiro de 2022. Tatienne da Silva Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO N° 002/2022. Proc. Adm n° 0064/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doz) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(-Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). Abertura: 16/02/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei n° 12.462/2011, do Decreto n° 7.581/2011, da Lei n° 11.488/2006, do Decreto n° 8.538/2015 da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, n° 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinha/MA, 19/01/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n° 08/2022. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n° 08/2022, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do municí-



REGIME DIFERENCIADO DE PREÇOS-RDC Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Espaço Educativo de 12 (doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal (Terceira Travessa José Sarney- Pré Obra 3171515)

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 14.805.874/0001-20



EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC Nº 002/2022
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS



À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: **RDC Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Espaço Educativo de 12 (doze) Salas de Aula com Quadra Coberta padrão FNDE no Bairro Areal (Terceira Travessa José Sarney – Pré Obra 3171515).

Prezados Senhores,

A **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ/MF n.º **14.805.874/0001-20**, sediada à **Rua Nove, 31**, CEP: **65.071-110**, Bairro **Vinhais, São Luís/MA**, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de **R\$ 4.198.422,97 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 31,25% e Encargos Sociais de 75,52%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas; seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

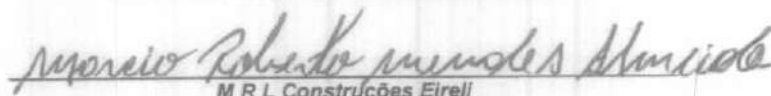
O prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.
O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é: Banco: **Brasil S/A** / Agência: **5895-5** / Cta Corrente: **19404-2**.

O responsável pela assinatura do contrato é: **Marcio Roberto Mendes Almeida**, CPF nº **710.889.623-00** e Carteira de Identidade nº **048531572013-9 SSP-MA**, Cargo na Empresa: **Titular**;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2022


M R L Construções Eireli
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

Rua Nove, Nº 31 – Vinhais – São Luís - MA
CNPJ: 14.805.874/0001-20
mrisqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					93.062,70
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 227,63	R\$ 298,76	R\$ 2.987,60
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 8mm h= 2,20m	m²	176,00	R\$ 101,04	R\$ 132,61	R\$ 23.339,36
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 1.280,83	R\$ 1.681,08	R\$ 1.681,08
1.4	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R\$ 2.280,64	R\$ 2.993,34	R\$ 2.993,34
1.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R\$ 732,57	R\$ 961,49	R\$ 2.422,95
1.6	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	R\$ 789,08	R\$ 1.035,68	R\$ 20.713,20
1.7	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	R\$ 665,72	R\$ 873,75	R\$ 17.475,00
1.8	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	2.928,38	R\$ 5,00	R\$ 6,56	R\$ 19.210,17
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00	R\$ 0,22	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
2.	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					50.047,65
2.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	412,26	R\$ 30,74	R\$ 40,34	R\$ 16.630,56
2.2	Escavação mecanizada com previsão de forma	m³	270,81	R\$ 48,09	R\$ 63,11	R\$ 17.080,81
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	434,63	R\$ 1,79	R\$ 2,34	R\$ 1.017,03
2.4	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	637,62	R\$ 18,30	R\$ 24,01	R\$ 15.309,25
3.	FUNDAÇÕES					310.944,05
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1.1	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armação	m	686,00	R\$ 41,98	R\$ 55,09	R\$ 37.791,74
3.1.2	Lastrô de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	134,00	R\$ 21,56	R\$ 28,29	R\$ 3.790,88
3.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	429,20	R\$ 99,71	R\$ 130,86	R\$ 56.165,11
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55	R\$ 11,10	R\$ 14,56	R\$ 648,64
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	85,82	R\$ 10,43	R\$ 13,68	R\$ 1.174,01
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	576,45	R\$ 9,34	R\$ 12,25	R\$ 7.061,51
3.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	902,38	R\$ 7,87	R\$ 10,32	R\$ 9.312,35
3.1.8	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	156,82	R\$ 7,45	R\$ 9,77	R\$ 1.511,92
3.1.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	789,82	R\$ 11,76	R\$ 15,43	R\$ 12.188,92
3.1.10	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	59,57	R\$ 485,83	R\$ 637,38	R\$ 37.968,72
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	911,62	R\$ 52,83	R\$ 69,33	R\$ 63.202,61
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	R\$ 11,08	R\$ 14,54	R\$ 2,61
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.585,82	R\$ 10,43	R\$ 13,68	R\$ 21.420,41
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18	R\$ 9,34	R\$ 12,25	R\$ 1.165,95
3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	106,73	R\$ 7,87	R\$ 10,32	R\$ 1.720,65
3.2.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45	R\$ 11,76	R\$ 15,43	R\$ 12.721,26
3.2.7	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	51,49	R\$ 481,06	R\$ 631,39	R\$ 32.510,27
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					
3.3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60	R\$ 99,71	R\$ 130,86	R\$ 732,81
3.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	326,00	R\$ 9,34	R\$ 12,25	R\$ 3.981,25
3.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00	R\$ 11,76	R\$ 15,43	R\$ 1.265,26
3.3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92	R\$ 485,83	R\$ 637,38	R\$ 2.498,52
3.3.5	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	63,00	R\$ 41,98	R\$ 55,09	R\$ 3.470,67
4.	SUPERESTRUTURA					457.519,57
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	999,60	R\$ 42,40	R\$ 55,65	R\$ 55.627,74
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	R\$ 11,80	R\$ 15,48	R\$ 2,78
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.595,82	R\$ 10,94	R\$ 14,35	R\$ 22.900,01
4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,91	R\$ 9,72	R\$ 12,75	R\$ 8.872,85
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36	R\$ 8,15	R\$ 10,69	R\$ 1.044,91
4.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09	R\$ 7,64	R\$ 10,02	R\$ 892,68
4.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	848,55	R\$ 12,67	R\$ 16,62	R\$ 14.102,90
4.1.8	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	55,99	R\$ 439,35	R\$ 576,64	R\$ 32.286,07
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	788,78	R\$ 23,16	R\$ 30,39	R\$ 23.363,22
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,64	R\$ 9,72	R\$ 12,75	R\$ 19.413,96
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.515,91	R\$ 8,15	R\$ 10,69	R\$ 25.895,07
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91	R\$ 7,64	R\$ 10,02	R\$ 349,79
4.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73	R\$ 12,67	R\$ 16,62	R\$ 17.014,39
4.2.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa; incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	42,43	R\$ 454,29	R\$ 596,25	R\$ 25.298,88
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					
4.3.1	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	m²	1.210,17	R\$ 118,53	R\$ 155,57	R\$ 188.266,14
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10 cm	m	614,20	R\$ 26,21	R\$ 34,40	R\$ 21.128,48
5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					148.594,72
5.1	ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72	R\$ 159,67	R\$ 209,56	R\$ 5.180,32
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia)	m²	2.088,81	R\$ 39,23	R\$ 51,48	R\$ 107.531,93
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia)	m²	13,62	R\$ 56,35	R\$ 73,95	R\$ 1.007,19
5.2.3	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	676,70	R\$ 11,35	R\$ 14,89	R\$ 10.076,06
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	R\$ 398,54	R\$ 523,08	R\$ 24.799,22
6.	ESQUADRIAS					203.644,43
6.1	PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	R\$ 842,43	R\$ 1.105,68	R\$ 19.902,24
6.1.2	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	R\$ 761,72	R\$ 999,75	R\$ 6.998,25
6.1.3	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	R\$ 761,72	R\$ 999,75	R\$ 7.998,00
6.1.4	PM4 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	16,00	R\$ 278,02	R\$ 362,27	R\$ 5.796,32
6.1.5	PM5 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	8,00	R\$ 297,38	R\$ 390,31	R\$ 2.341,66
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Daca ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	R\$ 260,29	R\$ 341,83	R\$ 4.782,82
6.2.2	Fechadura de embutir completa, tipo laneta livre-ocupado	un	22,00	R\$ 67,52	R\$ 88,62	R\$ 1.949,64
6.2.3	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	8,32	R\$ 141,05	R\$ 185,42	R\$ 1.540,19
6.3	PORTAS DE ALUMÍNIO					

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA
LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA
DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 ÀS 14:30 HORAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
6.3.1	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	R\$ 515,42	R\$ 676,48	R\$ 4.972,12
6.3.2	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	R\$ 917,11	R\$ 1.203,70	R\$ 2.407,40
6.3.3	PA3 - Porta de abrir - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	R\$ 1.103,29	R\$ 1.448,06	R\$ 2.896,12
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.4.1	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05	R\$ 313,25	R\$ 411,14	R\$ 1.665,11
6.4.2	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,60	R\$ 313,24	R\$ 411,12	R\$ 1.480,03
6.4.3	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	R\$ 313,24	R\$ 411,12	R\$ 3.165,62
6.4.4	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 1.940,40
6.4.5	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 313,24	R\$ 411,12	R\$ 3.453,40
6.4.6	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,35	R\$ 313,24	R\$ 411,12	R\$ 4.255,09
6.4.7	JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	77,00	R\$ 313,24	R\$ 411,12	R\$ 31.656,24
6.4.8	JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,80	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 453,60
6.4.9	JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110x120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	R\$ 461,63	R\$ 605,88	R\$ 1.599,52
6.4.10	JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 529,20
6.4.11	JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90	R\$ 192,00	R\$ 252,00	R\$ 52.390,80
6.4.12	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 65x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87	R\$ 313,24	R\$ 411,12	R\$ 768,79
6.4.13	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	R\$ 71,64	R\$ 94,02	R\$ 394,88
6.5	PORTÕES METÁLICOS					
6.5.1	PT1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	R\$ 271,09	R\$ 355,80	R\$ 1.312,90
6.5.2	PT2 - Porta de abrir 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	R\$ 515,42	R\$ 676,48	R\$ 2.374,44
6.5.3	PT3 - Porta de abrir 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	R\$ 515,42	R\$ 676,48	R\$ 2.638,27
6.5.4	PT4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,18	R\$ 271,09	R\$ 355,80	R\$ 768,52
6.5.5	PT5 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	R\$ 275,04	R\$ 360,99	R\$ 1.949,34
6.6	GRADIL METÁLICO					
6.6.1	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	129,10	R\$ 147,93	R\$ 194,15	R\$ 25.084,76
6.7	VIDROS					
6.7.1	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	R\$ 399,67	R\$ 624,82	R\$ 4.198,56
7	SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97	R\$ 83,96	R\$ 110,19	R\$ 339.712,46
7.2	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 22.656,09
7.3	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 84,59
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59	R\$ 24,74	R\$ 32,47	R\$ 91.032,56
7.5	Rufo para telha cerâmica	m	82,60	R\$ 34,74	R\$ 45,59	R\$ 3.765,73
7.6	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:6	m	205,72	R\$ 16,77	R\$ 22,01	R\$ 4.615,93
8	IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante	m²	911,62	R\$ 29,08	R\$ 38,16	R\$ 34.787,41
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62	R\$ 3,22	R\$ 4,22	R\$ 21.376,91
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	R\$ 4,28	R\$ 5,61	R\$ 8.589,63
9.3	Emboço com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62	R\$ 24,79	R\$ 32,53	R\$ 164.784,61
9.4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	4.030,78	R\$ 21,05	R\$ 27,62	R\$ 112.158,74
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.531,13	R\$ 21,05	R\$ 27,62	R\$ 42.289,81
9.6	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m²	1,18	R\$ 472,46	R\$ 620,10	R\$ 731,71
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77	R\$ 51,71	R\$ 67,86	R\$ 67.233,65
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	R\$ 51,99	R\$ 68,23	R\$ 959,99
9.9	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	m	558,42	R\$ 22,14	R\$ 29,05	R\$ 16.222,10
10	SISTEMAS DE PISOS					
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.208,21	R\$ 32,00	R\$ 42,00	R\$ 92.744,82
10.1.2	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	2.208,21	R\$ 25,91	R\$ 34,00	R\$ 75.079,14
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	R\$ 47,04	R\$ 61,74	R\$ 11.017,50
10.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	R\$ 47,04	R\$ 61,74	R\$ 61.356,59
10.1.5	Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	m²	131,94	R\$ 166,66	R\$ 218,76	R\$ 28.863,16
10.1.6	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas	m²	5,58	R\$ 99,37	R\$ 130,42	R\$ 727,74
10.1.7	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica	m²	1.035,97	R\$ 34,00	R\$ 44,73	R\$ 46.359,93
10.1.8	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	R\$ 74,85	R\$ 98,24	R\$ 3.035,61
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04	R\$ 84,16	R\$ 110,46	R\$ 60.315,57
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	83,05	R\$ 84,15	R\$ 110,44	R\$ 6.953,24
10.2.3	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,96	R\$ 22,53	R\$ 29,57	R\$ 7.154,75
10.2.4	Lastro de brita para o estacionamento	m²	16,38	R\$ 112,66	R\$ 147,86	R\$ 2.421,94
10.2.5	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	R\$ 53,88	R\$ 70,84	R\$ 120.965,67
11	PINTURAS E ACABAMENTOS					
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	R\$ 12,16	R\$ 15,96	R\$ 21.091,77
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	R\$ 12,16	R\$ 15,96	R\$ 24.436,84
11.3	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	4.060,78	R\$ 11,04	R\$ 14,49	R\$ 58.840,70
11.4	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	1.531,13	R\$ 9,72	R\$ 12,75	R\$ 19.521,90
11.5	Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	m²	55,84	R\$ 10,11	R\$ 13,26	R\$ 740,43
11.6	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	21,60	R\$ 14,94	R\$ 19,60	R\$ 423,36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
11.7	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	229,68	R\$ 10,11	R\$ 13,26	R\$ 3.045,55
12.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					92.387,84
12.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00	R\$ 5,75	R\$ 7,54	R\$ 1.131,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	R\$ 4,31	R\$ 5,65	R\$ 764,44
12.3	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	R\$ 9,28	R\$ 12,18	R\$ 353,22
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	R\$ 15,36	R\$ 20,16	R\$ 1.975,68
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	R\$ 25,53	R\$ 33,50	R\$ 2.691,72
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	R\$ 42,36	R\$ 55,59	R\$ 5.075,36
12.7	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00	R\$ 4,44	R\$ 5,82	R\$ 366,66
12.8	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	un	39,00	R\$ 8,37	R\$ 10,96	R\$ 428,22
12.9	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	58,00	R\$ 5,68	R\$ 7,45	R\$ 432,10
12.10	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	7,00	R\$ 8,14	R\$ 10,59	R\$ 56,35
12.11	Joelho PVC soldável 90° água fria 40mm	un	8,00	R\$ 8,89	R\$ 11,66	R\$ 93,28
12.12	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm	un	23,00	R\$ 10,53	R\$ 13,82	R\$ 317,86
12.13	Joelho PVC soldável 90° água fria 60mm	un	1,00	R\$ 30,34	R\$ 39,82	R\$ 39,82
12.14	Joelho PVC soldável 90° água fria 75mm	un	4,00	R\$ 99,35	R\$ 130,39	R\$ 521,56
12.15	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00	R\$ 14,33	R\$ 18,80	R\$ 150,40
12.16	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	R\$ 15,20	R\$ 19,95	R\$ 59,85
12.17	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	R\$ 15,20	R\$ 19,95	R\$ 59,85
12.18	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00	R\$ 15,80	R\$ 20,73	R\$ 103,65
12.19	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	R\$ 81,82	R\$ 81,13	R\$ 81,13
12.20	Te PVC soldável com rosca água fria 75mmX75mmX60mm	un	9,00	R\$ 81,82	R\$ 81,13	R\$ 730,17
12.21	Te PVC soldável água fria 25mm	un	32,00	R\$ 8,03	R\$ 10,53	R\$ 336,96
12.22	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00	R\$ 14,20	R\$ 18,63	R\$ 18,63
12.23	Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00	R\$ 16,95	R\$ 22,24	R\$ 111,20
12.24	Te PVC soldável água fria 75mm	un	2,00	R\$ 72,29	R\$ 94,88	R\$ 189,76
12.25	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00	R\$ 83,86	R\$ 110,06	R\$ 3.742,04
12.26	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	9,00	R\$ 59,99	R\$ 78,73	R\$ 708,57
12.27	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00	R\$ 29.695,07	R\$ 39.237,27	R\$ 39.237,27
12.28	Caixa d'água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00	R\$ 24.846,55	R\$ 32.611,09	R\$ 32.611,09
13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					164.901,75
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	119,40	R\$ 12,83	R\$ 16,83	R\$ 2.009,50
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00	R\$ 19,49	R\$ 25,58	R\$ 2.302,20
13.3	Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50	R\$ 29,69	R\$ 38,96	R\$ 4.383,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	358,60	R\$ 37,76	R\$ 49,56	R\$ 17.772,21
13.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00	R\$ 43,80	R\$ 57,48	R\$ 3.046,44
13.6	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00	R\$ 83,12	R\$ 109,09	R\$ 4.909,05
13.7	Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00	R\$ 136,44	R\$ 179,07	R\$ 5.909,31
13.8	Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	80,00	R\$ 188,90	R\$ 247,93	R\$ 14.875,80
13.9	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00	R\$ 4,85	R\$ 6,36	R\$ 165,36
13.10	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00	R\$ 7,93	R\$ 10,40	R\$ 145,60
13.11	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00	R\$ 13,79	R\$ 18,09	R\$ 36,18
13.12	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00	R\$ 6,91	R\$ 9,06	R\$ 634,20
13.13	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	38,00	R\$ 4,95	R\$ 6,49	R\$ 233,64
13.14	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00	R\$ 13,09	R\$ 17,18	R\$ 68,72
13.15	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00	R\$ 17,02	R\$ 22,33	R\$ 334,95
13.16	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	R\$ 8,34	R\$ 10,84	R\$ 32,82
13.17	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	R\$ 15,42	R\$ 20,23	R\$ 384,37
13.18	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	R\$ 25,40	R\$ 33,33	R\$ 133,32
13.19	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	R\$ 15,42	R\$ 20,23	R\$ 40,46
13.20	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	R\$ 25,40	R\$ 33,33	R\$ 533,28
13.21	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	R\$ 33,30	R\$ 43,70	R\$ 568,10
13.22	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	R\$ 33,30	R\$ 43,70	R\$ 131,10
13.23	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	R\$ 33,30	R\$ 43,70	R\$ 349,60
13.24	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	R\$ 22,74	R\$ 29,84	R\$ 208,88
13.25	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	R\$ 52,96	R\$ 69,51	R\$ 695,10
13.26	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	R\$ 451,45	R\$ 592,52	R\$ 1.777,56
13.27	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	R\$ 451,45	R\$ 592,52	R\$ 4.147,64
13.28	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	R\$ 8,56	R\$ 11,23	R\$ 280,75
13.29	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	R\$ 10,00	R\$ 13,12	R\$ 39,36
13.30	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	R\$ 314,88	R\$ 413,28	R\$ 16.944,48
13.31	Caixa de gordura especial	un	1,00	R\$ 580,04	R\$ 774,42	R\$ 774,42
13.32	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	R\$ 4.649,53	R\$ 6.102,50	R\$ 18.307,50
13.33	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	R\$ 12.568,00	R\$ 16.495,50	R\$ 16.495,50
13.34	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	R\$ 138,57	R\$ 181,87	R\$ 46.231,35
14.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					45.909,25
14.1	Ducha higiênica com registro e derivação, Decca ou equivalente	un	8,00	R\$ 59,74	R\$ 78,40	R\$ 627,20
14.2	Bacia Sanitária Convencional, Decca ou equivalente com acessórios	un	11,00	R\$ 173,66	R\$ 227,92	R\$ 2.507,12
14.3	Valvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Decca ou equivalente	un	11,00	R\$ 226,88	R\$ 297,78	R\$ 3.275,58
14.4	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Decca ou equivalente com acessórios	un	8,00	R\$ 389,21	R\$ 510,83	R\$ 4.086,64
14.5	Mictório com Sifão Integrado, Decca ou equivalente	un	6,00	R\$ 501,78	R\$ 658,56	R\$ 3.951,36
14.6	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Decca ou equivalente	un	2,00	R\$ 108,10	R\$ 141,68	R\$ 283,36
14.7	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	R\$ 115,20	R\$ 151,20	R\$ 3.326,40
14.8	Torneira de bica baixa, Decca ou equivalente	un	26,00	R\$ 44,48	R\$ 58,38	R\$ 1.517,88
14.9	Papeleira Metálica, Decca ou equivalente	un	3,00	R\$ 50,04	R\$ 65,67	R\$ 197,01
14.10	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Decca ou equivalente	un	18,00	R\$ 296,31	R\$ 388,90	R\$ 7.000,20
14.11	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Decca ou equivalente	un	2,00	R\$ 606,82	R\$ 796,45	R\$ 1.592,90
14.12	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	16,00	R\$ 50,94	R\$ 66,85	R\$ 1.069,60
14.13	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	R\$ 50,94	R\$ 66,85	R\$ 1.337,00
14.14	Tanque Grande 40L, cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Decca ou equivalente	un	1,00	R\$ 700,73	R\$ 919,70	R\$ 919,70
14.15	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	8,00	R\$ 436,13	R\$ 572,42	R\$ 4.579,36
14.16	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Decca, ou equivalente	un	10,00	R\$ 89,12	R\$ 116,97	R\$ 1.169,70
14.17	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	5,00	R\$ 436,13	R\$ 572,42	R\$ 2.862,10
14.18	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$ 111,05	R\$ 145,12	R\$ 290,24
14.19	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00	R\$ 72,60	R\$ 95,28	R\$ 857,52
14.20	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00	R\$ 23,51	R\$ 30,85	R\$ 185,10
14.21	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECCA ou equivalente, com valvula, sifão e engate flexível cromados	un	2,00	R\$ 108,10	R\$ 141,68	R\$ 283,36
14.22	Cadeira articulada para banho	un	2,00	R\$ 1.088,82	R\$ 1.429,20	R\$ 2.858,40
14.23	Dispenser para papel higiênico	un	16,00	R\$ 50,04	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72
15.	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL					2.597,88
15.1	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	R\$ 560,90	R\$ 736,18	R\$ 117,78
15.2	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04	R\$ 31,74	R\$ 41,85	R\$ 85,46
15.3	Colovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00	R\$ 9,50	R\$ 12,46	R\$ 12,46
15.4	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 6,81	R\$ 8,93	R\$ 35,72

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
15.5	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04	R\$ 14,55	R\$ 19,09	R\$ 38,94
15.6	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	R\$ 713,50	R\$ 936,46	R\$ 936,46
15.7	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00	R\$ 107,57	R\$ 141,18	R\$ 141,18
15.8	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 890,53	R\$ 1.129,44	R\$ 1.129,44
15.9	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 38,46	R\$ 50,47	R\$ 50,47
15.10	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	R\$ 38,46	R\$ 50,47	R\$ 50,47
16.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					8.007,27
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	R\$ 248,22	R\$ 325,78	R\$ 4.235,14
16.2	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	13,00	R\$ 30,11	R\$ 39,51	R\$ 513,63
16.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00	R\$ 13,79	R\$ 18,09	R\$ 886,41
16.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00	R\$ 38,46	R\$ 50,47	R\$ 2.372,09
17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					221.045,14
17.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 6 disjuntores	un	4,00	R\$ 53,66	R\$ 70,42	R\$ 281,68
17.1.2	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 10 disjuntores	un	1,00	R\$ 261,31	R\$ 342,96	R\$ 342,96
17.1.3	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 12 disjuntores	un	2,00	R\$ 251,31	R\$ 342,96	R\$ 685,92
17.1.4	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 15 disjuntores	un	2,00	R\$ 360,73	R\$ 473,45	R\$ 946,90
17.1.5	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 18 disjuntores	un	1,00	R\$ 360,73	R\$ 473,45	R\$ 473,45
17.1.6	Quadro de distribuição para telefone	un	1,00	R\$ 88,69	R\$ 90,15	R\$ 90,15
17.1.7	Quadro de medição	un	1,00	R\$ 72,26	R\$ 94,84	R\$ 94,84
17.1.8	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	un	19,00	R\$ 9,34	R\$ 12,25	R\$ 232,75
17.1.9	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	un	31,00	R\$ 10,02	R\$ 13,15	R\$ 407,65
17.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	un	14,00	R\$ 82,67	R\$ 82,51	R\$ 1.155,14
17.1.11	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	un	18,00	R\$ 10,02	R\$ 13,15	R\$ 236,70
17.1.12	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A	un	6,00	R\$ 72,00	R\$ 94,50	R\$ 567,00
17.1.13	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A	un	1,00	R\$ 333,73	R\$ 438,02	R\$ 438,02
17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00	R\$ 5,60	R\$ 7,35	R\$ 3.087,00
17.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.754,92	R\$ 7,29	R\$ 9,56	R\$ 16.777,03
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	428,00	R\$ 11,67	R\$ 15,31	R\$ 6.552,68
17.2.4	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	348,25	R\$ 11,67	R\$ 15,31	R\$ 5.331,70
17.2.5	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	325,00	R\$ 10,13	R\$ 13,29	R\$ 4.319,25
17.2.6	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	122,50	R\$ 20,92	R\$ 27,45	R\$ 3.382,62
17.2.7	Perfilaria metálica lisa 25x25mm com suporte e fixação	m	26,70	R\$ 33,06	R\$ 43,39	R\$ 1.158,51
17.2.8	Perfilaria metálica lisa 35x35mm com suporte e fixação	m	235,15	R\$ 37,57	R\$ 49,31	R\$ 11.595,24
17.2.9	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	20,00	R\$ 113,26	R\$ 148,65	R\$ 2.973,00
17.2.10	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	R\$ 25,17	R\$ 33,03	R\$ 528,48
17.2.11	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	302,00	R\$ 7,14	R\$ 9,37	R\$ 2.829,74
17.2.12	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00	R\$ 10,42	R\$ 13,67	R\$ 177,71
17.2.13	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	R\$ 5,12	R\$ 6,72	R\$ 13,44
17.2.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	161,00	R\$ 6,36	R\$ 8,34	R\$ 1.342,74
17.2.15	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	R\$ 8,64	R\$ 11,34	R\$ 249,48
17.2.16	Condutete PVC 3/4"	m	163,00	R\$ 19,39	R\$ 25,44	R\$ 4.146,72
17.2.17	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m³	47,00	R\$ 48,09	R\$ 63,11	R\$ 2.966,17
17.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
17.3.1	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	5.077,00	R\$ 2,82	R\$ 3,70	R\$ 18.784,90
17.3.2	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	411,00	R\$ 4,64	R\$ 6,09	R\$ 2.502,98
17.3.3	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	782,00	R\$ 6,37	R\$ 8,36	R\$ 6.537,52
17.3.4	Condutor de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	326,00	R\$ 10,56	R\$ 13,86	R\$ 4.518,36
17.3.5	Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	285,00	R\$ 52,92	R\$ 69,45	R\$ 19.793,25
17.3.6	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	R\$ 5,18	R\$ 6,79	R\$ 357,15
17.3.7	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	R\$ 6,22	R\$ 8,16	R\$ 437,37
17.3.8	Cabo coaxial	m	288,90	R\$ 8,90	R\$ 11,68	R\$ 3.374,35
17.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.4.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	167,00	R\$ 21,47	R\$ 28,17	R\$ 5.287,79
17.4.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	9,00	R\$ 23,36	R\$ 30,68	R\$ 275,94
17.4.3	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	44,00	R\$ 31,13	R\$ 40,85	R\$ 1.797,40
17.4.4	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00	R\$ 31,13	R\$ 40,85	R\$ 122,55
17.4.5	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00	R\$ 18,26	R\$ 23,96	R\$ 455,24
17.4.6	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	R\$ 26,95	R\$ 37,99	R\$ 227,94
17.4.7	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	R\$ 39,62	R\$ 52,00	R\$ 104,00
17.4.8	Interruptor tree-way 10A, completa	un	31,00	R\$ 22,45	R\$ 29,46	R\$ 913,26
17.4.9	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	R\$ 37,28	R\$ 48,93	R\$ 146,79
17.4.10	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00	R\$ 32,12	R\$ 42,15	R\$ 84,30
17.4.11	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	R\$ 155,80	R\$ 204,48	R\$ 16.787,36
17.4.12	Conector de TV tipo F	un	15,00	R\$ 26,40	R\$ 34,65	R\$ 519,75
17.4.13	Luminárias 2x32W completa	un	166,00	R\$ 80,66	R\$ 105,86	R\$ 17.572,76
17.4.14	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	un	8,00	R\$ 36,20	R\$ 50,13	R\$ 401,04
17.4.15	Luminária tipo péta, com 1 péta para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	4,00	R\$ 155,80	R\$ 204,48	R\$ 817,92
17.4.16	Arandelas de sobrepôr com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00	R\$ 123,51	R\$ 162,10	R\$ 3.586,20
17.4.17	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 328,16	R\$ 430,71	R\$ 1.722,84
17.4.18	Poste de concreto	un	40,00	R\$ 672,29	R\$ 892,38	R\$ 35.295,20
17.4.19	Tomada modular RJ-45 completa	un	110,00	R\$ 36,83	R\$ 48,33	R\$ 5.316,30
18.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					93.267,69
18.1	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R\$ 106,73	R\$ 142,70	R\$ 142,70
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm²	m	40,00	R\$ 7,57	R\$ 10,08	R\$ 402,40
18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00	R\$ 18,42	R\$ 24,17	R\$ 966,80
18.4	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 198,27	R\$ 260,22	R\$ 260,22
18.5	Haste tipo coquepoelido 50" x 3,00m	un	40,00	R\$ 41,06	R\$ 53,89	R\$ 2.155,60
18.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	920,00	R\$ 39,45	R\$ 51,77	R\$ 47.620,40
18.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	m	886,00	R\$ 34,46	R\$ 45,22	R\$ 40.064,92
18.8	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	39,00	R\$ 19,33	R\$ 25,37	R\$ 989,43
18.9	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	un	34,00	R\$ 14,73	R\$ 19,33	R\$ 657,22
19.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					80.453,71
19.1	GERAL					
19.1.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35	R\$ 216,54	R\$ 284,20	R\$ 20.561,87
19.1.2	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	R\$ 216,54	R\$ 284,20	R\$ 6.119,48
19.1.3	Pedra em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável a pingadeira	m²	257,75	R\$ 56,36	R\$ 75,66	R\$ 19.070,92
19.1.4	Portas para armário de cozinha em MDF com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	16,28	R\$ 169,18	R\$ 222,04	R\$ 4.058,89
19.1.5	Prateleira de madeira	m²	16,47	R\$ 122,62	R\$ 160,93	R\$ 2.650,51
19.1.6	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92	R\$ 133,24	R\$ 174,87	R\$ 7.330,55
19.2	ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00	R\$ 2.315,04	R\$ 3.038,49	R\$ 6.076,98

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA
LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA
DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	
19.2.2	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00	R\$ 195,00	R\$ 255,93	R\$ 14.588,01	
20.	SERVIÇOS FINAIS					5.271,85	
20.1	Limpeza geral	m²	2.928,38	R\$ 1,17	R\$ 1,53	R\$ 4.480,42	
20.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 603,00	R\$ 791,43	R\$ 791,43	
21.	SERVIÇOS PRELIMINARES					6.469,27	
21.1	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	986,17	R\$ 5,00	R\$ 6,58	R\$ 6.469,27	
22.	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					10.330,49	
22.1	Aterro apoiado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	167,40	R\$ 30,74	R\$ 40,34	R\$ 6.752,91	
22.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	R\$ 48,09	R\$ 63,11	R\$ 2.750,33	
22.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	80,86	R\$ 1,79	R\$ 2,34	R\$ 142,01	
22.4	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m³	28,54	R\$ 18,30	R\$ 24,01	R\$ 685,24	
23.	FUNDAÇÕES					39.777,33	
23.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						
23.1.1	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	m	154,00	R\$ 41,98	R\$ 55,09	R\$ 8.483,86	
23.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	30,96	R\$ 21,58	R\$ 28,29	R\$ 876,42	
23.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	37,37	R\$ 99,71	R\$ 130,86	R\$ 4.890,23	
23.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,80	R\$ 10,43	R\$ 13,68	R\$ 270,86	
23.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	R\$ 7,87	R\$ 10,32	R\$ 1.505,88	
23.1.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	R\$ 11,76	R\$ 15,43	R\$ 1.140,43	
23.1.7	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	4,62	R\$ 485,63	R\$ 637,38	R\$ 3.072,17	
23.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
23.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,40	R\$ 52,83	R\$ 69,33	R\$ 9.525,94	
23.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	R\$ 10,43	R\$ 13,68	R\$ 2.896,46	
23.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	R\$ 7,87	R\$ 10,32	R\$ 66,56	
23.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	R\$ 11,76	R\$ 15,43	R\$ 1.391,47	
23.2.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96	R\$ 481,08	R\$ 631,39	R\$ 5.657,25	
24.	SUPERESTRUTURA					112.433,11	
24.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						
24.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	R\$ 23,16	R\$ 30,39	R\$ 2.770,65	
24.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	R\$ 8,15	R\$ 10,69	R\$ 4.336,29	
24.1.3	Armação de aço CA-80 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	R\$ 12,67	R\$ 16,62	R\$ 1.970,30	
24.1.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	R\$ 454,29	R\$ 596,25	R\$ 4.406,26	
24.2	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO						
24.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	12,80	R\$ 16,15	R\$ 21,19	R\$ 266,99	
24.2.2	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m²	44,56	R\$ 112,66	R\$ 147,86	R\$ 6.591,59	
24.2.3	Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	R\$ 7,34	R\$ 9,63	R\$ 8.586,49	
24.2.4	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	R\$ 11,38	R\$ 14,93	R\$ 13.312,18	
24.2.6	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	816,19	R\$ 85,53	R\$ 86,00	R\$ 70.192,34	
25.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					59.351,58	
25.1	PAREDES						
25.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	331,76	R\$ 39,23	R\$ 51,48	R\$ 17.079,00	
25.1.2	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m³	140,70	R\$ 159,67	R\$ 209,58	R\$ 29.485,09	
25.2	ARQUIBANCADA						
25.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	109,04	R\$ 39,23	R\$ 51,48	R\$ 5.613,37	
25.2.2	Laje pré-moldada para assentos a=13cm	m²	83,42	R\$ 65,53	R\$ 86,00	R\$ 7.174,12	
26.	SISTEMAS DE COBERTURA					290.620,00	
26.1	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	995,55	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 62.849,07	
26.2	Cumeeira para telha metálica trapezoidal	m	37,64	R\$ 49,16	R\$ 64,52	R\$ 2.428,53	
26.3	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 18.687,74	
26.4	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56	R\$ 48,10	R\$ 63,13	R\$ 1.802,99	
26.5	Rufo para telha metálica	m	75,28	R\$ 34,74	R\$ 45,59	R\$ 3.432,01	
26.6	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,60	R\$ 6,79	R\$ 8,91	R\$ 201.319,66	
27.	IMPERMEABILIZAÇÃO					5.243,18	
27.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m²	137,40	R\$ 29,08	R\$ 38,16	R\$ 5.243,18	
28.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					40.123,91	
28.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	R\$ 3,22	R\$ 4,22	R\$ 2.829,59	
28.2	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	R\$ 21,34	R\$ 28,00	R\$ 18.774,56	
28.3	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	R\$ 21,05	R\$ 27,62	R\$ 18.519,76	
29.	PINTURA					40.456,58	
29.1	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	670,52	R\$ 11,04	R\$ 14,49	R\$ 9.715,83	
29.2	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,85	R\$ 39,52	R\$ 51,87	R\$ 30.740,75	
30.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					11.404,71	
30.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
30.1.1	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusivo disjuntores	un	1,00	R\$ 53,66	R\$ 70,42	R\$ 70,42	
30.1.2	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	R\$ 82,87	R\$ 82,51	R\$ 165,02	
30.1.3	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	R\$ 10,02	R\$ 13,15	R\$ 39,45	
30.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
30.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	80,00	R\$ 7,29	R\$ 9,56	R\$ 764,80	
30.2.2	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	144,00	R\$ 9,43	R\$ 12,37	R\$ 1.781,28	
30.2.3	Condutote PVC 3/4"	un	34,00	R\$ 19,39	R\$ 25,44	R\$ 864,96	
30.3	CABOS E CONDUTORES						
30.3.1	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	230,00	R\$ 2,82	R\$ 3,70	R\$ 851,00	
30.3.2	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	30,00	R\$ 6,37	R\$ 8,36	R\$ 250,80	
30.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
30.4.1	Luminária pendente com lampada de vapor metálica de 250W	un	24,00	R\$ 281,12	R\$ 263,97	R\$ 6.335,28	
30.4.2	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	10,00	R\$ 21,47	R\$ 28,17	R\$ 281,70	
31.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					17.415,08	
31.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	6,00	R\$ 41,06	R\$ 53,89	R\$ 323,34	
31.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	m	122,00	R\$ 39,45	R\$ 51,77	R\$ 6.315,94	
31.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	158,00	R\$ 50,53	R\$ 66,32	R\$ 10.478,56	
31.4	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	6,00	R\$ 19,33	R\$ 25,37	R\$ 152,22	
31.5	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00	R\$ 18,42	R\$ 24,17	R\$ 145,02	
32.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					9.646,24	
32.1	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 1.840,10	R\$ 2.415,15	R\$ 2.415,15	
32.2	Estrutura metálica de travas de futsal	cj	1,00	R\$ 882,00	R\$ 1.157,62	R\$ 1.157,62	
32.3	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	R\$ 355,39	R\$ 466,44	R\$ 466,44	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA
 LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA
 DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
32.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37	R\$ 162,01	R\$ 212,63	R\$ 5.607,05
33.	SERVIÇOS FINAIS					1.508,84
33.1	Limpeza geral	m²	986,17	R\$ 1,17	R\$ 1,53	R\$ 1.508,84
Custo TOTAL com BDI incluso						R\$ 4.198.422,97

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 4.198.422,97 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

São Luís - Ma, 16 de fevereiro de 2022

Marcio Roberto Mendes Almeida

MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

RG nº 048531572013-9-SSP/MA

Proprietário

Charlton Nunes Abreu

Charlton Nunes Abreu
Engenheiro Responsável

CREA: 1114769576

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



C1622 - Instalação provisória de água e sanitário (UN)						
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	11,85	47,40	
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	16,08	128,64	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	15,80	126,40	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	16,28	130,24	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,12000000	12,15	98,65	
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01890000	36,35	0,68	
10177 BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	UN	1,00000000	233,66	233,66	
10409 CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	297,91	297,91	
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	25,00000000	12,61	315,25	
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	1,00000000	15,54	15,54	
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	8,00000000	7,51	60,08	
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	30,00000000	0,37	11,10	
12161 TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	M	5,00000000	12,00	60,00	
12167 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	30,00000000	22,66	679,80	
12943 HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	75,29	75,29	
VALOR:					2.280,64	

93212 - Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos (M2)						
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003080 FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	0,03480000	46,10	1,60	
00003659 JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,01740000	12,88	0,22	
00003670 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,03480000	17,14	0,59	
00011587 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	SINAPI	M2	0,97620000	63,32	61,81	
00011697 MICTORIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30" CM (C X A X P)	SINAPI	UN	0,01740000	557,38	9,69	
00011712 CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	0,03480000	28,00	0,97	
00021112 VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	0,01740000	176,32	3,06	
00043777 PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	UN	0,04476180	199,26	8,91	
86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,05220000	381,55	19,91	
86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,05220000	172,93	9,02	
87548 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,18940000	17,01	3,22	
87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,16810000	38,30	6,4	
87877 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,76790000	7,93	6,0	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



      						
87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,16810000	9,60	1,61
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,44420000	8,86	21,65
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,46750000	58,90	27,53
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,46280000	47,90	22,16
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,76790000	24,56	18,85
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08960000	8,74	0,60
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,16310000	12,83	2,09
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,22350000	19,50	4,35
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,04700000	37,76	1,77
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,17400000	6,92	1,20
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01740000	7,44	0,12
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05220000	27,87	1,45
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01740000	14,04	0,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,17400000	91,20	15,86
89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06960000	33,58	2,33
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,07220000	7,91	0,57
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,07220000	8,29	0,59
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,03480000	273,34	9,51
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,46120000	2,01	0,92
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,18270000	1,01	0,11
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,05220000	67,53	3,51
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,33070000	6,11	2,0
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,33050000	7,15	0,9

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,15660000	6,60	1,03
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,02610000	7,68	0,20
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03480000	4,35	0,15
91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03480000	4,96	0,17
91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01740000	7,54	0,13
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06960000	9,09	0,63
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,25300000	1,92	2,40
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,46990000	2,83	1,32
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,04420000	4,64	4,84
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13920000	8,65	1,20
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01740000	28,95	0,50
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,01740000	39,63	0,68
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,03480000	19,37	0,67
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35660000	16,97	23,02
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,26110000	11,49	3,00
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,02790000	48,10	1,34
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,35660000	48,33	65,56
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,09050000	521,83	47,22
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00640000	12,48	0,07
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,33280000	20,82	27,74
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,01740000	19,40	0,32
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,05220000	14,51	0,75
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,05220000	41,07	2,14
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00720000	29,16	0,21
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13920000	80,66	11,2
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,05220000	120,70	6,3
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03480000	319,35	11,1

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



❖❖❖						
---	--	--	--	--	--	--

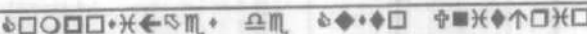
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



						
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53000000	6,11	3,23
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,73440000	6,60	11,44
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,19270000	9,09	1,75
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,41650000	1,92	2,71
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,46890000	2,83	9,81
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,02350000	4,64	9,38
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,17340000	8,65	1,49
91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,05780000	6,81	0,39
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,07710000	19,37	1,49
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,15420000	31,13	4,80
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13490000	32,13	4,33
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,36210000	16,97	23,11
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,19270000	11,49	2,21
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,02330000	48,10	1,12
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,36210000	48,33	65,83
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,02890000	521,83	15,08
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00540000	12,48	0,06
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,35590000	20,82	28,22
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,28910000	19,40	5,60
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13490000	14,51	1,95
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03850000	41,07	1,58
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00600000	29,16	0,17
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,11560000	80,66	9,32
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,07710000	77,36	5,96
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03850000	17,36	0,61
97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,03850000	18,95	0,71
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03850000	120,70	4,6

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



□□□□+X←M+ M M ♦♦♦□ +M♦↑□X□

97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,01930000	319,35	6,16
98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	0,61670000	6,39	3,94
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,29790000	104,42	31,10
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,34290000	106,42	36,49
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15810000	91,92	14,53
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,18200000	93,35	16,98
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,46540000	126,03	58,65
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,36290000	161,38	58,56
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,24700000	108,53	26,80
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,19260000	136,20	26,23
100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	0,01930000	25,17	0,48
100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,09640000	400,37	38,59
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,02390000	671,66	16,05
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01930000	261,31	5,04
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,17340000	21,02	3,64
VALOR:						788,99



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



93584 - Barracão provisório para depósito (M2)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011455 FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	12,56	0,83	
88487 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,06490000	8,86	44,87	
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,13250000	2,01	0,26	
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	1,01	0,17	
91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	515,42	78,85	
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,06620000	5,05	0,33	
91862 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,13250000	6,11	0,80	
91870 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,17220000	6,60	1,13	
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,67550000	1,92	1,29	
92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06620000	32,13	2,12	
92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	16,97	29,17	
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,04040000	48,10	1,94	
94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	48,33	83,08	
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	521,83	34,54	
95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	12,48	0,11	
95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	20,82	31,45	
95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13250000	19,40	2,57	
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	29,16	0,30	
97586 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	80,66	5,33	
98441 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	104,42	59,63	
98442 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	106,42	62,90	
98445 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	126,03	101,11	
98446 PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	161,38	100,94	
101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04170000	671,66	28,0	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



♠□○□□·✠←♠♣·♠♣ ♠♦·♦□ ♠♣✠♦↑□✠□

VALOR:			665,72
--------	--	--	--------

C1630 - Locação da obra (execução de gabarito) (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,08	2,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	12,15	1,57
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,71	0,41
1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,61	0,50
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,54	0,18
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,72	0,25
				VALOR:		5,00

98525 - Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal (M2)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	12,15	0,03
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	15,68	0,04
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF. 06/2014	SINAPI	CHI	0,00240000	40,50	0,09
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF. 06/2014	SINAPI	CHP	0,00060000	117,80	0,07
				VALOR:		0,23

94319 - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame) (M3)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	9,94	12,42
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	187,13	1,12
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	35,43	0,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	12,15	8,00
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	19,93	5,46
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	14,32	3,63
				VALOR:		30,73

93358 - Escavação mecanizada com previsão de forma (M3)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	12,15	48,00

101617 - Regularização e compactação do fundo de valas (M2)		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070600	16,28	0,8
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	12,15	0,9

DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01708000	6,69	0,11

m

92915 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)						
DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00039017	UN	1,19000000	0,14	0,16		
ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM						

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

96557 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,15000000	407,31	468,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	16,28	5,90
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54400000	12,15	6,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,08800000	1,58	0,13
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,09300000	0,40	0,03
VALOR:						481,06

96534 - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento (M2)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,69	0,11
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,62500000	6,81	4,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92400000	2,38	2,19
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01100000	17,66	0,19
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05900000	20,93	22,16
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04400000	19,46	0,85
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58900000	13,25	7,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41300000	16,08	22,72
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	15,91	0,28
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	13,59	0,19
VALOR:						60,74

92479 - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento (M2)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00400000	6,69	0,02
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	14,34	4,70
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	19,46	0,95
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10900000	13,25	1,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59600000	16,08	9,58
92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	87,90	9,22
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	SINAPI	M	0,65900000	25,05	16,50
VALOR:						42,41

92780 - Armagem de ao CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocao (KG)						
DESCRICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREO UNITARIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,14	0,03

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



						
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,34	0,40
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00770000	12,09	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04730000	16,18	0,76
92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,38	6,38
VALOR:						7,65

92775 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,14	0,16
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,34	0,40
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	12,09	0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	16,18	3,63
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	8,04	8,04
VALOR:						12,67

92726 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	383,00	422,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	16,08	1,36
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51200000	16,28	8,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58600000	12,15	7,11
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	SINAPI	CHP	0,04400000	1,58	0,06
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	SINAPI	CHI	0,12700000	0,40	0,05
VALOR:						439,35



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



□□□□×←→↺↻ • ↻↺ ↻↻↺ ↻↻↻↺ ↻↻↻↻↺

92443 - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento (M2)

DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LÔCAÇAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE *1.50* A *2.80* M	SINAPI	MES	0,19600000	3,25	0,63
00040275	LÔCAÇAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	5,00	1,96
00040287	LÔCAÇAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	1,25	0,98
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	6,69	0,02
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	19,46	0,36
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	13,25	1,45
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	16,08	9,64
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	121,42	8,13
				VALOR:		23,17

92722 - Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. (M3)

DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	395,15	435,85
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	16,08	2,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	16,28	2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04500000	12,15	12,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	1,58	0,08
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,11800000	0,40	0,04
				VALOR:		454,28



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

0304

Fis. _____

Proc. Nº 000122

Ass. _____

101964 - Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento (M2)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	40,01	40,01	
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	14,34	26,81	
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	19,46	0,77	
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	16,08	8,05	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	12,15	4,30	
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	SINAPI	M	0,97000000	9,55	9,26	
92723 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,04400000	384,35	16,91	
92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	0,99100000	12,54	12,42	
VALOR:					118,53	

93184 - Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10 cm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	6,69	0,03	
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,14	0,84	
87294 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	369,14	0,70	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	16,28	1,53	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	12,15	1,30	
92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	124,44	15,18	
92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	0,30800000	8,04	2,47	
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	0,01200000	348,11	4,17	
VALOR:					26,22	

101161 - Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) (M2)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	27,69	109,37	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	16,28	33,45	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	12,15	12,49	
100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	435,40	4,35	
VALOR:					159,66	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



87489 - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cir						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,70	0,71
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,56	0,19
00037592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	1,55	21,08
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01040000	391,72	4,07
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	16,28	9,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	12,15	3,58
VALOR:						39,23

87519 - Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02831000	600,00	16,98
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,70	0,71
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,56	0,19
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	391,72	3,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	16,28	25,23
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	12,15	9,41
VALOR:						66,36

93203 - Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,41200000	24,06	9,92
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08800000	16,28	1,43
VALOR:						11,35

C4070 - Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,40000000	16,28	39,07
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,80000000	12,15	58,32
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	47,83	0,19
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,28	2,29
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,36	0,57
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,16	4,10
17895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	294,00	294,00
VALOR:						398,54

94569 - JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000601	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	M2	1,00000000	245,67	245,67

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



						
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,08	1,95
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	22,05	27,48
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	16,28	27,78
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	12,15	10,36
VALOR:						313,24

94570 - JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm

DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,08	0,73
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	239,13	165,95
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	22,05	13,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,28	8,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,15	3,14
VALOR:						192,00

C1516 - JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	12,78	19,17
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	16,18	40,45
10207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	UN	1,00000000	54,72	54,72
11275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00000000	347,29	347,29
VALOR:						461,63

C4835 - Espelho cristal esp. 4mm sem moldura (M2)

DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,28	32,56
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,15	4,86
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,28	21,12
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	341,33	341,33
VALOR:						399,87

C1332 - Estrutura metálica para cobertura (M2)

DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	14,92	22,38
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	18,69	37,38
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	12,10000000	2,00	24,20
VALOR:						83,96

C4554 - Cobertura em telha metálica trapezoidal (M2)

DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	18,69	5,60

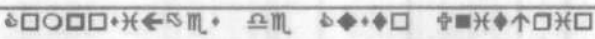
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,15	3,64
1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,64	4,92
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,24	0,72
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	33,22	33,22
VALOR:						48,10

94441 - Cobertura em telha cerâmica tipo romana (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	17,74900000	0,97	17,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500000	12,15	3,94
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	18,69	2,85
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	13,55	0,32
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	12,70	0,42
VALOR:						24,74

94231 - Rufo para telha cerâmica (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	33,38	6,60
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	15,50	0,09
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	58,29	0,06
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	87,59	3,94
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	18,15	19,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	12,15	2,51
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	18,69	2,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	13,55	0,17
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	12,70	0,23
VALOR:						34,74



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



94221 - Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	2,22	6,66
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	370,70	4,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,15	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,69	3,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00830000	13,55	0,08
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	12,70	0,11
VALOR:						16,77

98557 - Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	13,53	20,29
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	14,92	1,26
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	17,86	7,53
VALOR:						29,08

87878 - Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	479,19	2,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,28	1,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	12,15	0,08
VALOR:						3,22

87881 - Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	2.425,72	3,63
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03800000	16,28	0,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00380000	12,15	0,04
VALOR:						4,28



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



87792 - Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	12,48	1,96
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	391,72	11,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,28	6,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,15	4,86
VALOR:						24,80

87543 - Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01130000	1.549,74	17,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,28	3,25
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	12,15	0,30
VALOR:						21,06

C0157 - Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés (M3)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	12,15	121,50
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	36,35	44,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	0,36	174,96
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	20,00000000	6,59	131,80
VALOR:						472,46

87273 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	26,90	29,05
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,73	4,48
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,28	0,94
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	19,52	12,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	12,15	4,37
VALOR:						51,72

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



6 0 0 0 0 0 * * * * * 6 0 0 0 0 0 * * * * *

87267 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projet

DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,25 CM2	M2	1,06000000	26,90	28,51
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86000000	0,73	3,54
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,42000000	4,28	1,79
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000000	19,52	13,66
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37000000	12,15	4,49
VALOR:				51,99

101738 - Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm (M)

DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006186 RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/ipe CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	1,03500000	12,46	12,89
00011849 COLA BRANCA BASE PVA	L	0,04030000	11,61	0,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15140000	12,15	1,83
88320 TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36350000	19,14	6,95
VALOR:				22,13

87630 - Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico (M2)

DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50000000	0,46	0,23
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,43500000	10,96	4,76
87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	M3	0,04310000	453,29	19,53
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33000000	16,28	5,37
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16500000	12,15	2,00
VALOR:				31,89

98679 - Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m (M2)

DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50000000	0,46	0,23
00003671 JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,67000000	0,88	1,46
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	M3	0,03100000	522,72	16,20
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35400000	16,28	5,76
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17700000	12,15	2,15
VALOR:				25,80

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



□□□□+✕✕✕✕ ✕✕ ✕✕+✕✕ ✕✕✕✕✕✕✕✕

87251 - Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme p

DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	32,90	34,87
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,73	4,48
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,19000000	4,28	0,81
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	19,52	5,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,15	1,82
VALOR:						47,05

C4623 - Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm (M2)

DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,52	9,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	12,15	7,41
18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	18,43	2,21
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	133,91	147,30
VALOR:						166,68

C4624 - Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas (M2)

DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	19,52	31,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	12,15	15,18
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	36,35	0,66
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,85	2,32
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,36	1,00
3623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	44,53	48,98
VALOR:						99,37

101752 - Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica (M2)

DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	SINAPI	M	1,67000000	0,88	1,46
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	23,24000000	0,48	11,15
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01660000	522,72	8,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55100000	16,28	8,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	12,15	3,34
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,12300000	2,57	0,31
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,42800000	0,44	0,18
VALOR:						34,08

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



C2284 - Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm (M)						
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,28	8,14	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,15	3,03	
11880 SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	62,15	62,15	
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	409,39	1,53	
VALOR:					74,85	

94263 - Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm (M2)						
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777 LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,38	1,55	
00004460 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	7,16	1,79	
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	2,38	0,47	
00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	19,23	21,58	
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22560000	16,08	3,62	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33170000	16,28	5,40	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55730000	12,15	6,77	
94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	SINAPI	M3	0,12130000	354,37	42,98	
VALOR:					84,16	

94263 - Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura (M)						
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	47,50	0,33	
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03000000	354,76	10,64	
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	14,92	1,29	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	16,28	3,59	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	12,15	5,37	
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	428,09	0,85	
92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF. 12/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	13,72	0,19	
92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF. 12/2015	SINAPI	CHI	0,07200000	3,97	0,28	
VALOR:					22,54	

C2862 - Lastro de brita para o estacionamento (M3)						
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,15	24,30	
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	76,64	88,36	
VALOR:					112,66	

92396 - Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia (M2)						
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	47,50	2,69	

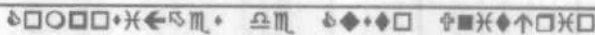
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



						
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	62,87	0,40
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	36,81	38,60
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	16,25	6,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	12,15	4,82
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	7,65	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,54	0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	16,78	0,81
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,56	0,08
VALOR:						53,98

96132 - Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,04
00004056	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	GL	0,24400000	21,97	5,36
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	17,29	5,77
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	12,15	1,00
VALOR:						12,17

88310 - Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	21,21	6,99
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,29	3,23
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,15	0,83
VALOR:						11,05

88486 - Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	18,33	6,04
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	17,29	2,93
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	12,15	0,75
VALOR:						9,72

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



102219 - Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos (M2)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	12,40	0,17
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	24,10	3,38
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	17,29	6,57
VALOR:						10,12

100742 - Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos (M2)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	12,40	0,15
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	24,10	3,07
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	17,29	11,72
VALOR:						14,94

89401 - Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,86	3,03
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03200000	1,65	0,05
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	11,85	1,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	15,80	1,53
VALOR:						5,75

89446 - Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	3,67	3,89
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	11,85	0,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	15,80	0,25
VALOR:						4,32

89447 - Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	8,24	8,74
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	11,85	0,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	15,80	0,31
VALOR:						9,28

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89449 - Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009875 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	13,74	14,57	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01000000	1,65	0,01	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	11,85	0,34	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,80	0,45	
VALOR:					15,37	

89450 - Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009875 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	23,18	24,59	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01100000	1,65	0,01	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	11,85	0,40	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	15,80	0,53	
VALOR:					25,53	

89451 - Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009871 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	38,84	41,20	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01400000	1,65	0,02	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	11,85	0,49	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	15,80	0,66	
VALOR:					42,37	

89452 - Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4" (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000065 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	54,20	0,37	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	47,06	0,37	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,65	0,08	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,85	1,18	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,80	1,58	
VALOR:					4,45	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89596 - Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2" (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000112 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	4,36	4,36
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	54,20	0,97
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	47,06	1,03
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,65	0,03
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	11,85	0,85
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	15,80	1,13
VALOR:					8,37

89362 - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	54,20	0,37
00003529 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,72	0,72
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	47,06	0,37
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,65	0,08
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	11,85	1,77
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	15,80	2,37
VALOR:					5,68

89413 - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	54,20	0,48
00003536 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,16	2,16
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	47,06	0,51
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,65	0,05
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	11,85	1,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	15,80	1,69
VALOR:					6,15

89497 - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	54,20	0,65
00003535 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,12	5,12
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	47,06	0,65
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,65	0,03
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	11,85	1,05
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,80	1,40
VALOR:					8,90

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89501 - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 50mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	54,20	0,97	
00003540 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,54	5,54	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	47,06	1,03	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02400000	1,65	0,03	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	11,85	1,27	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	15,80	1,70	
				VALOR:	10,54	

89505 - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02400000	54,20	1,30	
00003539 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	24,07	24,07	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03000000	47,06	1,41	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02800000	1,65	0,04	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	11,85	1,51	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	15,80	2,02	
				VALOR:	30,35	

89513 - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 75mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,04000000	54,20	2,16	
00003511 JOELHO PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	90,36	90,36	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05200000	47,06	2,44	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03500000	1,65	0,05	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15700000	11,85	1,86	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15700000	15,80	2,48	
				VALOR:	99,35	

89400 - Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01400000	54,20	0,75	
00007136 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,06	6,06	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01700000	47,06	0,80	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08900000	1,65	0,14	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23800000	11,85	2,82	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23800000	15,80	3,76	
				VALOR:	14,33	

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89624 - Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	54,20	0,97
00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,93	9,93
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	47,06	0,98
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	1,65	0,04
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	11,85	1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	15,80	1,88
VALOR:						15,21

89627 - Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02600000	54,20	1,40
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,83	8,83
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	47,06	1,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,65	0,05
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	11,85	1,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	15,80	2,27
VALOR:						15,80

89630 - Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,06000000	54,20	3,25
00007132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	49,08	49,08
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07800000	47,06	3,67
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05300000	1,65	0,08
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	11,85	2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	15,80	3,30
VALOR:						61,83

89395 - Te PVC soldável agua fria 25mm (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	54,20	0,59
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,23	1,23
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	47,06	0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07500000	1,65	0,12
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	11,85	2,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,80	3,16
VALOR:						8,03

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89623 - Te PVC soldável agua fria 40mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01800000	54,20	0,97	
00007141 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	8,93	8,93	
00020083 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	47,06	0,98	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03000000	1,65	0,04	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	11,85	1,41	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	15,80	1,88	
				VALOR:	14,21	

89625 - Te PVC soldável agua fria 50mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02600000	54,20	1,40	
00007142 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	9,98	9,98	
00020083 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	47,06	1,55	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,65	0,05	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	11,85	1,70	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	15,80	2,27	
				VALOR:	16,95	

89629 - Te PVC soldável agua fria 75mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,06000000	54,20	3,25	
00007144 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	59,53	59,53	
00020083 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07800000	47,06	3,67	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05300000	1,65	0,08	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	11,85	2,47	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	15,80	3,30	
				VALOR:	72,30	

94497 - Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2" (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	12,90	0,24	
00006010 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	61,82	61,82	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	11,85	9,34	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	15,80	12,46	
				VALOR:	83,86	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89985 - Registro de pressao com canopla Ø 3/4" (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	12,90	0,16	
00006024 REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	52,37	52,37	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	11,85	2,72	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,80	4,74	
VALOR:					59,99	

89711 - Tubo de PVC Série Normal 40mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009835 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	4,18	4,38	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,65	0,16	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,85	3,55	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,80	4,74	
VALOR:					12,83	

89712 - Tubo de PVC Série Normal 50mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01080000	54,20	0,58	
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	7,11	7,46	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	47,06	0,76	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12700000	1,65	0,20	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	11,85	4,50	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	15,80	6,00	
VALOR:					19,50	

89713 - Tubo de PVC Série Normal 75mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,02470000	54,20	1,33	
00009837 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	10,27	10,78	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03850000	47,06	1,81	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,18700000	1,65	0,30	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	11,85	6,63	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	15,80	8,84	
VALOR:					29,69	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89714 - Tubo de PVC Série Normal 100mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03630000	54,20	1,98	
00009836 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	11,59	12,16	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	47,06	2,79	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,65	0,40	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	11,85	8,76	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	15,80	11,69	
VALOR:					37,76	

90701 - Tubo de PVC Série Normal 150mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000305 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	0,16670000	9,27	1,54	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,01460000	19,84	0,28	
00038032 TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM, REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	M	1,05000000	36,00	37,80	
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	12,67	1,25	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	12,15	1,20	
VALOR:					42,07	

90702 - Tubo de PVC Série Normal 200mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000306 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	0,16670000	11,15	1,85	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,01670000	19,84	0,33	
00038033 TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	M	1,05000000	74,42	78,14	
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11320000	12,67	1,43	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11320000	12,15	1,37	
VALOR:					83,12	

90703 - Tubo de PVC Série Normal 250mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000307 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	0,16670000	22,01	3,66	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,01880000	19,84	0,37	
00038034 TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	M	1,05000000	123,11	129,26	
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12710000	12,67	1,51	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12710000	12,15	1,54	
VALOR:					136,44	

3




RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

0323

Fls. _____
Proc. Nº 002122
Ass. _____

90704 - Tubo de PVC Série Normal 300mm (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000308 ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	0,16670000	29,39	4,89	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02080000	19,84	0,41	
00038035 TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM, REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	M	1,05000000	171,55	180,12	
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	12,67	1,78	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	12,15	1,71	
				VALOR:	188,91	

89726 - Joelho PVC 45° esgoto 40 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	54,20	0,53	
00003516 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,83	0,83	
00020083 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	47,06	0,70	
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,65	0,03	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,85	1,18	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,80	1,58	
				VALOR:	4,85	

89732 - Joelho PVC 45° esgoto 50 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,47	1,47	
00003518 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,48	2,48	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	19,84	0,39	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,85	1,54	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	15,80	2,05	
				VALOR:	7,93	

89739 - Joelho PVC 45° esgoto 75 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,08	2,08	
00003519 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,88	5,88	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	19,84	0,59	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	11,85	2,25	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	15,80	3,00	
				VALOR:	13,80	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89724 - Joelho PVC 90° esgoto 40 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	54,20	0,53	
00003517 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,90	2,90	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	47,06	0,70	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,65	0,03	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,85	1,18	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,80	1,58	
				VALOR:	6,92	

89801 - Joelho PVC 90° esgoto 50 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,47	1,47	
00003526 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,99	1,99	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	19,84	0,39	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	11,85	0,47	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	15,80	0,63	
				VALOR:	4,95	

89737 - Joelho PVC 90° esgoto 75 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,08	2,08	
00003509 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,18	5,18	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	19,84	0,59	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	11,85	2,25	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	15,80	3,00	
				VALOR:	13,10	

89744 - Joelho PVC 90° esgoto 100 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,61	2,61	
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,59	6,59	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	19,84	0,91	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,85	2,96	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,80	3,95	
				VALOR:	17,02	

m

d

d

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89783 - Junção PVC esgoto 40 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	54,20	0,80	
0000366 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,90	2,90	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	47,06	0,70	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	1,65	0,08	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	11,85	1,65	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,80	2,21	
				VALOR:	8,34	

89785 - Junção PVC esgoto 50 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,47	2,94	
00003662 JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,01	7,01	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	19,84	0,79	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	11,85	2,01	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	15,80	2,68	
				VALOR:	15,43	

89795 - Junção PVC esgoto 75 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,08	4,16	
00003658 JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	13,14	13,14	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	19,84	1,19	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,85	2,96	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,80	3,95	
				VALOR:	25,40	

89797 - Junção PVC esgoto 100 x 50 mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,61	5,22	
00003670 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	17,14	17,14	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	19,84	1,82	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	11,85	3,91	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	15,80	5,21	
				VALOR:	33,30	

57

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



89707 - Caixa Sifonada 100x100x50mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	54,20	0,80	
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,47	1,47	
00005103 CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	12,02	12,02	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	19,84	0,39	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	47,06	1,05	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06400000	1,65	0,10	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,85	2,96	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,80	3,95	
				VALOR:	22,74	

89708 - Caixa Sifonada 150x185x75mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	54,20	0,80	
00000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,08	2,08	
00011714 CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	37,85	37,85	
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	19,84	0,59	
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	47,06	1,05	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05700000	1,65	0,09	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	11,85	4,50	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	15,80	6,00	
				VALOR:	52,96	



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



97907 - Caixa de areia 60x60cm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000650 BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	28,60400000	2,36	67,50	
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	89,14	1,21	
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04560000	35,67	1,62	
7316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00170000	357,92	0,60	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,75100000	16,28	93,62	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,75100000	12,15	69,87	
94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,11630000	348,11	40,46	
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,07000000	1.632,11	114,24	
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,10390000	578,45	60,10	
101617 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,21000000	1,79	2,16	
				VALOR:	451,40	

89710 - Ralo Seco PVC 100x100mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00490000	54,20	0,26	
00011739 RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	6,01	6,01	
020083 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	47,06	0,35	
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,65	0,02	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,85	0,82	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,60	1,10	
				VALOR:	8,56	

C4822 - Terminal de Ventilação Série Normal 50mm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	11,85	1,06	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	15,60	1,42	
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	40,64	1,25	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	35,30	1,69	
19096 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	4,58	4,58	
				VALOR:	10,00	

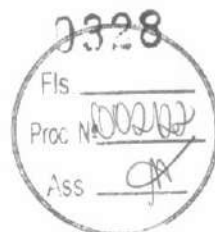
C0609 - Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	12,09	2,72	
88239 AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18500000	13,25	15,70	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



						
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,18	3,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18500000	16,08	19,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,13900000	16,28	67,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,19400000	12,15	99,55
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	6,41	0,28
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	36,35	5,85
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	6,21	16,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	76,84	5,91
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	0,85	6,49
I0729	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	22,75	4,55
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90900000	0,36	15,08
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	7,51	0,44
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,12000000	0,37	52,21
VALOR:						314,88



98100 - Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CAÑALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	56,70000000	2,61	147,98
00000720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,79520000	76,84	137,94
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	371,36840000	4,21	1.563,46
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50130000	89,14	44,68
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,68620000	35,67	60,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,90280000	16,28	665,89
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,90280000	12,15	496,96
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,48820000	436,52	213,10
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	SINAPI	M3	0,22420000	648,18	146,32
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	SINAPI	M3	0,16610000	626,74	104,10
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	SINAPI	KG	7,40400000	8,14	60,26
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	SINAPI	KG	6,66380000	7,81	52,04
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,53200000	1.632,11	868,28
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,70300000	126,56	88,97

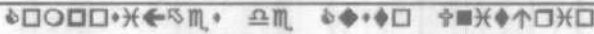
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



			VALOR:	4.849,12
---	--	--	--------	----------

98071 - Fossa séptica - capacidade 7.500 l (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	6,375,60000000	0,51	3.251,55
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20000000	89,14	17,82
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,62720000	35,67	23,99
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02720000	357,92	9,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	123,89880000	16,28	2.017,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	123,89880000	12,15	1.505,37
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	SINAPI	M3	0,28400000	626,74	165,45
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	SINAPI	KG	8,14440000	7,81	63,60
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	53,14840000	12,54	666,48
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,00220000	348,11	696,98
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,64000000	52,84	139,49
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,70000000	1.632,11	1.142,47
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	4,81900000	578,45	2.787,55
100475	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,93100000	85,11	79,23
VALOR:						12.566,78



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



C4026 - Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10464 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	4,00000000	9,56	38,24	
17546 CHAPA DE ALUMÍNIO XADREZ DE 1/4" (8,1KG/M2)	SEINFRA	M2	0,25000000	173,34	43,33	
C0841 CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06000000	306,54	18,39	
C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL 3 X	SEINFRA	M2	0,40000000	87,29	34,91	
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,10000000	37,09	3,70	
VALOR:					138,57	

C1 - Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	11,85	5,92	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	15,80	7,90	
10797 CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	45,85	45,85	
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,25	0,07	
VALOR:					59,74	

95470 - Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142 CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPIQUE	SINAPI	UN	1,00000000	5,96	5,96	
95469 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	167,71	167,71	
VALOR:					173,67	

9 - Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	12,90	0,24	
00010228 VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	204,84	204,84	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	11,85	9,34	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	15,80	12,46	
VALOR:					226,88	

86931 - Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,66	7,66	
86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	381,55	381,55	
VALOR:					389,21	



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



100858 - Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	3,50	0,12	
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	2,00000000	7,70	15,40	
00006142 CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPIA E ESPIRTE	SINAPI	UN	1,00000000	5,96	5,96	
00010432 MICTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	284,17	284,17	
00021112 VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SINAPI	UN	1,00000000	176,32	176,32	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	15,80	15,94	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	12,15	3,86	
VALOR:					501,77	

86904 - Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	2,00000000	7,70	15,40	
00010425 LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	81,57	81,57	
00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	90,28	2,74	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	15,80	6,11	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	12,15	2,29	
VALOR:					108,11	

86901 - Cuba de embutir oval em louça branca (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004823 MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	30,75	16,20	
00009269 LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRÃO *50 X 35* CM	SINAPI	UN	1,00000000	80,18	80,18	
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	18,43	15,58	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	12,15	3,23	
VALOR:					115,19	

86906 - Torneira de bica baixa, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,50	0,07	
00013415 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 11931)	SINAPI	UN	1,00000000	42,55	42,55	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	15,80	1,51	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	12,15	0,36	
VALOR:					44,49	

Handwritten signature and initials.

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



95544 - Papeleira Metálica, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	43,85	43,85	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	15,80	4,99	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	12,15	1,21	
VALOR:					50,05	

100868 - Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	6,00000000	7,70	46,20	
00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	231,50	231,50	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	15,80	14,98	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	12,15	3,63	
VALOR:					296,31	

100864 - Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	9,00000000	7,70	69,30	
00036209 BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	509,60	509,60	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42280000	15,80	22,48	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44830000	12,15	5,44	
VALOR:					606,82	

95547 - Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente. (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011758 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	44,75	44,75	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	15,80	4,99	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	12,15	1,21	
VALOR:					50,95	

86919 - Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	634,88	634,88	
86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	22,79	22,79	
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	8,94	8,94	
86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	34,13	34,13	
VALOR:					700,74	

86936 - Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

1

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



100875 - Cadeira articulada para banho (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	UN	8,00000000	7,70	61,60	
00036215 BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	SINAPI	UN	1,00000000	1.002,50	1.002,50	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	15,80	19,98	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	12,15	4,84	
VALOR:					1.088,92	

922 - Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação (M)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007700 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	22,66	23,54	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	11,85	3,51	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	15,80	4,69	
VALOR:					31,74	

92693 - Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4" (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00800000	12,90	0,10	
00003908 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	4,57	4,57	
00007307 FUNDÔ ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00200000	25,17	0,05	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	11,85	2,05	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	15,80	2,73	
VALOR:					9,50	

101909 - Extintor PQS - 6KG (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004350 BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,29	0,58	
00010892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	235,00	235,00	
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	11,85	5,42	
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	15,80	7,22	
VALOR:					248,22	

97599 - Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038774 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	26,25	26,25	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	12,36	0,92	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	16,43	2,94	
VALOR:					30,11	

72947 - Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm (M2)

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,13000000	12,40	1,61
00007343 TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,50000000	9,60	5,76
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03000000	14,15	0,42
00025972 MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,40000000	12,22	4,88
5824 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00333300	120,87	0,40
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03333000	12,15	0,40
133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,00333300	98,60	0,32
VALOR:				13,79

101876 - Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para 6 disjuntores (UN)						
DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00039795 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00000000	42,25	42,25		
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,00440000	466,92	2,05		
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590000	12,36	4,02		
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32590000	16,43	5,35		
VALOR:				53,67		

101875 - Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para 10 disjuntores (UN)						
DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000000	242,01	242,01		
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,01170000	466,92	5,46		
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48110000	12,36	5,94		
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48110000	16,43	7,90		
VALOR:				261,31		

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



101883 - Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para 15 disjuntores (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013395 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	339,14	339,14	
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	466,92	6,25	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	12,36	6,59	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	16,43	8,76	
VALOR:					360,74	

100560 - Quadro de distribuição para telefone (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011250 CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X 12 CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	41,37	41,37	
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00430000	466,92	2,00	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	12,36	10,87	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	16,43	14,45	
VALOR:					68,69	

101938 - Quadro de medição (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039808 CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	56,91	56,91	
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00860000	466,92	4,01	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39470000	12,36	4,87	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39470000	16,43	6,48	
VALOR:					72,27	

93654 - Disjuntor termomagnético monofásico 15 A (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001570 TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,48	0,48	
00034653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,51	7,51	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	12,36	0,58	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	16,43	0,78	
VALOR:					9,35	

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

93655 - Disjuntor termomagnético monofásico 20 A (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,63	0,63
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,51	7,51
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,36	0,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,43	1,08
VALOR:						10,03

93671 - Disjuntor termomagnético trifásico 32 A (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001573	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	3,00000000	0,75	2,25
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	52,76	52,76
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	12,36	3,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	16,43	4,49
VALOR:						62,87

93656 - Disjuntor termomagnético monofásico 25 A (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,63	0,63
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,51	7,51
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,36	0,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,43	1,08
VALOR:						10,03

93672 - Disjuntor termomagnético trifásico 50 A (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001575	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	3,00000000	0,97	2,91
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	52,76	52,76
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	12,36	7,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	16,43	9,32
VALOR:						72,00

101895 - Disjuntor termomagnético trifásico 150 A (UN)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001578	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	SINAPI	UN	3,00000000	2,62	7,86
00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	SINAPI	UN	1,00000000	287,79	287,79
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	12,36	16,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	16,43	21,74
VALOR:						333,74

91834 - Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



93010 - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 " , SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	15,00	16,50
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15400000	12,36	1,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15400000	16,43	2,53
VALOR:						20,93

C1163 - Perfilado metalico liso 25x25m com suporte e fixação (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	12,36	9,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	16,43	13,14
I1054	DUTO PERFURADO-PERFILADOS CHAPA DE AÇO (25 X 25)MM	SEINFRA	M	1,00000000	10,04	10,04
VALOR:						33,06

C1165 - Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixação (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	12,36	11,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	16,43	14,78
I1056	DUTO PERFURADO-PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38 X 38)MM	SEINFRA	M	1,00000000	11,67	11,67
VALOR:						37,57

C0636 - Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	16,28	37,44
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80000000	12,15	34,02
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06100000	36,35	2,21
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,00000000	0,85	4,25
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,84000000	0,36	4,26
I2082	TUJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	0,37	31,08
VALOR:						113,26

100556 - Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	SINAPI	UN	1,00000000	15,22	15,22
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	12,36	4,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	16,43	5,69
VALOR:						25,17

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



91941 - Caixa de passagem PVC 4x2" (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,54	2,54	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14500000	12,36	1,79	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14500000	16,43	2,38	
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	493,10	0,44	
VALOR:					7,15	

91944 - Caixa de passagem PVC 4x4" (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001873 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	5,06	5,06	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16800000	12,36	2,05	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16800000	16,43	2,72	
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	493,10	0,59	
VALOR:					10,42	

92866 - Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3" (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002555 CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM AÇO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	12,36	1,76	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	16,43	2,34	
VALOR:					5,13	

92865 - Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010569 CAIXA DE PASSAGEM / DERIVAÇÃO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM AÇO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	SINAPI	UN	1,00000000	2,26	2,26	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	12,36	1,76	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	16,43	2,34	
VALOR:					6,36	

91937 - Caixa de passagem PVC 3" octogonal (UN)						
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001871 CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,65	4,65	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	12,36	1,76	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	16,43	2,34	
VALOR:					8,65	

3



RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



95805 - Condutele PVC 3/4" (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	10,69	10,69
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28890000	12,36	3,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28890000	16,43	4,74
VALOR:						19,40

91926 - Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,64	1,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,02	0,02
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,36	0,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,43	0,49
VALOR:						2,83

91928 - Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,93	3,48
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,02	0,02
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	12,36	0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,43	0,65
VALOR:						4,64

91930 - Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,10	4,87
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,02	0,02
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	12,36	0,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,43	0,85
VALOR:						6,38

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



91932 - Condutor de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000980	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	SINAPI	M	1,19000000	7,01	8,34
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,02	0,02
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	12,36	0,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	16,43	1,26
VALOR:						10,57

91932 - Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,02	0,02
00039235	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 70 MM²	SINAPI	M	1,01500000	49,17	49,90
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	12,36	1,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	16,43	1,72
VALOR:						52,93

98281 - Cabo CCI-50 2 pares (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	1,06	1,11
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	12,36	1,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	16,43	2,32
VALOR:						5,18

C0560 - Cabo CCE-50 2 pares (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,36	1,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,43	2,46
10379	CABO TELEFONICO CCE - 2	SEINFRA	M	1,02000000	1,88	1,91
VALOR:						6,22

C0544 - Cabo coaxial (M)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,36	3,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,43	4,10
10362	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	SEINFRA	M	1,02000000	1,68	1,71
VALOR:						8,90

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



91996 - Tomada universal, 10A, cor branca, completa (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,62	15,62
VALOR:						21,47

91997 - Tomada universal, 20A, cor branca, completa (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,51	17,51
VALOR:						23,36

92008 - Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	25,28	25,28
VALOR:						31,13

91953 - Interruptor 1 tecla simples (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,41	12,41
VALOR:						18,26

91959 - Interruptor 2 teclas simples (UN)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	23,10	23,10
VALOR:						28,95

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



91967 - Interruptor 3 teclas simples (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
91966 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	33,78	33,78
VALOR:					39,63

91955 - Interruptor tree-way 10A, completa (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
91954 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,60	16,60
VALOR:					22,45

91961 - Interruptor for-way 10A, completa (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
91960 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	31,44	31,44
VALOR:					37,29

92023 - Interruptor 1 tecla simples e tomada (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,85	5,85
92022 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	26,28	26,28
VALOR:					32,13

101653 - Arandela de uso ao tempo (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	2,43	12,15
00002512 BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	20,46	20,46
00003798 LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	43,86	43,86
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	3,02	0,04
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	153,25	36,58
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48370000	12,36	18,33
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48370000	16,43	24,37
VALOR:					155,80

97586 - Luminárias 2x32W completa (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

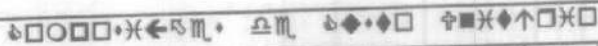
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



					
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	71,73
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	12,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	16,43
				VALOR:	80,66

C1875 - Luminaria tipo Drops para 1 lampada fluorescente 60W (UN)					
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	12,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	16,43
11472	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W	SEINFRA	UN	1,00000000	3,05
11674	PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO 9"X4" TIPO BRASIL	SEINFRA	UN	1,00000000	12,13
				VALOR:	38,20

C4107 - Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W (UN)					
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	12,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	16,43
17928	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	SEINFRA	UN	1,00000000	86,97
				VALOR:	123,51

C2045 - Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W (UN)					
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,43
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	31,42
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	66,16
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	106,27
19487	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 150W ATÉ 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	66,73
				VALOR:	328,16

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



C4958 - Poste de concreto (UN)					
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	113,65	113,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,15	24,30
19455 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	389,87	389,87
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	364,32	98,36
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO 5/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	121,36	32,76
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,36000000	37,09	13,35
VALOR:					672,29

98307 - Tomada modular RJ-45 completa (UN)					
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083 TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	30,92	30,92
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	12,36	2,54
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	16,43	3,38
VALOR:					36,84

96989 - Para-raios tipo Franklin em latão cromado (UN)					
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004274 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	SINAPI	UN	1,00000000	105,11	105,11
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12640000	12,36	1,56
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12640000	16,43	2,07
VALOR:					108,74

C3478 - Vergalhão CA - 25 # 10 mm2 (M)					
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,36	2,10
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	16,43	2,79
16037 VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	SEINFRA	M	1,00000000	2,78	2,78
VALOR:					7,67

98463 - Conector mini-bar em bronze estanhado (UN)					
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004356 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,12	0,24
00007572 SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	9,08	9,08
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31640000	12,36	3,91
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31640000	16,43	5,19
VALOR:					18,42

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



96985 - Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m. (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	33,80	33,80
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	12,36	3,12
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	16,43	4,15
VALOR:					41,07

96973 - Cordoalha de cobre nu 35 mm2 (M)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	21,87	22,96
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	12,36	3,13
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	16,43	4,16
98463 SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	0,50000000	18,42	9,21
VALOR:					39,46

96977 - Cordoalha de cobre nu 50 mm2 (M)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867 CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,10000000	30,46	33,50
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03370000	12,36	0,41
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03370000	16,43	0,55
VALOR:					34,46

98111 - Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643 CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	SINAPI	UN	1,00000000	12,79	12,79
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	16,28	2,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	12,15	2,05
101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA. LANCAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	124,42	1,75
VALOR:					19,34

C2457 - Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2 (UN)					
DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,36	2,47
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,43	3,28
12076 TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	8,98	8,98
VALOR:					14,73

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

C4068 - Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto (M2)					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20000000	H		16,28	19,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000000	H		12,15	24,30
10108 AREIA GROSSA	0,00800000	M3		47,63	0,38
10805 CIMENTO PORTLAND	3,20000000	KG		0,36	1,15
17893 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	1,00000000	M2		171,18	171,18
VALOR:					216,54

C1609 - Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira (M)					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000000	H		16,28	8,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25000000	H		12,15	3,03
11610 PEITORIS DE GRANITO 15CM	1,00000000	M		43,68	43,68
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	0,00375000	M3		409,39	1,53
VALOR:					56,38

C1960 - Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto (M2)					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000000	H		13,25	11,92
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000000	H		16,08	14,47
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80000000	H		16,28	13,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80000000	H		12,15	9,72
11027 DOBRADIÇA 3"x2 1/2" CROMADA	4,00000000	UN		19,67	78,68
11159 FECHO TIPO ROLETE P/ARMARIO	1,00000000	UN		1,77	1,77
11192 FOLHA P/PORTA ARM. EMB.C/BAT. E GUARNIÇÃO	1,00000000	M2		39,60	39,60
VALOR:					169,18

C2910 - Prateleira de madeira (M2)					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,92300000	H		13,25	12,22
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,92300000	H		16,08	14,84
10197 BARROTE DE 2"x2"	3,23000000	M		4,86	15,69
12410 PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	0,07690000	KG		10,56	0,81
12462 TABUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	1,00000000	M2		79,06	79,06
VALOR:					122,62

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



C0361 - Bancos em concreto pré-moldado (M)					
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	14,92	14,92
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	16,28	33,69
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,14200000	12,15	38,17
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,07900000	47,63	3,78
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,03200000	76,84	2,45
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,86500000	0,85	8,38
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,52100000	0,36	6,66
1081 TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	0,51	22,95
12098 TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96000000	2,36	2,26
VALOR:					133,24

C0864 - Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto (UN)					
DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10749 MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,85000000	0,04	0,03
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	12,09	28,29
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	13,25	46,37
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	14,92	52,22
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	16,18	37,86
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	16,08	56,28
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	19,52	107,36
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	16,28	31,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,50000000	12,15	151,87
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,59000000	6,41	3,78
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,50000000	47,63	23,81
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	33,50000000	6,06	203,01
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,16000000	76,84	12,29
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,28000000	0,85	6,18
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	3,30000000	18,85	62,20
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	112,00000000	0,36	40,32
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	1,80000000	4,68	8,42
11061 ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,85000000	11,59	9,85
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,10000000	15,93	17,52
11332 LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	4,35000000	32,45	141,15
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,10000000	1,08	2,26
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,38000000	47,12	17,90
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,45000000	10,56	4,75
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	2,25000000	3,03	6,81
12172 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	SEINFRA	M	11,50000000	56,19	618,09
12173 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	SEINFRA	M	10,50000000	58,39	613,09
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,85000000	14,40	12,24
VALOR:					2.315,04

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



99803 - Limpeza geral (M2)						
DESCRIÇÃO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	12,15	1,17
				VALOR:		1,17

92526 - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento (M2)						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	2,29	0,90
00010752	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	6,69	0,02
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03000000	65,90	1,97
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07400000	13,25	0,98
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40300000	16,08	6,48
92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,13600000	42,66	5,80
					VALOR:	16,15

97601 - Luminária pendente com lampada de vapor metalico de 250W (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	32,35	32,35
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	SINAPI	UN	1,00000000	74,30	74,30
00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	UN	1,00000000	85,50	85,50
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	12,36	2,14
0001264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	16,43	6,84
					VALOR:	201,13

C1347 - Estrutura metálica c/ tabelas de basquete (CJ)						
MATERIAL		FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.062,44	1.062,44
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	748,51	748,51
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (5/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	337,08	29,15
VALOR:						1.840,10

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



101747 - Laje pré-moldada para assentos e=13cm (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	354,76	28,87
00043146 ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	8,56	34,24
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	16,28	1,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	12,15	0,56
95282 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	7,43	0,05
VALOR:					65,54

72815 - Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,52560000	48,15	25,30
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,28	8,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	12,15	6,07
VALOR:					39,51

87535 - Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm (M2)					
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	391,72	14,72
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	16,28	5,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	12,15	1,43
VALOR:					21,35

91864 - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões (M)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	4,30	4,37
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	12,36	1,31
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	16,43	1,74
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,01	2,01
VALOR:					9,43

C0993 - Cumeeira para telha metálica trapezoidal (M)					
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	18,69	3,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,15	2,43
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,64	4,92
12048 TELHA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	KG	1,42000000	26,82	38,08
VALOR:					49,16

C1349 - Estrutura metálica de traves de futsal (CJ)

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



6 0						
---	--	--	--	--	--	--

96974 - Cordoalha de cobre nu 35 mm2 (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	30,46	31,98
7	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32510000	12,36	4,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32510000	16,43	5,34
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,50000000	18,42	9,21
AF 12/2017					VALOR:	50,54

C1351 - Estrutura metálica p/ rede de voley (CJ)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	355,39	355,39
					VALOR:	355,39

C1631 - Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,28	2,44
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,15	3,64
48	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	1,20	1,26
					VALOR:	7,34

74244/001 - Alameiro para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,05000000	17,60	18,48
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,68000000	71,02	119,31
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07000000	16,34	1,14
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M) OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	18,98	2,84
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,18	8,09
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
					VALOR:	162,01

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS



97088 - Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm (KG)						
MATERIAL	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	0,82400000	8,99	7,40
00042407	TRÉLICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	SINAPI	M	0,67600000	4,39	2,96
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01100000	16,34	0,17
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	12,09	0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	16,16	0,67
					VALOR:	11,38

100775 - Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec. (KG)						
MATERIAL	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00590000	6,35	0,03
00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,47360000	4,00	1,89
00010966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,51880000	5,16	2,67
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00180000	18,00	0,03
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	10,02	0,00
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02370000	13,59	0,32
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	16,84	0,08
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00070000	342,03	0,23
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00050000	93,50	0,04
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,07890000	12,07	0,95
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	0,07890000	7,09	0,55
					VALOR:	6,79

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA
LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA
DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 ÀS 14:30 HORAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ESCOLA														
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	83.062,70	100,00%											
2.	MÓVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACÕES	50.047,65	50%											
3.	FUNDACÕES	310.944,05	40%	40%	20%									
4.	SUPERESTRUTURA	457.519,57	20%	40%	40%									
5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	146.594,72	30%	20%	10%									
6.	ESQUADRIAS	203.644,43	25%	25%	25%									
7.	SISTEMAS DE COBERTURA	461.867,36	20%	20%	40%	20%								
8.	IMPERMEABILIZAÇÃO	34.767,41	40%	40%	20%									
9.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	434.347,15	25%	25%	25%									
10.	SISTEMAS DE PISOS	516.984,68	20%	40%	20%									
11.	PINTURAS E ACABAMENTOS	126.100,54	20%	50%	30%									
12.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	92.367,84	30%	30%	40%									
13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	164.901,75	40%	40%	20%									
14.	LOUCAS, ACESSÓRIOS E METAIS	45.909,25	10%	40%	50%									
15.	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTÍVEL	2.597,88	50%	50%										
16.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	8.007,27	50%	50%										
17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	221.045,14	10%	30%	20%	20%								
18.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS	93.267,69	10%	20%	30%									
19.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80.453,71												
20.	SERVIÇOS FINAIS	5.271,65												
21.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.489,27	100,00%											
22.	MÓVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACÕES	10.330,49	50%	50%										
23.	FUNDACÕES	38.777,33	40%	40%	20%									
24.	SUPERESTRUTURA	112.433,11	20%	40%	40%									
25.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	59.351,58	40%	30%	20%	10%								
26.	SISTEMAS DE COBERTURA	290.520,00	25%	25%	25%									
27.	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.243,16	40%	40%	20%									
28.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	40.123,91	25%	25%	25%									
29.	PINTURA	40.456,56	20%	50%	30%									
30.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	11.404,71	10%	30%	30%	20%								
31.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	17.415,08	10%	20%	30%									
32.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.648,24												
33.	SERVIÇOS FINAIS	1.508,84												
Valores totais		4.198.422,97	129.721,04	311.548,67	407.717,35	490.829,27	349.337,00	510.821,92	553.162,48	522.721,60	421.034,07	307.322,32	130.471,73	58.005,51

São Luís - Ma, 16 de fevereiro de 2022
Marcio Roberto Mendes Almeida
MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
RG nº 048531572013-9-SSP/MA
Proprietário
[Assinatura]
Charlton Nunes Abreu
Engenheiro Responsável
CREA: 1114769576

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI - SERVIÇOS		
ITENS	DESCRIÇÃO	%
	CUSTOS INDIRETOS	8,80%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,80%
R	Riscos	1,27%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,23%
I	TRIBUTOS	10,15%
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	LUCRO	8,30%
L	Lucro	8,30%
	BDI=	31,25%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

São Luís - Ma, 16 de fevereiro de 2022

Marcio Roberto Mendes Almeida

MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

RG nr 048531572013-9-SSP/MA

Proprietário

[assinatura]

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA

LOCAL: BAIRRO AREAL, CHAPADINHA - MA

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022 AS 14:30 HORAS

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,48%	2,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%
D	Total	5,87%	2,58%
TOTAL(A+B+C+D)		75,52%	41,14%

São Luís - Ma, 16 de fevereiro de 2022

[Assinatura]
MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

RG nr 048531572013-9-SSP/MA

Proprietário

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REGIME DIFERENCIADO DE PREÇOS-RDC Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Espaço Educativo de 12 (doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal (Terceira Travessa José Sarney- Pré Obra 3171515)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ Nº 14.805.874/0001-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARCO ROBERTO MENDES ALMEIDA

Marco Roberto Mendes Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048531572013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2013

NOME MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

FILIAÇÃO ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA E MARIA MENDES ALMEIDA

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.2271 FLS.283 LIV.08B

RG ANTERIOR 0000001301304

CPF 710889623-00

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVACANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rio de França, 8 - Rio And Shopping
Piso Subterrâneo - Bairro Santa - São Luís/MA - CEP 65.063-479 - Telefone: (98) 3015-5206 - www.tabelionato6ml.br

Apresente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe

Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745156VFPBMJEL33Y16

Data/Hora 01/11/2021 14:47:03, Alq: 13.18, Total R\$ 5,12 Emcl
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Ab

QR CODE



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleudson dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



131211

JUCEMA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **OHANA SERVICE CAR LTDA**, estabelecida na RUA SARAMANTA, 10, B, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, CEP: 65.110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA, 21 de Outubro de 2011.

Marcio Roberto Mendes Almeida
Sócio: MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

Laene Lins Siqueira
Sócio: LAENE LINS SIQUEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>13/12/11</u> <i>Joanilene Durans Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat 2196	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/12/2011 SOB O NÚMERO: 20110788915 Protocolo: 11/076891-5 Empresa: 21 2 0076770 1 OHANA SERVICE CAR LTDA <i>Cláudio Bastos da Fonseca</i> SECRETARIA GERAL Nº AD 136.001
---	--

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “M R L
CONSTRUÇÕES EIRELI – ME”**



MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Empresário, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 20, Quadra 01, Bairro Solar dos Lusitanos, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG 048531572013-9 SSP/MA e CPF 710.889.623-00, na condição de titular da Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na Rua Nove, nº 31, Bairro Vinhais, CEP 65.071-110, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21600061768 e CNPJ 14.805.874/0001/20, resolver alterar o contrato da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o objeto social muda para: 43.91-6-00 - Obras de fundações; 4120-4/00 - Construção de edifícios – código; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia e 8130-3/00- Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e lgal do País e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Nove, nº 31, Bairro Vinhais, CEP 65.071-110, São Luís/MA e pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em

1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente e lgal do País e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem como obeiço social: 43.91-6-00 - Obras de fundações; 4120-4/00 - Construção de edifícios - código; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia e **8130-3/00- Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins.**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições rgulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincide com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado enconômico, cabendo ao titular os lucros ou perdar apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o titular, a sociedade não será dissolvida e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de



exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

E por estar assim asjutado em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado obrigado a cumprir o presente contrato, assinado em via de teor e forma para que possa ter efeito legal.

São Luís – MA, 01 de Setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 14:33 SOB Nº 20211143952.
PROTOCOLO: 211143952 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106708285. CNPJ DA SEDE: 14805874000120
NIRE: 21600061768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

Protocolo: MAC2101304038

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE: 21600061768
CNPJ: 14805874000120Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada (de Natureza Empresária)Último Arquivamento Número:
Data: 22/04/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
21600061768	18/10/2017	ALTERAÇÃO
20171162218	18/10/2017	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/06/2021, às 14:15:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PA2GP1G.

MAC2101304038

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI
"OHANA SERVICE CAR LTDA - ME"
CNPJ Nº 14.805.874/000 1-20**



Pelo presente instrumento particular:

- I- **LAENE LINS SIQUEIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresa, natural de São Luis/MA, nascida em 01/11/1963, portadora da carteira de identidade nº 458.732 SSP/MA CPF nº 278.714.013-00, residente e domiciliada à Rua D, quadra 14 nº 14, bairro Maranhão Novo, São Luis/MA, cep 65061-360.
- II- **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Administrador de Empresa, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da Mouraria nº 20 quadra 01, Bairro Solar dos Lusitanos, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG nº 1301304 SSP/MA, e CPF 710.889.623-00.

Na condição de unicos sócios da empresa "OHANA SERVICE CAR LTDA- ME", com sede à Rua Saramanta nº 10, Bairro Maiobinha, Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.805.874/0001-20, tendo o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão, em 13/12/2011, sob o NIRE nº 21200767701. Resolve transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo PRESENTE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada essa Sociedade Limitada em EMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação social a ser, M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Laene Lins Siqueira acima identificada, cedendo e transferindo suas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do sócio MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, que passa neste ato a deter 100% (cem por cento) das cotas da sociedade de acordo com o paragrafo unico do art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002, com redação dada pela lei nº 12.441/2010.

Paragrafo Único: Pela cessão das quotas acima, as partes dão ampla reciprocidade geral e irretratável quitação ao pagamento das quotas, não mais podendo reclamar entre si, em qualquer termo e lugar direitos e poderes em juízo ou fora dele

CLAUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que se encontra totalmente integralizado passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tinha como sede:

Rua Saramanta nº 10 Bairro Maiobinha, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA

Fica Alterado para:

Rua Mouraria n 20, Bairro Solar dos Lusitanos Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA.

CLAUSULA QUINTA: O objeto social que era:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto adaimes
- Locação de automóveis sem condutor

- Fica alterado para:

OBRAS DE FUNDACOES

OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONST. DE
TELHADOS E CHAMINES)

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

SERVICOS DE ENGENHARIA

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

LOCACAO DE MAO- DE- OBRA TEMPORARIA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO E
FERRAGENS

ALUGUEL DE ANDAIMES

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAIXAS
D'AGUA E CIMENTO)

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA)

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

PERFURACOES E SONDAGENS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

- I- **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Administrador de Empresa, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da Mouraria nº 20 quadra 01, bairro Solar dos Lusitanos, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG nº 1301304 SSP/MA, e CPF 710.889.623-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de M R L CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, com sede na Rua Mouraria n 20, Bairro Solar dos Lusitanos Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR
Marcio Roberto Mendes Almeida	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto social:

OBRAS DE FUNDACOES

OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS

CONTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONST DE TELHADOS E CHAMINES)

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

SERVICOS DE ENGENHARIA

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

LOCACAO DE MAO- DE- OBRA TEMPORARIA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

ALUGUEL DE ANDAIMES

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAIXAS D'AGUA, CIMENTO)

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA)

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

PERFURACOES E SONDAGENS



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida por MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, com poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores, vedado, porém, o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) renascente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



E por estar assim ajustado em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigado a cumprir o presente contrato, assinando em via de teor e forma para que produza o efeito legal.

São Jose de Ribamar, 01 de Setembro de 2017.

Marcio Roberto Mendes Almeida

MARCIO ROBRTO MENDES ALMEIDA

Laene Lins Siqueira

LAENE LINS SIQUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI
"OHANA SERVICE CAR LTDA - ME"
CNPJ Nº 14.805.874/000 1-20**



Pelo presente instrumento particular:

- I- **LAENE LINS SIQUEIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresa, natural de São Luis/MA, nascida em 01/11/1963, portadora da carteira de identidade nº 458.732 SSP/MA CPF nº 278.714.013-00, residente e domiciliada à Rua D, quadra 14 nº 14, bairro Maranhão Novo, São Luis/MA, cep 65061-360.
- II- **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Administrador de Empresa, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da Mouraria nº 20 quadra 01, Bairro Solar dos Lusitanos, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG nº 1301304 SSP/MA, e CPF 710.889.623-00.

Na condição de unicos sócios da empresa "OHANA SERVICE CAR LTDA- ME", com sede à Rua Saramanta nº 10, Bairro Maiobinha, Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.805.874/0001-20, tendo o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão, em 13/12/2011, sob o NIRE nº 21200767701. Resolve transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo PRESENTE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada essa Sociedade Limitada em EMPRESA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação social a ser, M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Laene Lins Siqueira acima identificada, cedendo e transferindo suas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do sócio MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, que passa neste ato a deter 100% (cem por cento) das cotas da sociedade de acordo com o paragrafo unico do art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002, com redação dada pela lei nº 12.441/2010.

Paragrafo Único: Pela cessão das quotas acima, as partes dão ampla reciprocidade geral e irretratável quitação ao pagamento das quotas, não mais podendo reclamar entre si, em qualquer termo e lugar direitos e poderes em juízo ou fora dele

CLAUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que se encontra totalmente integralizado passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tinha como sede:

Rua Saramanta nº 10 Bairro Maiobinha, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA

Fica Alterado para:

Rua Mouraria n 20, Bairro Solar dos Lusitanos Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA.

CLAUSULA QUINTA: O objeto social que era:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto adaimes
- Locação de automóveis sem condutor

- Fica alterado para:

OBRAS DE FUNDACOES

OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONST. DE
TELHADOS E CHAMINES)

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

SERVICOS DE ENGENHARIA

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

LOCACAO DE MAO- DE- OBRA TEMPORARIA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO E
FERRAGENS

ALUGUEL DE ANDAIMES

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAIXAS
D'AGUA E CIMENTO)

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA)

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

PERFURACOES E SONDAGENS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA**

- I- **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, brasileiro, casado em
comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Administrador de
Empresa, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da
Mouraria nº 20 quadra 01, bairro Solar dos Lusitanos, São Jose de
Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG nº 1301304 SSP/MA, e CPF
710.889.623-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de M R L
CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, com sede na Rua Mouraria n 20, Bairro Solar dos Lusitanos
Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em
100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente
do País e distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR
Marcio Roberto Mendes Almeida	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto social:

OBRAS DE FUNDACOES

OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS

CONTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONST DE TELHADOS E CHAMINES)

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

SERVICOS DE ENGENHARIA

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

LOCACAO DE MAO- DE- OBRA TEMPORARIA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

ALUGUEL DE ANDAIMES

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAIXAS D'AGUA, CIMENTO)

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA)

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

PERFURACOES E SONDAGENS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida por MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, com poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores, vedado, porém, o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) renascente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



E por estar assim ajustado em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigado a cumprir o presente contrato, assinando em via de teor e forma para que produza o efeito legal.

São Jose de Ribamar, 01 de Setembro de 2017.

Marcio Roberto Mendes Almeida

MARCIO ROBRTO MENDES ALMEIDA

Laene Lins Siqueira

LAENE LINS SIQUEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102678810 em 20/04/2021, protocolo 210530480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME
Número de Registro:	21600061768
CNPJ:	14805874000120
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 15:09:25 SOB Nº 20210530480.
PROTOCOLO: 210530480 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102678810. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 14.805.874/0001-20 NIRE: 21600061768

END.: R NOVE, 31 VINHAIS, SAO LUIS - MA CEP: 65.071-110.

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** esta sediada na Rua NOVE, 31 VINHAIS, SAO LUIS - MA CEP: 65.071-110 e tem atividades voltada para obras de fundações.

A empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.

A documentação contábil da **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As principais práticas contábeis adotadas:**a) Caixa e Equivalentes de caixa:**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes – As referidas contas são registradas pelo valor faturado.**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando



aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

e) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

f) **As despesas e as receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

h) **O patrimônio líquido** é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Marcio Roberto Mendes Almeida
Titular
CPF: 710.889.623-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC/MA 8869

m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 08:01 SOB Nº 20211226939.
PROTOCOLO: 211226939 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107169469. CNPJ DA SEDE: 14805874000120.
NIRE: 21600061768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE TRIBUTOS E ALÍQUOTAS

Eu, **Ubirajara de Jesus Gomes da Silva**, Contador CRC 8869/MA, CPF 585.719.903-44, RG 033067582007-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 300, nº 09, Jardim das Maegaridas, São Luís/MA, CEP 65.052-870, declaro para todos os fins legais que se fizerem necessários, que a empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na Rua Nove, nº 31, Bairro Vinhais, CEP 65.071-110, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21600061768 e CNPJ 14.805.874/0001/20, tem como regime de tributação o **SIMPLES NACIONAL**, e sua alíquota total de impostos nesta data é 6% (seis por cento).

UBIRAJARA DE
JESUS GOMES DA
SILVA:5857199034
4

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA
SILVA:58571990344
Dados: 2022.02.15 13:51:25 -03'00'

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
Contador
CRC 8869/MA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : MA-008869/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 585.719.903-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/02/2022 as 11:44:42.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 4193.1886.7517.0052.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

m

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101648839	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600061768	CNPJ 14.805.874/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2011	Início de Atividade 13/12/2011	
Endereço Completo Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110				
Objeto 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E 8130-3/00- SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA		CPF 710.889.623-00	Administrador S	Início do Mandato 13/12/2011
Dados do Administrador Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA		CPF 710.889.623-00	Início do Mandato 13/12/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/09/2021		Número 20211226939	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/12/2021, às 09:55:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VHZWDF1B.

MAC2101648839

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101651010
NIRE 21600061768 CNPJ 14.805.874/0001-20			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Nove, Nº 31, xxxxx, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211226939	28/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211143952	10/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210530340	22/04/2021	BALANÇO
223	20190250429	21/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190036540	25/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171162218	18/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061768	18/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
315	20110788915	13/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200767701	13/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2021, às 09:01:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKUZTHVR.



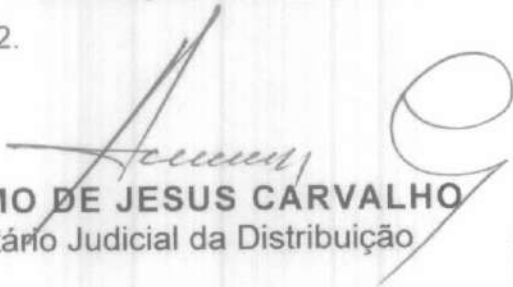
MAC2101651010

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Handwritten signature and date "1 de 1" at the bottom right of the page.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M R L CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **14.805.874/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME, município São Luís, CNPJ nº 14.805.874/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21600061768.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/12/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 710.889.623-00

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REC N/DATA	0001	001	12693	51.568,23	
02/01/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC N/DATA	0001	001	12693		51.568,23
Totais do dia 02:						51.568,23	51.568,23
06/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VR PG REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12711	7.224,88	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12711		7.224,88
Totais do dia 06:						7.224,88	7.224,88
07/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VR REF FGTS A PAGAR	0001	001	12712	577,99	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FGTS A PAGAR	0001	001	12712		577,99
Totais do dia 07:						577,99	577,99
07/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF INSS	0001	001	12713	577,99	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF INSS	0001	001	12713		577,99
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF SIMPLES	0001	001	12714	1.323,12	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SIMPLES	0001	001	12714		1.323,12
Totais do dia 20:						1.901,11	1.901,11
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12681	66.520,00	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12681		66.520,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12699	11.732,31	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12699		11.732,31
31/01/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR PG N/DATA	0001	001	12717	580,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG N/DATA	0001	001	12717		580,00
31/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR PG REF MATERIAL P/USO	0001	001	12729	12.600,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAL P/USO	0001	001	12729		12.600,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIP.	0001	001	12741	12.195,20	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIP.	0001	001	12741		12.195,20
31/01/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12758	890,19	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12758		890,19
31/01/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12770	2.400,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12770		2.400,00
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12782	2.394,00	

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12782		2.394,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12794	821,26	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12794		821,26
31/01/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12806	1.055,91	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12806		1.055,91
Totais do dia 31:						111.188,87	111.188,87
Totais do mês de Janeiro:						172.461,08	172.461,08
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12682	68.571,00	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12682		68.571,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12700	11.732,31	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12700		11.732,31
28/02/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12718	581,33	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12718		581,33
28/02/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12730	12.685,60	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12730		12.685,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12742	12.058,63	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12742		12.058,63
28/02/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12759	890,18	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12759		890,18
28/02/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12771	2.100,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12771		2.100,00
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12783	2.252,81	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12783		2.252,81
28/02/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12795	821,26	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12795		821,26
28/02/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12807	1.055,91	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12807		1.055,91
Totais do dia 28:						112.749,03	112.749,03
Totais do mês de Fevereiro:						112.749,03	112.749,03

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12683	76.950,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12683		76.950,00
31/03/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	12696	93.917,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	12696		93.917,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12701	11.732,31	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12701		11.732,31
31/03/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12719	587,26	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12719		587,26
31/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12731	12.478,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12731		12.478,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12743	11.120,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12743		11.120,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12760	890,18	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12760		890,18
31/03/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12772	1.980,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12772		1.980,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12784	2.450,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12784		2.450,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12796	821,26	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12796		821,26
31/03/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12808	1.055,91	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12808		1.055,91
Totais do dia 31:						213.981,92	213.981,92
Totais do mês de Março:						213.981,92	213.981,92
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12684	89.500,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12684		89.500,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12702	11.732,31	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12702		11.732,31

Continua...



Fortes Contábil 6.173,0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12720	575,78	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12720		575,78
30/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12732	10.856,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12732		10.856,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12744	12.320,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12744		12.320,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0057 - IPTU	VR REF IPTU	0001	001	12755	389,20	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF IPTU	0001	001	12755		389,20
30/04/2020	3.01.01.07.01.0007 - Alvará	VR REF ALVARÁ	0001	001	12756	363,28	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALVARÁ	0001	001	12756		363,28
30/04/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12761	890,19	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12761		890,19
30/04/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12773	2.780,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12773		2.780,00
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12785	2.347,40	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12785		2.347,40
30/04/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12797	821,26	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12797		821,26
30/04/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12809	1.055,91	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12809		1.055,91
Totais do dia 30:						133.631,33	133.631,33
Totais do mês de Abril:						133.631,33	133.631,33
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12685	78.252,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12685		78.252,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12703	11.732,31	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12703		11.732,31
31/05/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12721	590,60	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12721		590,60

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12733	10.788,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12733		10.788,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12745	11.477,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12745		11.477,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12762	890,18	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12762		890,18
31/05/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12774	2.685,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12774		2.685,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12786	2.009,40	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12786		2.009,40
31/05/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12798	821,26	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12798		821,26
31/05/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12810	1.055,91	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12810		1.055,91
Totais do dia 31:						120.301,66	120.301,66
Totais do mês de Maio:						120.301,66	120.301,66
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12686	78.850,00	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12686		78.850,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12704	11.732,31	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12704		11.732,31
30/06/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12722	599,65	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12722		599,65
30/06/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12734	12.476,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12734		12.476,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12746	12.285,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12746		12.285,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12763	890,19	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12763		890,19

Continua...

**Livro Diário N° 2**

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, N° 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12775	2.471,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12775		2.471,00
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12787	2.314,20	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12787		2.314,20
30/06/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12799	821,26	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12799		821,26
30/06/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12811	1.055,91	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12811		1.055,91
Totais do dia 30:						123.495,52	123.495,52
Totais do mês de Junho:						123.495,52	123.495,52
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12687	74.785,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12687		74.785,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12705	11.732,30	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12705		11.732,30
31/07/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12723	580,45	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12723		580,45
31/07/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12735	16.852,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12735		16.852,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12747	12.360,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12747		12.360,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12764	890,19	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12764		890,19
31/07/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12776	2.666,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12776		2.666,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12788	2.494,28	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12788		2.494,28
31/07/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12800	821,26	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12800		821,26

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12812	1.055,91	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12812		1.055,91
Totais do dia 31:						124.237,39	124.237,39
Totais do mês de Julho:						124.237,39	124.237,39
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12688	69.555,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12688		69.555,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12706	11.732,30	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12706		11.732,30
31/08/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12724	577,66	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12724		577,66
31/08/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12736	12.535,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12736		12.535,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12748	11.988,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12748		11.988,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12765	890,18	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12765		890,18
31/08/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12777	2.870,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12777		2.870,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12789	1.972,09	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12789		1.972,09
31/08/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12801	821,26	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12801		821,26
31/08/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12813	1.055,91	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12813		1.055,91
Totais do dia 31:						113.997,40	113.997,40
Totais do mês de Agosto:						113.997,40	113.997,40
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12689	91.200,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12689		91.200,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12707	11.732,30	

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12707		11.732,30
30/09/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12725	599,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12725		599,00
30/09/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12737	12.477,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12737		12.477,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12749	12.000,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12749		12.000,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12766	890,18	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12766		890,18
30/09/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12778	2.300,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12778		2.300,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12790	2.609,54	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12790		2.609,54
30/09/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12802	821,26	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12802		821,26
30/09/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12814	1.055,91	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12814		1.055,91
Totais do dia 30:						135.685,19	135.685,19
Totais do mês de Setembro:						135.685,19	135.685,19
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12690	67.852,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12690		67.852,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12708	11.732,30	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12708		11.732,30
31/10/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12726	582,20	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12726		582,20
31/10/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12738	14.698,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12738		14.698,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12750	10.252,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.173.0

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12750		10.252,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12767	890,19	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12767		890,19
31/10/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12779	2.478,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12779		2.478,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12791	2.252,90	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12791		2.252,90
31/10/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12803	821,26	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12803		821,26
31/10/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12815	1.055,91	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12815		1.055,91
Totais do dia 31:						112.614,76	112.614,76
Totais do mês de Outubro:						112.614,76	112.614,76
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12691	86.325,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12691		86.325,00
30/11/2020	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos Bate Estacas	VR REF COMPRA DE MAQUINAS	0001	001	12697	254.500,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE MAQUINAS	0001	001	12697		254.500,00
30/11/2020	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos de Informática	VR VCOMPRA DE COMPUTADORES	0001	001	12698	13.856,20	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR VCOMPRA DE COMPUTADORES	0001	001	12698		13.856,20
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12709	11.732,30	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12709		11.732,30
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	VR REF DECIMO TERCEIRO	0001	001	12716	11.732,30	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF DECIMO TERCEIRO	0001	001	12716		11.732,30
30/11/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12727	525,20	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12727		525,20
30/11/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12739	11.365,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12739		11.365,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12751	11.237,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12751		11.237,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12768	890,18	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12768		890,18
30/11/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12780	2.000,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12780		2.000,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12792	2.700,80	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12792		2.700,80
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12804	821,26	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12804		821,26
30/11/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12816	1.055,91	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12816		1.055,91
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	VR TRANSF ENTRE CONTAS	0001	001	12818	3.444,94	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	VR TRANSF ENTRE CONTAS	0001	001	12818		3.444,94
30/11/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	VR PROV DECIMO	0001	001	12821	11.732,30	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	VR PROV DECIMO	0001	001	12821		11.732,30
Totais do dia 30:						423.918,39	423.918,39
Totais do mês de Novembro:						423.918,39	423.918,39
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12692	74.761,51	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12692		74.761,51
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12710	11.732,30	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12710		11.732,30
31/12/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12728	611,10	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12728		611,10
31/12/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12740	12.709,40	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12740		12.709,40
31/12/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12752	17.049,43	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12752		17.049,43
31/12/2020	3.01.01.03.05.0006 - Materiais de escritório	VR REF MAT. ESCRITORIO	0001	001	12753	1.211,03	

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAT. ESCRITORIO	0001	001	12753		1.211,03
31/12/2020	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento e material de segurança	VR REF FARDAMENTOS	0001	001	12754	2.855,30	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FARDAMENTOS	0001	001	12754		2.855,30
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Desps Bancárias	VR REF TARIFAS BANCARIAS	0001	001	12757	13.499,37	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TARIFAS BANCARIAS	0001	001	12757		13.499,37
31/12/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12769	890,19	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12769		890,19
31/12/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12781	2.166,79	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12781		2.166,79
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PROV SIMPLES	0001	001	12793	2.990,46	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR PROV SIMPLES	0001	001	12793		2.990,46
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12805	821,26	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VR PG REF FGTS	0001	001	12805		821,26
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PROV INSS	0001	001	12817	1.055,91	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR PROV INSS	0001	001	12817		1.055,91
31/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	VR DEPOSITO	0001	001	12819	3.882,05	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR DEPOSITO	0001	001	12819		3.882,05
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VR. PG. REF. DIST. DE LUCRO MARCIO ROBERTO MENDES	0001	001	12823	30.000,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. PG. REF. DIST. DE LUCRO MARCIO ROBERTO MENDES	0001	001	12823		30.000,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12824	30.000,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF REC N/DATA	0001	001	12824		30.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	923.121,51	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	363,28	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	389,20	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	1.211,03	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	2.855,30	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	6.990,23	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	9.855,12	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	10.682,22	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	11.732,30	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	12.670,92	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	13.499,37	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	28.787,88	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	28.896,79	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	140.787,66	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	146.342,26	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	152.520,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236	355.537,95	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		355.537,95
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		28.787,88
31/12/2020	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento e material de segurança	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		2.855,30
31/12/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		6.990,23
31/12/2020	3.01.01.03.05.0006 - Materiais de escritório	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		1.211,03
31/12/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		28.896,79
31/12/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		152.520,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		140.787,66
31/12/2020	3.01.01.07.01.0007 - Alvará	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		363,28
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		12.670,92
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		9.855,12
31/12/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		10.682,22
31/12/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		11.732,30
31/12/2020	3.01.01.07.01.0057 - IPTU	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		389,20
31/12/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Vr. encerramento do exercício	0001	001	13236		146.342,26
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Desps Bancárias						

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		13.499,37
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		923.121,51
Totais do dia 31:						2.052.479,12	2.052.479,12
Totais do mês de Dezembro:						2.052.479,12	2.052.479,12

Fim

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

NIRE: 21600061768 - Data: 13/12/2011

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	864.356,53D
1.01	Ativo Circulante	79.610,33D
1.01.01	Disponibilidades	79.610,33D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	71.833,34D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	71.833,34D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	71.833,34D
1.01.01.02	Bancos	7.776,99D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.776,99D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	7.776,99D
1.07	Ativo não Circulante	784.746,20D
1.07.04	Imobilizado	784.746,20D
1.07.04.01	Bens em Operação	784.746,20D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	784.746,20D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos de Informática	24.746,20D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	230.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos Bate Estacas	530.000,00D
2	*** Passivo ***	864.356,53C
2.01	Passivo Circulante	16.599,93C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.599,93C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.599,93C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.609,47C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.055,91C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	821,26C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.732,30C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.990,46C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.990,46C
2.07	Patrimônio Líquido	847.756,60C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	747.756,60C
2.07.07.01	Outras Contas	747.756,60C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	747.756,60C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	747.756,60C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 864.356,53

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
Titular
CPF 710.889.623-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF 585.719.903-44
CRC 8869/MA

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

NIRE: 21600061768 - Data: 13/12/2011

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA NOVE, N° 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	855.380,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	855.380,00
010.01.03	Vendas de Serviços	855.380,00
(-) 020	Deduções da Receita	28.787,88
020.01	Impostos Faturados	28.787,88
020.01.05	Simple	28.787,88
(=) 030	Receita Líquida	826.592,12
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	192.473,35
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	2.855,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	189.618,05
(=) 060	Lucro Bruto	634.118,77
(-) 070	Despesas Operacionais	346.322,33
070.01	Despesas Administrativas	332.822,96
070.04	Resultado Financeiro	13.499,37
070.04.02	Despesas Financeiras	13.499,37
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	287.796,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	287.796,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	287.796,44

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
Titular
CPF 710.889.623-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF 585.719.903-44
CRC 8869/MA

Fim

M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME

CNPJ: 14.805.874/0001-20

NIRE: 21600061768

END.: Rua 09, nº 31, Vinhais, Cep 65.071-110
São Luis/MA



DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONFORME BALANÇO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{79.610,33}{16.599,93}$$

$$\text{ILC} = 4,79$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{79.610,33 + 0,00}{16.599,93 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 4,79$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{864.356,53}{16.599,93 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 52,07$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC – 8869/MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME.

São Luís, 31/12/2020

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 710.889.623-00

A handwritten signature and a large, sweeping flourish that extends from the signature area towards the bottom right of the page.

A small, stylized handwritten mark or signature at the bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 15:09:21 SOB N°
20210530480.
PROTOCOLO: 210530480 DE 15/04/2021. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

0408

Localização

MRL CONSTRUÇÕES EIRELI

Legenda

- Correios
- Drogasil
- Elemento 1
- Elemento 2
- Elemento 3
- Elemento 4
- Mix Atacarejo Vinhais
- R. Nove, 31 - Vinhais

Google Earth

Image Landsat / Copernicus



R. Nove, 31 - Vinhais
SIQUEIRA CONSTRUÇÕES

0409
Fls. _____
Proc. No. 002122
Ass. JA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CPL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO AREAL (TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY – PRÉ OBRA 3171515), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Solicitante: M R L CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 14.805.874/0001-20

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



**EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC Nº 002/2022
DECLARAÇÃO**



A
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: **RDC Nº 002/2022**

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF n.º 14.805.874/0001-20, vem, pela presente, DECLARAR que caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual n.º 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, Incisos I e II do Decreto Federal n.º 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2022

M. R. L. Construções Eireli
Márcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

Rua Nove, Nº 31 – Vinhais – São Luís - MA
CNPJ: 14.805.874/0001-20
mrisqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567



**EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF n.º **14.805.874/0001-20**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Nove, 31, Vinhais

CIDADE/ESTADO: São Luís / MA

C.E.P.: 65.071-110

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A PRAÇA DO RETORNO DO VINHAIS

TELEFONE: (98) 98801-3567

São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2022

M R L Construções Eireli
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

Rua Nove, Nº 31 – Vinhais – São Luís - MA
CNPJ: 14.805.874/0001-20
mrisqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567



EDITAL
RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 14.805.874/0001-20, por seu Representante infra-assinado, DECLARA, nos termos do edital da licitação RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022, que visitou o onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2022

Siqueira Construções - ME
M R L Construções Eireli
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

Rua Nove, Nº 31 - Vinhais - São Luís - MA
CNPJ: 14.805.874/0001-20
mrisqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567



**EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC Nº 002/2022
DECLARAÇÃO**

Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular), na qualidade de representante legal da **Empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI** DECLARA, expressamente que dispomos de instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

DECLARA, ainda que disponibilizará os equipamentos para utilização nos serviços e que os mesmos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituímos qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente ônus para a Contratante.

1 – EQUIPAMENTOS

ITEM - DISCRIMINAÇÃO

- 01 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS – (01 UNIDADE)
- 02 - CAMINHONETE CABINE DUPLA COM MOTOR 2.0 FLEX, CAMBIO MANUAL, 4 PORTAS – (01 UNIDADE)
- 03 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180
- 04 - MESA DE SERRA
- 05 - VIBRADOR
- 06 - BETONEIRA CAPACIDADE DE 400 LITROS
- 07 - 01 (UM) GUINDASTE MUNCK DE 20 TONELADAS COM 4 LANÇAS, 2 SÃO HIDRÁULICAS E 2 SÃO MANUAIS, TEM O GIRO DE 360 GRAUS, COMANDO BILATERAL
- 08 - LIXADEIRA
- 09 - MAKITA
- 10 - POLICORTE
- 11 - CONJUNTOS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AOS SERRALHEIROS E AUXILIARES, COMPOSTOS POR FURADEIRAS MANUAIS, FURADEIRAS DE BANCADA, TESOURÕES PARA CORTE DE BARRAS DE FERRO, GUILHOTINAS PARA CORTE DE CHAPAS, SOPRADORES TÉRMICOS, ETC
- 12 - FERRAMENTAS PEQUENAS, MANUAIS, DESTINADAS AOS SERVIÇOS DIVERSOS

2-EQUIPE TÉCNICA:

NOME: Charlton Nunes Abreu, CREA: 1114769576 (ENGENHEIRO CIVIL)

3 – INSTALAÇÕES DA EMPRESA: SEDE: RUA NOVE, 31, VINHAIS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65075-441

São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2022


M R L Construções Eireli
Márcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

Rua Nove, Nº 31 – Vinhais – São Luís - MA
CNPJ: 14.805.874/0001-20
mrisqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Por Prazo Indeterminado, a empresa M R L Construções EIRELI, CNPJ Nº 14.805.874/0001-20, estabelecida à Rua Nove, nº 31, Vinhais, São Luís – MA, representada pelo Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, administrador, RG: 048531572013-9 SSP MA e CPF: 710.889.623-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Mouraria Qd.01 Nº 20, Conjunto Solar dos Lusitanos, Turu em São Luís/MA, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Profissional Lincoln Lins Siqueira, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 104.472.293-20, residente e domiciliado na Rua João Damásio Pinheiro, Nº100, Maiobinha em São José de Ribamar/MA, Registro Nacional no CREA-MA nº 2953/D-MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- 01- **OBJETO:** O CONTRATADO prestará serviços técnicos nas funções de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia, bem como o que vier a ser objeto de carta, avisos e ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por este naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo supra ou adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave e recusa por parte do CONTRATADO a executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha os feito, mas que se entendam atinentes à função para qual foi contratado.
- 02- **DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá pontualmente os seus honorários, o mais tardar até o 5º dia útil subsequente ao período vencido, na base de R\$ 5.988,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) mensal, pagos em moeda corrente do país;
- 03- **PERÍODO DE TRABALHO:** O CONTRATADO terá o período de trabalho de 10 horas semanais;
- 04- **DO PRAZO:** A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, vigorando a partir de 06 de julho de 2020, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus;
 - a. Se durante a vigência do presente contrato o CONTRATADO der justo motivo para rescindi-lo, poderá ser desligado sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias
diante de duas testemunhas.



São Luís (MA), 06 de julho de 2020.

Agencio Roberto Mendes Almeida
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATANTE

Lincoln Lins Siqueira
LINCOLN LINS SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 2953/D-MA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- João Ribamar da Silva
CPF: 745279603-06

2- 74587
CPF:

ESTABELECEMENTO Rua Rechuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Roselma Praxedes Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliana Patrícia Vieira Coutinho

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de LINCOLN LINS SIQUEIRA.

THALYNE FERREIRA GALDAS
Escrivente Autorizado

Em Test. Thalys da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013TQIXRBTODVNCHE02,
37/07/2020 12:31:17, Ato: 13.17.4, Parte(s): LINCOLN LINS SIQUEIRA,
Rec Firma. Autenticidade. Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50
*ADEP R\$ 0,52 FEMP R\$ 0,52 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalys Ferreira Galdas
Escrivente Autorizada



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 2654666/2021**

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI Registro: 0005397979

Endereço: RUA NOVE, 31 - VINHAIS - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 27/08/2021 Cadastro: 27/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitamos a inclusão do profissional técnica.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/08/2021	Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PDF
ANEXO	27/08/2021	Comprovante de endereço - PDF
ANEXO	27/08/2021	ART de Cargo e Função - PDF - MA20210448457

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	27/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	27/08/2021 13:49:14	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.			
3	doran souza silva	27/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		Atendido.			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 470848



Detalhes da Empresa

Razão Social:

M R L CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia:

SIQUEIRA CONSTRUÇÕES

CNPJ (Pessoa Jurídica):

14.805.874/0001-20

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

26/09/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURIDICA

Objetivo Social:

OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONST. DE TELHADOS E CHAMINÉS); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; ALUGUEL DE ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAIXAS D'ÁGUA E CIMENTO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇO PRESTADO PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTENOGRRAFIA, TAQUIGRAFIA); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RUA MOURARIA, 20,

Bairro:

SOLAR DOS LUSITANOS

Cidade:

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF:

MA

CEP:

65110-000

Telefone:

(98) 98801-3567

Endereço de correspondência:

☐ Sim ☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR PRAZO INDETERMINADO



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Por Prazo Indeterminado, a empresa M R L Construções EIRELI, CNPJ Nº 14.805.874/0001-20, estabelecida à Rua Nove, nº 31, Vinhais, São Luís – MA, representada pelo Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, administrador, RG: 048531572013-9 SSP MA e CPF: 710.889.623-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Mouraria Qd.01 Nº 20, Conjunto Solar dos Lusitanos, Turu em São Luís/MA, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Profissional Charlton Nunes Abreu, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 408.057.433-91, com endereço, (Rua 14, QD 18 casa 04, Residencial Pinheiro) em São Luís/MA, Registro Nacional no CREA-MA nº 11147669576/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- 01- **OBJETO:** O CONTRATADO prestará serviços técnicos nas funções de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia, bem como o que vier a ser objeto de carta, avisos e ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por este naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo supra ou adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave e recusa por parte do CONTRATADO a executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha os feito, mas que se entendam atinentes à função para qual foi contratado.
- 02- **DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá pontualmente os seus honorários, o mais tardar até o 5º dia útil subsequente ao período vencido, na base de R\$ 5.988,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) mensal, pagos em moeda corrente do país;
- 03- **PERÍODO DE TRABALHO:** O CONTRATADO terá o período de trabalho de 8 horas semanais;
- 04- **DO PRAZO:** A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, vigorando a partir de 17 de agosto de 2021, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus;
 - a. Se durante a vigência do presente contrato o CONTRATADO der justo motivo para rescindi-lo, poderá ser desligado sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em 27/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexo



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias
diante de duas testemunhas.



São Luís (MA), 17 de agosto de 2021.

Marcio Roberto Nunes Abreu

M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATENTE

M R L Construções-EIRELI
CNPJ: 14.805.874/0001-20

Charlton Nunes Abreu

CHARLTON NUNES ABREU
ENGENHEIRO CIVIL CREA 11147669576/MA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- JOSE Ribamar da Silva
CPF: 745879603-06

2- ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS
CPF: 289026703-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,
vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em
27/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



Equatorial
ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura: 0202106000253700

| CFOP:

000253700

5258/AA

Instalação: 1364391

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês

06/2021

Vencimento

10/06/2021

Conta Contrato

1364391

Dados do cliente

CHARLTON NUNES ABREU

R. 14 4 QD 18

RES PINHEIRO 65010-000 SAO LUIS MA

Nº Parceiro de Negócio: 36748974

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 408.057.433-91

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: 5107B058-2010

Nº Medidor: 15648408

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 02/06/2021

Apresentação:

02/06/2021

Previsão próxima leitura:

02/07/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo

Quantidade

32,3

Tarifa

0,628210

Valor

202,90

Adicional Band. Vermelha

ICMS

PIS

COFINS

Itens Financeiros

Cap. Hum. Pub. Pref. Munic

14,47

**REAVISO DE
VENCIMENTO**

Total a pagar: R\$ 299,03

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Folha 5/6

0422

Fis

Proc. Nº

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em 27/08/2021.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210448457

Folha 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210446443

1. Responsável Técnico
CHARLTON NUNES ABREU
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1114769576
Registro: 1114769576MA

2. Contratante
Contratante: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA NOVE
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
País: Brasil CEP: 65071110
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA NOVE Nº: 31
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: São Luís UF: MA CEP: 65071110
Data de início: 17/08/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade 8,00 Unidade h/sem
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Prestação de serviços de engenharia civil como profissional técnico por pessoa jurídica.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
São Luís 26 de Agosto de 2021
Local data
Charlton Nunes Abreu
CHARLTON NUNES ABREU - CPF: 408.057.433-91
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 14.805.874/0001-20

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/08/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em 27/08/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC62Y
Impresso em: 26/08/2021 às 15:58:19 por: ip: 177.56.163.10

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2108-8300



Digitalizado com CamScanner



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854731/2021

Emissão: 27/09/2021

Validade: 26/03/2022

Chave: W1ZDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Registro: 0005397979

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 10/09/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? CÓDIGO; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13- 4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E 8130-3/00- SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA NOVE, 31, VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65071110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CHARLTON NUNES ABREU

Registro: 1114769576

CPF: 408.057.433-91

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LINCOLN LINS SIQUEIRA

Registro: 1107638925





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854731/2021
Emissão: 27/09/2021
Validade: 26/03/2022
Chave: W1ZDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 104.472.293-20

Data Início: 22/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIANO COIMBRA BELLO

Registro: 1117204960

CPF: 023.355.773-36

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

CPF: 710.889.623-00

Função: EMPRESÁRIO.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852402/2021
Emissão: 14/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: bbZCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LINCOLN LINS SIQUEIRA

Registro: 1107638925

CPF: 104.472.293-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 01/09/1980

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005397979

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Data Início: 22/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860190/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 28/02/2022
Chave: 5WZWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHARLTON NUNES ABREU
 Registro: 1114769576
 CPF: 408.057.433-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 28/09/2015



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303644699. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Registro: 0005397979
 CNPJ: 14.805.874/0001-20
 Data Início: 27/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**

Registro: **1114769576MA**

RNP: **1114769576**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170092620**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **26/04/2017**

Baixada em: **05/05/2017**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Nº: **1396**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65020910**

Contrato: **075/2014**

Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 395.593,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BACABAL, PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PAULO RAMOS, SÃO LUIS GONZAGA, SÃO MATEUS, VITORINO FREIRE, ESPERANTINÓPOLIS, IGARAPÉ GRANDE E POÇÃO DE PEDRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **Bacabal**

UF: **MA**

CEP: **65700000**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 2ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: BACABAL, PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PAULO RAMOS, SÃO LUIS GONZAGA, SÃO MATEUS, VITORINO FREIRE, ESPERANTINÓPOLIS, IGARAPÉ GRANDE E POÇÃO DE PEDRA

Número da ART: **MA20170092624**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/04/2017**

Baixada em: **05/05/2017**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Nº: **1396**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65020910**

Contrato: **075/2014**

Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 245.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CAXIAS, CODÓ, TIMON, COROATÁ, TIMBIRAS, MATÕES, PARNARAMA E COELHO NETO.**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65605040**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 300.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 4ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: CAXIAS, CODÓ, TIMON, COROATÁ, TIMBIRAS, MATÕES, PARNARAMA E COELHO NETO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/09/2019, às 08:29.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20170092626** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2017 Baixada em: 05/05/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: RUA RUA OSWALDO CRUZ

Nº: 1396

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65020910

Contrato: 075/2014

Celebrado em: 12/11/2014

Valor do contrato: R\$ 630.383,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA, GRAJAÚ, COLINAS, DOM PEDRO, GOV. EUGÊNIO BARROS, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, TUMTUM, SUCUPIRA DO NORTE, MIRADOR, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, BARÃO DE GRAJAÚ, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO D

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE

Cidade: Presidente Dutra

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 15/06/2016

Conclusão efetiva: 15/06/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CPF/CNPJ: 05.483.912/0001-85

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 3ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA, GRAJAÚ, COLINAS, DOM PEDRO, GOV. EUGÊNIO BARROS, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, TUMTUM, SUCUPIRA DO NORTE, MIRADOR, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, BARÃO DE GRAJAÚ, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, BURITI BRAVO E PARAIBANO.

Número da ART: **MA20170097011** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 07/12/2017 Baixada em: 07/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: RUA RUA OSWALDO CRUZ

Nº: 1396

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65020910

Contrato: 075/2014

Celebrado em: 12/11/2014

Valor do contrato: R\$ 400.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, ITINGA DO MARANHÃO, AMARANTE DO MARANHÃO, ESTREITO, JOÃO LISBOA, MONTES ALTOS, PORTO FRANCO E SENADOR LA ROQUE.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900430

Data de início: 15/06/2016

Conclusão efetiva: 18/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CPF/CNPJ: 05.483.912/0001-85

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 1ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, ITINGA DO MARANHÃO, AMARANTE DO MARANHÃO, ESTREITO, JOÃO LISBOA, MONTES ALTOS, PORTO FRANCO E SENADOR LA ROQUE.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/09/2019, às 08:29.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 784461/2017
07/12/2017, 11:44
95479

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95479





**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.638.777/0001-74, estabelecida na Rua vinte e um nº. 20 – Bairro – Conjunto Rio Anil – São Luís/MA, tendo como responsável técnico o Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** – CREA nº. 111476957-6, engenheiro civil, executou os serviços de: **MANUTENÇÃO PREDIAL** nos Prédios das Promotorias de Justiça que possui o cnpj sob o nº **05.483.912/0001-85**, conforme planilha abaixo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Período de execução da obra (conforme contrato 075/2014) foi de: **12 de Novembro de 2014** até: **11 de Novembro de 2016**. Sendo que da data inicial até 14 de maio de 2016 o Sr. **DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO** foi o profissional responsável pela obra por parte da contratada, a partir da data: 15/06/2016 a responsabilidade técnica passou a ser do Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** que cumpriu a função até o término da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
02.2	ENGENHEIRO CIVIL	MÊS	24,00
02.3	MESTRE DE OBRA	MÊS	24,00
02.4	MOBILIZAÇÃO E desmobilização de equipamentos e pessoal para serviços de manutenção predial	KM	6.289,10
03.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	54,32
03.2	Demolição de revestimento com argamassa	M2	955,08
03.3	RETIRADA de louças sanitárias c/ substituição	UN	14,00
03.4	RETIRADA de caixa de ar condicionado	UN	21,00
03.5	REMOÇÃO de rede elétrica, de lógica e telefonia existentes, inclusive fiação e eletrodutos	M	80,00
03.6	REMOÇÃO INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	25,00
03.7	REMOÇÃO de quadro de distribuição	UN	46,00
03.8	REMOÇÃO de luminária	UN	8,00
04.1	REVISÃO de esquadria de madeira, inclusive substituição de dobradiças, fechaduras, caixa ou peças danificadas	M2	123,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017 emitida



Certidão nº 784461/2017

11/09/2019, 08:29

Chave de Impressão: 95479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



04.2	REVISÃO de esquadria de alumínio, inclusive substituição de peças danificadas, vedação ou vidros	M2	18,59
04.3	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	M2	5.262,20
04.4	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento perfil ondulado 6mm tipo com reposição de 20% do material	M2	1.147,32
04.5	PONTO HIDRÁULICO, INCL. No WC1	UN	42,00
04.6	PONTO SANITÁRIO, INCL. No WC1	UN	51,00
04.7	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	UN	48,00
04.8	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, roscável embutido	UN	51,00
04.9	Revisão de Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira (50%)	M2	271,01
05.1	Concreto preparado na obra, controle "A", brita 1 e 2, fck 20 MPa, incluindo forma	M3	11,97
05.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, ½ VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	525,93
06.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	476,00
07.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm, com emulsão adesiva VIAFIX	M2	727,08
07.2	Chapisco em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm – (com mão-de-obra empreitada)	M2	38,30
07.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=20mm	M2	584,26
07.4	Reboco em teto com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	M2	11,47
07.5	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO, IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	131,46
08.1	LASTRO DE CONCRETO com impermeabilizante tipo sika incluindo preparo e lançamento	M3	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017



Certidão nº 784461/2017

11/09/2019, 08:29

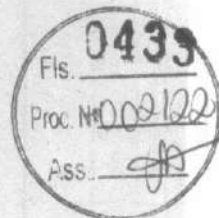
Chave de Impressão: 95479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



08.2	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com impermeabilizante, e=1,5 cm	M2	515,45
08.3	PISO CERAMICO esmaltado 30x30cm PADRÃO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	523,00
08.4	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	446,40
09.1	PINTURA asfáltica a base de emulsão com 2 demãos – VEDACIT NEUTROLIN	M2	450,70
09.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMERO S TIPO APP), E=4 MM	M2	325,50
10.1	SUPRESSOR de surto 40ka/275v	UN	31,00
10.2	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm	UN	411,00
10.3	Disjuntor monopolar termomagnético de até 50 A em quadro de distribuição	UN	112,00
10.4	Disjuntor tripolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UND	95,00
10.5	Cabo isolado em PVC Seção 10 mm² - 750V - 70° C - Flexível	M	620,00
10.6	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	UN	80,00
10.7	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	UN	138,00
10.8	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	UN	55,00
10.9	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	UN	86,00
10.10	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, roscável embutido	UN	114,00
10.11	Ponto de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	130,00
10.12	Ponto de telefone – tubulação seca – Ø 3/4"	UN	65,00
10.13	Conjunto de hastes de cobre para aterramento	UN	45,00
10.14	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBÓS, FECHAMENTO	M	560,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017 emitida



Certidão nº 784461/2017

11/09/2019, 08:29

Chave de Impressão: 95479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



	COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		
10.15	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" COM PLACA	PT	95,00
10.16	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	45,00
10.17	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	145,00
10.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	68,00
10.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,00
11.1	PONTO HIDRAULICO, INCL. No WC1	UN	60,00
11.3	PONTO SANITÁRIO, INCL. No WC1	UN	60,00
12.1	KIT ACESSORIO inox brasileiro	UN	55,00
12.3	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO	UN	112,00
13.1	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	525,00
13.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com duas demãos, - (com mão-de-obra empreitada)	M2	3.894,78
13.3	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com três demãos, - (com mão-de-obra empreitada)	M2	11.180,52
13.4	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	780,16
13.5	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS	M2	4.334,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, emitida em 07/12/2017



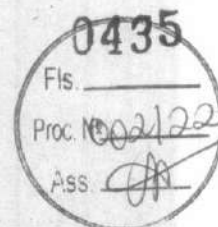
Certidão nº 784461/2017
 11/09/2019, 08:29
 Chave de Impressão: 95479

O documento acima registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



14.1	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação; revestida com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15 cm	M2	150
15.1	Esquadria de madeira, com trinco, caixa e alizar	M2	130,49
15.2	GRADE em ferro barra chata 5x16 fixo com 1 demão de anticorrosivo e pintura com 2 demãos em esmalte sintético e base d'água na cor branco. Acabamento brilhante inserido dentro do vão da esquadria de alumínio de igual dimensão.	M2	210,00
15.3	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio/vidro completo	M2	105,00
15.4	Toldo em Policarbonato alveolar de 6mm	M2	30,60
15.8	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	M³	0,37
15.9	Argila expandida para ornamentação de jardins	L	50,00
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.837,70

Raimilson Guirão Meireles
 Chefe da Seção de Manutenção Predial
 Matr.: 1060392

Engº Gilberto Duvalde Macchrek
 CREA nº 1145/D-MA
 Coordenador de Obras,
 Engenharia e Arquitetura-POJ

São Luís/MA
 21 de Março de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017 emitida

Certidão nº 784461/2017
 11/09/2019, 08:29

Chave de Impressão: 95479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

773861/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**

Registro: **1114769576MA**

RNP: **1114769576**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160054327**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/10/2016**

Baixada em: **21/10/2016**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **06.398.150/0001-81**

Endereço do contratante: **AVENIDA BRASIL**

Nº: **880**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

UF: **MA**

CEP: **65440000**

Contrato: **001/2015**

Celebrado em: **03/03/2015**

Valor do contrato: **R\$ 208.639,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL**

Nº: **880**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

UF: **MA**

CEP: **65440000**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/10/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **06.398.150/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 727.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DIAMANTINA S. MESQUITA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773861/2016

01/12/2016

Bw89x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bw89x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/09/2019, às 08:37.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.638.777/0001-74, estabelecida na Rua vinte e um nº. 20 – Bairro – Conjunto Rio Anil – São Luis/MA, tendo como responsável técnico o Sr. **CHARLTON NUNES ABREU – CREA nº. 111476957-6**, engenheiro civil, executou os serviços de: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E. DIAMANTINA S. MESQUITA**, inscrita no CNPJ nº 06.398.150/0001-81, situado no bairro São Paulo no Município de São Benedito do Rio Preto/ MA, conforme planilha abaixo.

CONTRATO: 002/2015

TOMADA DE PREÇO: 001/2015

Objeto: serviços de Reforma e Ampliação da U.E. DIAMANTINA S. MESQUITA, no Município de São Benedito do Rio Preto/MA.

PRAZOS:

OBS: Durante o Período de 09/03/2015 Até 09/08/2015 (ART nº 00011019141655051210), O Responsável Técnico, Deoclecio Ribeiro da Silva Neto, Portador do CPF nº 068.606.643-04 e Registro de Carteira CREA nº 1101914165XXXX, foi o Profissional responsável pela obra por parte da contratada. Após um período de paralisação dos serviços devidos problemas financeiros por parte da Contratante, O Responsável Técnico; **CHARLTON NUNES ABREU – CREA nº. 111476957-6**, engenheiro civil, assumiu a responsabilidade no período de 15/06/2016 Até 15/10/2016, data em que a obra foi reiniciada até seu término.

Responsável Técnico da Contratante: Hilberto Gonçalves Dantas, Portador do CPF 716.698.173-34 e CREA nº 1103565664 (Fiscal de Obras).

ETAPAS: Os itens 01 (Serviços Iniciais) e 02 (Instalação do canteiro de obras), o Engenheiro Deoclecio Ribeiro da Silva Neto foi o responsável pela obra por parte da contratada, do item 03 até 14 (até o término da obra), o Engenheiro Charlton Nunes Abreu Foi o responsável pela obra por parte da contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
	TAXA DO CREA	VB	1,000
	PLACA INDICATIVA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO ZINCADA, INSTALADA.	M2	6,000
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ APROVEITAMENTO	M3	21,50
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:		
	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	420,000
03	INFRAESTRUTURA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA	M3	4,500
	ALICERCE E BALDRAME EM PEDRA ARG. 1: 8XCIM/BARRO	M3	3,000
	CONCRETO FCK-15MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM FUNDAÇÃO	M3	3,62
	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	3,000
	LASTRO DE CONCRETO FCK – 15MPA	M2	661,92
	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PCK – 15MPA	M3	1,22
04	SUPERESTRUTURA		

Página 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016
11/09/2019, 08:37
Chave de Impressão: Bw69x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	PILARES E CINTAMENTO SUPERIOR, CONCRETO ARMADO, PCK=25MPA - COMPLETO	M3	8,64
05	PAREDES E PAINES (INCLUINDO MURO).		
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ. ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	529,39
	VENTILAÇÃO CRUZADA C/ TUBO 3" FG, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA	ML	18,000
	DIVISORIA EM GRANITO OCRE NOS BANHEIROS MASC/FEM	M2	8,56
	BANCADA COM 03 CUBAS E TORNEIRAS NOS BANHEIROS	M2	2,46
	BANCADA COM 02 CUBAS E TORNEIRAS NA CANTINA	M2	3,15
06	ESQUADRIAS		
	PORTA DE MADEIRA MACIÇA REGIONAL 1ª MEXICANA, COM ADUELA E ALIENAR DE 1ª COM DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO COM ANEIS	UN	22,000
	PORTA EM PVC COM DOBRADIÇAS, ANEIS E TRINCO	UN	6,00
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR INCLUSAS GUARNIÇÕES	M2	90,000
	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	2,160
	PORTÃO DE FERRO	M2	9,880
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIOS		
	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO TUBO DE DESCIDA E BOLSAS DE BORRACHA, INCL. VASO PARA DEFICIENTE.	UN	9,000
	MICTÓRIO PARA BANHEIROS MASCULINOS	UN	3,000

Página 02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016
11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO VALVULA E ENGATE, PLASTICO.	UN	4,000
	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA POR SUÇÃO MECANIZADA	M3	20,000
	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS, 1,90X1, 10X1, 40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 08CM.	UM	1,000
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40 E ESPESSURA 10CM	UM	1,000
08	COBERTURA		
	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS, CERAMICAS, VÃOS DE 7M ATÉ 10M.	M2	247,000
	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	247,000
	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS.	M2	200,00
	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO ESP. 0,5MM SOBRE ESTRUTURA EM PERFIS INDUSTRIAIS DE AÇO	M2	24,000

Página 03

Certidão nº 773861/2016

11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento não foi registrado em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
09	FORRO		
	FORRO DE PVC EM LAMINAS DE 600X10CM, E ESPESSURA DE 8MM, LISO INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M2	700,000
10	REVESTIMENTO DE PAREDES:		
	CHAPISCO, TRAÇO 1: 3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	M2	936,34
	EMBOÇO, TRAÇO 1: 3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	M2	121,000
	EMBOÇO TRAÇO 1:4 ESPESSURA 6.0CM	M2	715,25
	REBOCO, ARGAMASSA TRAÇO 1.4.5, (CAL E AREIA FINA) ESPESSURA 0,5CM, M PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.365,00
	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE CERAMICA ESMALTADA, QUADRADA, 1, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA E CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA.	M2	202,420
11	PAVIMENTAÇÃO		

Página 04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016



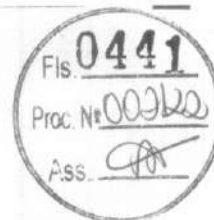
Certidão nº 773861/2016
11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016
11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado em 01/12/2016 e contém 7 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1: 4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM PREPARO MANUAL.	M2	700,000
	PISO CERAMICO PADRÃO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	700,000
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS:		
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NOMOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 30 A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,000
	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,000
	INSTALAÇÃO CONJUNTO 8 PONTOS DE LUZ EQUIVALENTE 10 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO ¾ 80M FIO 2,5MM2 CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR. EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	UN	4,000
	INSTALAÇÃO 1 CONJUNTO 3 PONTOS DE TOMADA COM 4 VARAS ELETRODUTO FERRO ESNALTADO ¾, 25M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACAS INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,000

Página 05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COMREATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,000
	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS INSTALADO	UN	12,000
	VENTILADORES DE PAREDE	UN	2,00
	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UM	10,000
13	PINTURA		
	PINTURA LATEX ACRILICA TRES DEMÃOS	M2	89,000
	PINTURA PVC 2 DEMÃOS	M2	1276,000
	PINTURA VERNIZ POLIUTERANO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	M2	63,840
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA I INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	M2	19,750

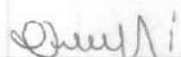
Página 06

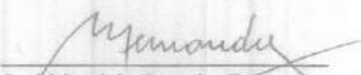


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	43,200
	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,000
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO, ROLADO), PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	36,000
	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	727,000


Hilberto Gonçalves Dantas
CPF: 716.698.173-34
CREA Nº 1103565664
(Fiscal de Obras)


José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA

São Benedito do Rio Preto/MA
31 de Outubro de 2016

Página 07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016



Certidão nº 773861/2016
11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813971/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**

Registro: **1114769576MA**

RNP: **1114769576**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190251816** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2019** Baixada em: **25/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IMPACTO PLANEJAMENTOS E SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **RESENDE ENGENHARIA LTDA**

Endereço do contratante: **RUA DAS MACAÚBAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato: **001/2018**

Valor do contrato: **R\$ 95.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA CORONEL CRISTIANE**

Complemento: **QUADRA DM**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Data de início: **25/01/2019**

Conclusão efetiva: **25/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **RESENDE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.117.050/0001-41**

Nº: **22**

Bairro: **JARDIM SÃO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: **65076180**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **22**

Bairro: **PINDAL**

UF: **MA**

CEP: **65110000**

CPF/CNPJ: **03.117.050/0001-41**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **#A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 53 - EXECUCAO 900.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DO CENTRO LOGÍSTICO (COMERCIAL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **813971/2019**

29/04/2019, 09:52

27CWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **27CWW**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/09/2019, às 08:18.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ART Nº MA20190251816

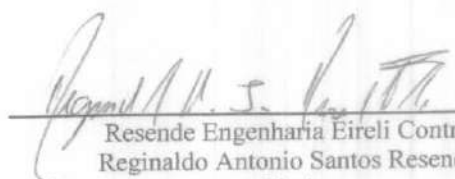
Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.956.715/0001-00, com endereço na Rua Oswaldo Cruz nº. 1555 – Sala 805 – Centro São Luis/MA – CEP: 65020-250, tendo como responsável técnico o Sr. Charlton Abreu Nunes portador da carteira de identidade do Crea nº. 111476957-6 e CPF 408.057.433-91, residente e domiciliado na Rua 14 – Quadra 18 – Casa 04 – Residencial Pinheiro – Cohama – São Luis/MA – CEP: 65064-435, executou os serviços para a empresa RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.117.050/0001-41, com endereço na Rua das Macaúbas nº. 22 – Jardim São Francisco – São Luis – MA, tendo como responsável o SRº Reginaldo Antônio Santos Resende Filho, engenheiro civil, CREA Nº 1114701874, residente e domiciliado na rua das Macaúbas, Nº 22 – Bairro: São Francisco – São Luis/MA, CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA DO GALPÃO DO CENTRO DE LOGÍSTICA DA EMPRESA RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.117.050/0001-41, construída na Rua Coronel Cristiane nº. 22 – Quadra DM, Bairro Pinday Município de São Jose de Ribamar/MA – CEP: 65110-000, com 86.00M2 de área construída (cada), terreno medindo 30M X 30M totalizando 900M2. Conforme planilha orçamentaria no período de 25 de janeiro de 2019 a 25 de Abril de 2019, em conformidade estabelecida nos padrões, normas técnica e em conformidades com os projetos e quantitativos contratados.

Contratante dos Serviços: RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 03.117.050/0001-41

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA DO GALPÃO DO CENTRO DE LOGÍSTICA situado na Rua Coronel Cristiane nº. 22 – Quadra DM, Bairro Pinday Município de São Jose de Ribamar/MA – CEP: 65110-000

Período do Serviço: 25 de janeiro de 2019 a 25 de abril de 2019.

São Luis, 25 de abril de 2019.


 Resende Engenharia Eireli Contratante
 Reginaldo Antonio Santos Resende Filho
 Titular

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
 E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
 98 3236-8304



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019



Certidão nº 813971/2019
 11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBJETO: Serviços de Construção da estrutura e cobertura do galpão do centro de logística Localizado na Rua Coronel Cristiane nº. 22 - Quadra DM - Bairro Pindaí no município de São José de Ribamar/MA - CEP: 65110-000, com 86,00m2 de área construída (cada), terreno medindo 30m x 30m totalizando 900m2. Conforme Planilha orçamentária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	900,00
2.3	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M- 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018.	M2	900,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017	M2	46,00
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2717	M2	36,00
3.3	REATERRO MANUEL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2017	M2	68,80
3.4	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15)EM C/INJEÇÃO ATE 2,5M	M2	22,60
4	FUNDAÇÃO		
4.1	(BLOCO) CONCRETO FCK=20MPA TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400.	M2	10,00
4.2	(VIGA BALDRAME) CONCRETO FCK=30MPA TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1, USINADO.	M2	36,00
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM, AF 06/2017.	KG	680,00
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTINUO HELICOIDAL. AF 10/2016	KG	680,00
4.5	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 12/2016	M2	120,00
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAOS.	M2	120,00
5	ESTRUTURA		
5.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLUS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM- MONTAGEM AF 12/2015	M2	344,00
5.2	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2,7:3(CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1 - USINADO	M2	34,40
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM MONTAGEM AF 12/2016	KG	480,00
5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTINUO HELICOIDAL. AF 10/2016	KG	680,00
5.5	ESTRUTURA METALICA PERFIL I (PILAR E VIGAS)	KG	18.378,97
	ALVENARIA / PAVIMENTAÇÃO		

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019 emitida

Certidão nº 813971/2019
11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado, foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF 11/2014	M2	2.809,33
6.2	VEGA E CONTRAVEGA, ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	48,00
6.3	(VEGA E CONTRAVEGA), CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MEDIA, BRITA) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016.	M2	2,00
6.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POLIDO TIPO KORODUR ESPESSURA 14 CM COM CONTRAPISO	M2	1.478,18
7	COBERTURA		
7.3	ESTRUTURA ESPACIAL	M2	360,00
7.4	TELHA METALICA (ALUMINIO), TRAPEZOIDAL, TERMOACUSTICA(Área de Lazer-convivencial).	M2	1.980,12
8	ESQUADRIA		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015.	UN	8,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015.	UN	8,00
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015.	UN	8,00
8.4	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS.	M²	38,00
8.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016.	M²	18,00
9	INSTALAÇÃO ELETRICA		
9.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	M	200,00
9.2	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	M	120,00
9.3	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	M	80,00
9.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.6	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 11 LAMPADA DE 15W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/217.	UN	28,00
9.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULAS), CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA). AF 01/2016	UN	28,00
9.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	60,00
9.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	4,00

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/09/2019, às 08:18.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019 em

Certidão nº 813971/2019
11/09/2019, 08:18
Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



9.10	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	3,00
9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00
9.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00
9.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM, ANTI-CHAMA 460/756V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	960,00
9.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	280,00
9.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00
9.18	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	4,00
0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015.	M	80,00
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015.	M	60,00
10.3	TE. PVC, SOLDAVEL, DN 26MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20/MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	32,00
10.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
10.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 26/MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
10.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
10.8	LÚVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00
10.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00
10.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	12,00
10.11	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS.	UN	4,00
10.12	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 0/4, INCLUSIVE CONEXOES, ROSCAVEL INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
10.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00

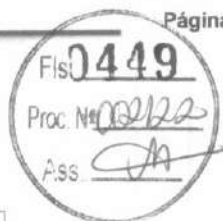
RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019 emitida

Certidão nº 813971/2019
11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



10.14	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1 1/2" FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	4,00
10.15	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.16	LAVATORIO LOUÇAS BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR FORCIMENTO E INSTAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.17	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.18	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.19	GARRAFA EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.20	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013.	UN	12,00
10.21	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016.	UN	8,00
10.22	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO COM REGISTROS DE PRESSÃO E CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016.	UN	8,00
10.23	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 26(3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF 11/2016.	UN	4,00
11	INSTALAÇÕES SANITARIA		
11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	60,00
11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	20,00
11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	30,00
11.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
11.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF 12/2014	UN	3,00
11.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
11.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	8,00
11.8	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM=100X50MM	UN	4,00
11.9	LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	UN	12,00
11.10	LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
11.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	8,00

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41

E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br

98 3236-8304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019 emitida



Certidão nº 813971/2019

11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2019 e contém 6 folhas





11.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
11.13	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA ESTRUTURAL	UN	4,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF 11/2014.	M³	344,00
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF 11/2014.	M²	344,00
12.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016.	M²	80,00
15	LIMPEZA DA OBRA		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.100,00

Reginaldo A. S. Resende Filho
RESENDE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 03.117.050/0001-41
 Reginaldo A. S. Resende Filho
 Eng. Civil / Titular
 CONFEA 1114701874

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019



Certidão nº 813971/2019
 11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

682418/2012

Nº anterior: WEB440022012

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LINCOLN LINS SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LINCOLN LINS SIQUEIRA**
Registro: **1107638925MA** RNP: **1107638925**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **578821**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **15/07/2011**

Baixada em: **16/08/2012**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ARDOSIA CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR**

CPF/CNPJ: **06.351.514/0001-78**

Endereço do contratante: **R. ARTHUR AZEVEDO, 48**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 262.679,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AV. SAO PAULO, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ARACAGY**

Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR**

UF: **MA**

CEP: **65110000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR**

CPF/CNPJ: **06.351.514/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 120 M2;**

Observações

OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPE ARACAGY, NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR MA. VAO DE 12,00M; LARGURA: 10,00M; PONTE CLASSE C 45. CONTRATO N 291/2011

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **682418/2012**

17/08/2012

zWaxB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zWaxB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em 28/07/2020, às 23:38





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 44002 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 44002 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003641112

DATA DE EMISSÃO : 17/08/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LINCOLN LINS SIQUEIRA

Carteira : 1107638925XXXX

CPF : 10447229320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 578821 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 15/07/2011

Baixada em : 16/08/2012

Endereço da Obra : AV. SAO PAULO, S/N, ARACAGY, CEP : 65110000 SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR

Empresa : ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR

OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPE ARACAGY, NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR MA. VAO DE 12,00M; LARGURA: 10,00M; PONTE CLASSE C 45. CONTRATO N. 291/2011

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referam as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten signature]
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
CREA - MA - 1999-07/08

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio And Shopping
Praça Subsolo - Bairro Turi - São Luís, MA - CEP 65065-410 - Telefone (98) 3015-0008 - www.6tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745L480NMBAMPG7T235
Data/Hora: 11/08/2020 13:19:51, Ato: 13/18, Valor: R\$ 4,84
Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADEP: R\$ 0,17 FEMP: R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

QR CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMA - AR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ARDÓSIA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Lincoln Lins Siqueira, CREA nº 1107638925, executou para a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação - SEMURB, a obra de CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO sobre o IGARAPÉ ARAÇAGY, identificada pelos documentos abaixo:

- 1- Processo nº 312/2010 - SEMURB;
- 2- Tomada de Preço nº 035/2010 - CCL;
- 3- Contrato nº 291/2011;
- 4- Ordem de Serviço nº 048/2011;
- 5- Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Igarapé do Araçagy;
- 6- Descrição dos Serviços e Quantitativos da Obra, conforme planilha a seguir:

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA	unid	1,00
1.2	Placa indicativa de obra	m²	12,00
1.3	Barracão para almoxarifado	m²	60,00
1.4	Mobilização e Desmobilização	unid	1,00
1.5	Locação da obra	m²	120,00
2.0	INFRAESTRUTURA		
2.1	Escavação	m³	15,00
2.2	Aterros compactados	m³	334,00
2.3	Concreto magro	m³	1,70

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio And Shopping
Praça Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone (98) 3015-6006 - www.tabelionato-not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, do que dou fe.
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT158745E9R4C3KQNTL0BC16

Data/Hora: 11/08/2020 13:20:21, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,84

Empl: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADEP: R\$ 0,17 FEMP: R\$ 0,17

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





CREA-MA
AVERBADO
ANTE
INTER
Nº 4400/18 em 01 A 03

2.4	Trilho TR-68	kg	13.000,00
2.5	Cravação de estacas	m	200,00
2.6	Forma em chapa compensada	m²	110,00
2.7	Concreto fck ≥ 20 mpa	m³	29,60
2.8	Aço CA-50-A	kg	1.656,96
2.9	Cimbramento	m³	162,85
2.10	Enrocamento tipo rip rap ou similar	m³	72,00
2.11	Encamisamento Ø 25cm (opcional)	m	20,00
3.0	SUPERESTRUTURA		
3.1	Concreto fck ≥ 25 mpa	m³	45,95
3.2	Forma em chapa compensada	m²	155,60
3.3	Pré-laje (fabricação/ montagem)	m²	108,00
3.4	Aço CA-50-A	kg	7.028,15
3.5	Treliça TG - 12m	kg	207,00
3.6	Neoprene (25x25x4)cm	kg	75,00
3.7	Vigas principais 14,00m (fabricação/montagem)	unid	5,00
4.0	GUARDA-RODA		
4.1	Forma em chapa compensada	m²	38,40
4.2	Concreto fck ≥ 25 mpa	m³	4,32
4.3	Cimbramento	m³	30,70
4.4	Drenos Ø 75mm	und	6,00

0454
Fls.
Proc. Nº
Ass.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião de São Luís (TJMA) - Rua São Luís, 100 - São Luís (TJMA) - CEP 65015-000 - www.tabelionato.org.br
A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, do qual dou fé.
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT1567451H3WMOT2SD7URQ08
Data/Hora: 11/08/2020 13:20:30, Alo: 13.18, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEM R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

São José de Ribamar, 13 de agosto de 2012.

[Assinatura]
CREA-MA
Coord. de Ficc. - SEMURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação - SEMURB
Rua Gomes de Castro, 709 - Centro - São José de Ribamar - 65.010-000 - CNPJ: 08.351.514/0001-78 - 98 3224 2706



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

669981/2011

Nº anterior: WEB333712011

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional LINCOLN LINS SIQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LINCOLN LINS SIQUEIRA

Registro: 1107638925MA

RNP: 1107638925

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fis.

Proc. Nº

Ass.

Número da ART: 678820

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/06/2011

Baixada em: 31/05/2011

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contratante: EIT- EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A

Endereço do contratante: R. PEDRO COELHO 383

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 54.636,00

Tipo de contratante: Outros

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: TERMINAL FERROVIARIO DA PONTA DA MADEIRA

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANZA - AMAZONIA MINERACAO S/A

CPF/CNPJ: * . . / -

Nº:

Bairro: *

UF: CE

CEP: 0

Nº:

Bairro: ITAQUI

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: * . . / -

Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DE OBRAS D'ART: BSTC O 0,60M = 1.800,00M; O 0,80M = 2.200,00M; O 1,00M = 3.000M; O 1,20 = 2.000,00M; BUEIROS CELULARES SIMPLES SECAO 2,00M X 2,00M = 1.000,00M; BUEIROS CELULARES DUPLOS SECAO 2,00 X 2,00 M2 = 0500,00M; EXECUCAO DE DRENAGEM: MEIO FIO E SARJETA PRE-MOLDADA DE CONCRETO = 20.000,00M; MEIO FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" = 20.000,00M.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 669981/2011

01/06/2011

B0xC0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B0xC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 28/07/2020, às 23:54.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33371 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33371 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001800411
DATA DE EMISSÃO : 01/06/2011

0456
Fls.
Proc. Nº 002/22
Ass.

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LINCOLN LINS SIQUEIRA
Carteira : 1107638825XXXX
CPF : 10447229320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 578820 Tipo da ART: Indefinido
ART Vinculada: 00000303A
Profissional Vinculado: 060686220Q
Registrada em: 01/06/2011
Bastada em: 31/05/2011
Endereço da Obra: TERMINAL FERROVIÁRIO DA PONTA DA MADEIRA, ITAQUI, CEP: 65000000 SÃO LUIS/MA
Proprietário: ANZA - AMAZONIA MINERACAO S/A
Empresa: ARDOSIA CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratante: EIT- EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A
EXECUCAO DE OBRAS D'ART: BSTC O 0,60M = 1.800,00M; O 0,80M = 2.200,00M; O 1,00M = 3.000M; O 1,20 = 2.000,00M; BUEIROS CELULARES SIMPLES SECAO 2,00M X 2,00M = 1.000,00M; BUEIROS CELULARES DUPLOS SECAO 2,00 X 2,00 M2 = 0500,00M; EXECUCAO DE DRENAGEM: MEIO FIO E SARJETA PRE-MOLDADA DE CONCRETO = 20.000,00M; MEIO FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" = 20.000,00M.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somentários serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião 1.º de São Luis, Rio de França, 8 - Rio Anil Shopping
Prao Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-475 - Telefone: (98) 3015-4108 - www.6tabelionato.nol.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT166745RZE9DVBY1L0K3208
Data/Hora: 03/01/2022 16:51:10, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**NUNCA SONENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**



Mo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e
Agronomia do Maranhão CREA-Ma.



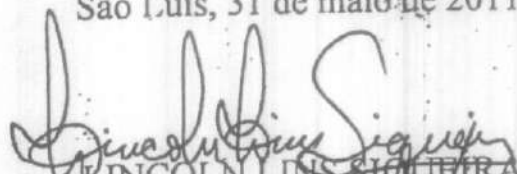
Ardósia Construções Ind. E Com. Ltda., registrada neste CREA-Ma., sob nº 00665-EMMA, sob responsabilidade Técnica do Sr. Lincoln Lins Siqueira, Eng^o Civil com CREA 2953/D-Ma., desde sua fundação, respeitosamente solicita a V.Sa., que se digne autorizar de ofício a quem de direito, proceder a ART e emitir CAT dos serviços relacionados abaixo, que foram prestados por nossa empresa para a EIT- Empresa Industrial Técnica S/A., conforme atestado que segue em anexo, que foi emitido em nosso favor na data de 02/06/1982.

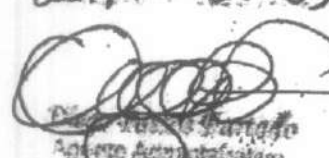
Execução de Obras d'art: Bueiros: BSTC Φ 0,60m=1.800,00m;
 Φ 0,80m=2.200,00m; Φ 1,00m=3.000,00m; Φ 1,20m=2.400,00m, num total de 9.400,00m de Bueiro Celuar de Concreto simples, duplo e triplo com seção de 2,00mx2,00m=1.500,00m;

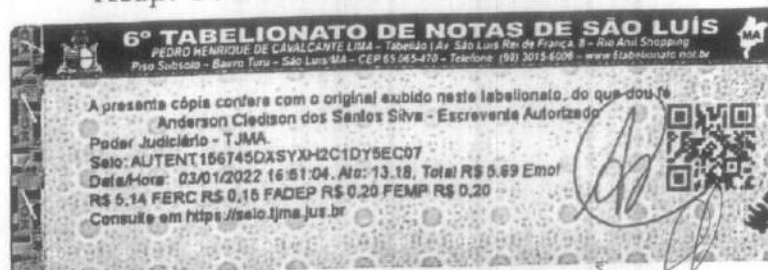
Execução de Drenagem: Meio-fio e sarjeta de concreto moldados "in loco"=20.000,00m; Meio-fio e sarjeta pré-moldados de concreto=20.000,00m.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO

São Luís, 31 de maio de 2011.


LINCOLN LINS SIQUEIRA
Eng^o Civil, CREA 2953/D-Ma.
Resp. Técnico e Sócio Administrador

337/11 01 03

Agente Administrativo
CREA - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

670123/2011

Nº anterior: WEB339982011
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LINCOLN LINS SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **LINCOLN LINS SIQUEIRA**
Registro: **1107638925MA** RNP: **1107638925**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **384028** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **07/03/2008** Baixada em: **17/09/2009**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-MA** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**
Endereço do contratante: **TRAVESSA DICO VEIGA, S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **65413000**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 774.169,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros** Nº:
Endereço da obra/serviço: **ASSENTAMENTO DO INCRA** CEP: **65413000**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MA** UF: **MA**
Data de início: **Conclusão efetiva:**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-MA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 300 M2; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5 Km;**

Observações
RECUPERACAO DE 5KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUCAO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM 60,00M DE COMPRIMENTO E 5,00M DE LARGURA SOBRE O RIO TAPUIO, PARA MELHORAR O ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO, ALTO ALEGRE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670123/2011
07/07/2011
xZ65W

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZ65W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/07/2020, às 23:43.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 24184 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 24184 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 99230947 / 09
DATA DE EMISSÃO : 18/09/2009



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : LINCOLN LINS SIQUEIRA
Carteira : 1107638925XXXX
CPF : 10447229320

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 384028
Registrada em : 07/03/2008
Baixada em : 17/09/2009
Endereço da Obra : ASSENTAMENTO DO INCRA, ***, CEP : 65413000 ALTO ALEGRE DO MAMÁ
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-MA
Empresa : ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-MA
RECUPERAÇÃO DE 5KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM 60,00M DE COMPRIMENTO E 5,00M DE LARGURA SOBRE O RIO TAPUIO, PARA MELHORAR O ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO, ALTO ALEGRE.

ART : 412431
Registrada em : 17/09/2009
Baixada em : 17/09/2009
Endereço da Obra : BAIRRO SÃO RAIMUNDO, SÃO RAIMUNDO, CEP : 65450000 ANAJATUBA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Empresa : ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratante : C. DA CAMARA GUIMARAES FILHO ENGENHARIA
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO EM MUNICIPIO DE ANAJATUBA-MA, COM: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB. LEITO 9.142,00M²; BASE DE ESTABILIZAÇÃO S/ MISTURA 1.828,40M²; IMPRIMAÇÃO 9.142,00M²; PINTURA DE LIGAÇÃO 8.344,00M²; ÁREA ASFALTICA USINADA A QUENTE (AAUQ) 538,19T.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA

Diego Pasos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA



Rua 28 de Julho, 214, Centro SÃO LUIS/MA 65010-680

Telefones: DDD-98 Sede: 2106-8300 - Estrela: 3531-8145 - Barreirinhas: 3349-1748 - Chapadinha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98) 2106-8309

Impresso em: 18/09/2009 Operador: JUNIOR

Página 1/1

PREFEITURA

ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Trav. Dico Veiga, s/n, Centro - CEP: 65.413-000 - Fone: 99 3638-1508

CNPJ 01.612.326/0001-32

Alto Alegre do Maranhão - MA.



ATESTADO

Atestamos complementarmente ao atestado por nós já emitido e devidamente averbado no CREA-Ma em 01/09/2009, com respectiva CAT emitida no dia 18 daquele mesmo mês, sob nº 24.184/2009, que a empresa Ardósia Construções Ind. E Com. Ltda, sob Responsabilidade Técnica do Sr. Lincoln Lins Siqueira, Engº Civil CREA 2953/D-MA, para as obras de Construção da Ponte Rodoviária sobre o Rio Tapuio, neste Município de Alto Alegre do Maranhão, executou Sondagem Geotécnica Mista SPT e Rotativa com coleta de amostras indeformadas com amostrador Shelby de 4", procedeu ensaios de palheta (Vane test) e ensaios de adensamento de solo visando a elaboração de projeto de fundações e execução dos aterros de encabeçamento nas duas margens que tiveram comprimento total de 800,00m.

Declaramos mais, que referida obra encontra-se em perfeito estado de funcionamento, tendo atingido perfeitamente os seus objetivos de estabilidade, segurança e funcionalidade, pelo que expedimos o presente Atestado de Capacidade Técnica Complementar.

Alto Alegre do Maranhão, 04 de julho de 2011.

1º OFÍCIO

Liorne Branco de Almeida Junior
Prefeito Municipal



Reconheço a(s) firma(s) de Liorne Branco de Almeida Junior

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

SUBSTITUTO
João Tito Soares

da Sol. 156-A
Luis-MA-Brasil

Em Test. da Verdade

☐ ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
☐ ANDRÉ TITO SALEM SOARES
☐ DIOGO TITO SALEM SOARES
☐ VITÓRIA REGIA SALEM SOARES
☐ TITO ANTONIO DE E. SOARES FILHO
ESCREVENTES

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33369 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33369 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001799911
DATA DE EMISSÃO : 01/06/2011



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LINCOLN LINS SIQUEIRA

Carteira : 1107638925XXXX

CPF : 10447229320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 381703 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 10/01/2008

Baixada em : 13/02/2008

Endereço da Obra : POVOADO CAIDOR, S/N, CAIDOR, CEP : 65270000 BACURIMA

Proprietário : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAIDOR

Empresa : ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contratante : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAIDOR

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO COM EXTENSÃO DE 6,00KM E UMA OBRA DE DRENAGEM CONSTANTE DE UM SANGRADOIRO COM 20M3 DE CONCRETO ARMADO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



Rua 28 de Julho, 214, Centro São Luís/MA 65010-680
Telefones: DDD-98 Sede: 2106-8300 - Estreito: 3531-8145 - Barrerinhas: 3349-1748 - Chapadinha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98) 2106-8309
Impresso em: 01/06/2011 Operador: DIEGO
Página: 1/1

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rio de França 8 - Rio And Shopping
Praça Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65145-470 - Telefone: (98) 3015-6068 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT15674SRWZET7BAP9VCRY17
Data/Hora: 03/01/2022 16:51:15. Alô: 13 18, Total R\$ 5,69 Empl
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MAIO - JANEIRO COM
SEDE DE NOTARIADO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216.7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001191/08
CAT Nro.....:00078
DATA DA EMISSAO:13/02/2008
Numero da Folha.....:0001



Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: LINCOLN LINS SIQUEIRA
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 2953-D /MA
C.P.F.....: 104.472.293-20

*** ART 381703 ***

Registrada em: 10/01/2008

Baixada em....: 13/02/2008

Endereço Obra: POVOADO CAIDOR S/N-CAIDOR
CEP: 65270-000 BACURI - MA

Proprietario.: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CAIDOR
Contratante.: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CAIDOR
Empresa.....: ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO COM EXTENSÃO DE 6,00KM E UMA OBRA DE DRENAGEM CONSTANTE DE UM SANGRADOIRO COM 20M³ DE CONCRETO ARMADO; INSPETORIA DE PINHEIRO-MA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 13/02/2008

IMPERATRIZ
3525.3093

BALSAS
3541.2389

BACABAL
3621.1444

AÇAILÂNDIA
3538.2112

CHAPADINHA
(98) 3471.0511

CAXIAS
3521.4072

PINHEIRO
(98) 3381.3795

TIMON
3212.3653

CODÓ
3661.1384

ESTREITO
(99) 3531.6145

PRES. DUTRA
3663.3670

SANTA INÊS
3663.0438

PEDREIRAS
3642.4209

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião J. do São Luís Rende França 8 - Rio And Shopping
 Povo São João - Bairro Turi - São Luís/MA - CEP 65055-470 - Telefone: (98) 3095-8006 - www.tabelionato-dos-br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENT156745AYWGXLKZCBPSXC92
 Data/Hora: 03/01/2022 16:50:11, Alo: 15.18, Total R\$ 6.69 Emol
 R\$ 0.14 FERC R\$ 0.10 PADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MA

MADE SOMENTE COM SELDE AUTENTICIDADE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CAIDOR



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Ardósia Construções Ind. E Com. Ltda, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Lincoln Lins Siqueira, CREA 2953/D-Ma, conforme ART n° 381703 no CREA-MA, está contratada por esta Entidade Comunitária para executar as Obras de Melhoramento do Caminho de Acesso ao Povoado Caidor, neste Município de Bacuri, Estado do Maranhão, constante do desmatamento e construção propriamente dita de 6,00km de Estrada Vicinal com 5,50m de largura de Revestimento Primário Laterítico e Plataforma total com 8,00m de largura, etapa esta que já está concluída de acordo com os projetos e Especificações Técnicas de contrato, pelo que expedimos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Bacuri, 07 de fevereiro de 2008

João Araújo
JOÃO ARAUJO
PRESIDENTE

078/08 01 02
p/ Karla Jane da S. Soares





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Fis. 0465

Proc. N° 000002

Ass. **FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	SIM
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	ADMINISTRADOR	100%
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 04/01/2022

CPF/CNPJ: 14805874000120
Nome/Razão: M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME
Contribuinte

null

Servidor



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição:

27/08/2021

Data da Renovação da documentação:

27/08/2022

Empresa/Razão Social: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ.:** 14.805.874/0001-20**Atividade econômica principal:** 43.91-6-00 - Obras de fundações**Atividades econômicas secundárias:**

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1 -01– Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização –ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação
- 42.92-08-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-01-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros –locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32.2-02 – Aluguel de andaimes



Endereço: Rua nove – nº 31/ Vinhais / São Luís -MA
Cep: 65.071-110

E-mail: mrlsiqueiraconstrucoes@gmail.com **Fone Contato:** (98) 98801-3567

Chapadinho (MA), 02 de Setembro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 14.805.874/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.543790-0**Razão Social:** M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA NOVE**Número:** 31 **Complemento:****Bairro:** VINHAIS**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65071110 **DDD:** **Telefone:** 32440729**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/08/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

Data da consulta: 01/02/2022 07:34:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.805.874/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M R L CONSTRUÇOES EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.805.874/0001-20**Razão Social:** M R L CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** R NOVE N 31 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022**Certificação Número:** 2022012416164442901842

Informação obtida em 24/01/2022 16:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.805.874/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/12/2011

NOME EMPRESARIAL
M R L CONSTRUÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIQUEIRA CONSTRUÇOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R NOVE

NÚMERO
31

COMPLEMENTO

CEP
65.071-110

BAIRRO/DISTRITO
VINHAIS

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8801-3567

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.805.874/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
NOME EMPRESARIAL M R L CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-110	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8801-3567
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **10:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

13 12 11



JUCEMA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **OHANA SERVICE CAR LTDA**, estabelecida na RUA SARAMANTA, 10, B, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, CEP: 65.110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA, 21 de Outubro de 2011.

Marcio Roberto Mendes Almeida
Sócio: MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

Laene Lins Siqueira
Sócio: LAENE LINS SIQUEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/12/11.

Joanalis Durans Mendes
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mat 2196



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2011
SOB O NÚMERO: 20110786915
Protocolo: 11/076891-5
Empresa 21 2 0076770 1
OHANA SERVICE CAR LTDA



Glednice Bastos da Fonseca
GLEDNICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 136.001



EDITAL
RCD ELETRÔNICO Nº 002/2022
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

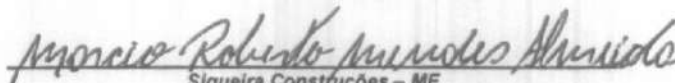
A Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 14.805.874/0001-20, sediada na Rua Nove, 31, CEP: 65.071-110, Bairro Vinhais, São Luís/MA, através de seu Representante Legal, **Marcio Roberto Mendes Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA e do CPF nº 710.889.623-00, declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2022



Siqueira Construções – ME
M R L Construções Eireli
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

Rua Nove, Nº 31 – Vinhais – São Luís - MA
CNPJ: 14.805.874/0001-20
mrtsiqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

0480
Fls. _____
Proc. Nº 002125
Ass. *AB*

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98244076 CNPJ: 14805874000120
NOME EMPRESARIAL: M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME
NOME FANTASIA: SIQUEIRA CONSTRUÃ•ES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 10/09/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600061768
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 13/12/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 31
ENDEREÇO: R NOVE CEP: 65071110
COMPLEMENTO: BAIRRO: VINHAIS
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 31
ENDEREÇO: R Nove CEP: 65071110
COMPLEMENTO: BAIRRO: Vinhais

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	controle.contabeis13@gmail.com
TELEFONE	(98) 88013567
	controle.contabeis13@gmail.com

Handwritten signature and large flourish



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101648839	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600061768	CNPJ 14.805.874/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2011	Início de Atividade 13/12/2011	
Endereço Completo Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110				
Objeto 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 71.19-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E 8130-3/00- SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA CPF 710.889.623-00		Administrador S Início do Mandato 13/12/2011 Término do Mandato Indeterminado		
Dados do Administrador Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA CPF 710.889.623-00		Início do Mandato 13/12/2011 Término do Mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 28/09/2021 Número 20211226939		Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/12/2021, às 09:55:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VHZWDF1B.

MAC2101648839

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

0482

Fls.

Proc. Nº

Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R L CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Certidão nº: 27988725/2021

Expedição: 10/09/2021, às 15:50:06

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R L CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.805.874/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006571932021



Validade: 26/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.805.874/0001-20	Inscrição Municipal: 98244076
Razão Social: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA NOVE	
Número: 31	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65071110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de outubro de 2021 às 15:17, sob o código de autenticidade nº 9FA257637FEF3770772297848080956D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081764/21

Data da

17/11/2021 14:36:43

Inscrição Estadual: 125437900

CPF/CNPJ: 14805874000120

Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA NOVE, 31 CEP: 65071110 - VINHAIS

Telefone: (98)32440729

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2021 11:52:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 239261/21

Data da

19/11/2021 11:33:17

Inscrição Estadual: 125437900

CPF/CNPJ: 14805874000120

Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA NOVE, 31 CEP: 65071110 - VINHAIS

Telefone: (98)32440729

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2021 11:50:53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M R L CONSTRUÇOES EIRELI (SIQUEIRA CONSTRUÇOES)

CNPJ: 14.805.874/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2022, às 18h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Vne8T1.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101651010

NIRE 21600061768
CNPJ 14.805.874/0001-20Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Nove, Nº 31, xxxxx, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211226939	28/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211143952	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210530340	22/04/2021	BALANCO
223	20190250429	21/03/2019	BALANCO
002	20190036540	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171162218	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061768	18/10/2017	TRANSFORMACAO
315	20110788915	13/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200767701	13/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2021, às 09:01:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKUZTHVR.

MAC2101651010

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101651010

NIRE 21600061768
CNPJ 14.805.874/0001-20Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Nove, Nº 31, xxxxx, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211226939	28/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211143952	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210530340	22/04/2021	BALANCO
223	20190250429	21/03/2019	BALANCO
002	20190036540	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171162218	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061768	18/10/2017	TRANSFORMACAO
315	20110788915	13/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200767701	13/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2021, às 09:01:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKUZTHVR.

MAC2101651010

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98244076

CPF/CNPJ

14.805.874/0001-20

NÚMERO DE CONTROLE

92120222471115

RAZÃO SOCIAL

M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME

NOME FANTASIA

SIQUEIRA CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R NOVE Nºmero: 31 Bairro: VINHAIS CEP: 65071110,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

09FACCA095738E9672663BABC2DFB03E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M R L CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **14.805.874/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:20:26 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **D4AA.22EB.0B97.4D56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita e rubrica.



REGIME DIFERENCIADO DE PREÇOS-RDC Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Espaço Educativo de 12 (doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal (Terceira Travessa José Sarney- Pré Obra 3171515)

**VALIDAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 14.805.874/0001-20**

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓSAcesso
estadual

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211143952

Data do Protocolo:

03/09/2021

Número de Registro:

21600061768

Arquivamento:

20211143952

Empresa:

M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

Documento(s):

Contrato



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO
MARANHÃOFAMEN
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS OS
MARESAcesso
estadual

Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

171162218

Data do Protocolo:

18/10/2017

Número de Registro:

21600061768

Arquivamento:

20171162218

Empresa:

M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA

FAMEN
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo: /

171162218

Data do Protocolo:

18/10/2017

Número de Registro:

21600061768

Arquivamento:

20171162218

Empresa:

M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

Documento(s):

Contrato



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS OS MODOAcesso
estadual

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210530480

Data do Protocolo:

17/02/2022

Número de Registro:

21600061768

Empresa:

M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO
MARANHÃOFAMEN
MUNICÍPIOS EM FASE

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS OS
DIASAcesso
estadual

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211226939

Data do Protocolo:

28/09/2021

Número de Registro:

21600061768

Arquivamento:

20211226939

Empresa:

M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

Documento(s):

Documento de Interesse



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA

FAMEN
MUNICÍPIO EM FÉZ



SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 4193.1886.7517.0052
Data de emissão: 11/02/2022 às 11:44:42
Validade: 31/03/2022
Número Registro: MA-008869/O-5
Nome: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

[Voltar](#)

© 2022 Spiderware

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



[Handwritten signature]



Handwritten signature and scribble.



a

NIRE (Sede) 21600061768	CNPJ 14.805.874/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2011	Início de Atividade 13/12/2011
Endereço Completo Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110			
Objeto 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E 8130-3/00- SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Titular			
Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	CPF 710.889.623-00	Administrador S	Início do Mandato 13/12/2011
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	CPF 710.889.623-00	Início do Mandato 13/12/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 28/09/2021	Número 20211226939	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/12/2021, às 09:55:10 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **VHZWDF1B**.



MAC2101648839

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



3

Fls. 0503
Proc. No. 00262
Ass. JN

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000872093

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praca D. Pedro II, s/n - Centro
 São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
 CNPJ nº 05.288.790/0001-76
 (98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel. (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h

Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. [Política de Navegação](#)

Estou ciente



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **854731**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **27/09/2021**
Data de Emissão: **27/09/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/09/2021 - 12:12:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **784461**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **06/05/2017**
Data de Emissão: **07/12/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/05/2017 - 11:37:39	
BOLETO EMITIDO	08/05/2017 - 08:50:25	
DOCUMENTO PAGO	08/05/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/05/2017 - 08:45:32	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **773861**
Ano: **2016**
Data de Cadastro: **21/10/2016**
Data de Emissão: **01/12/2016**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/10/2016 - 12:51:53	
BOLETO EMITIDO	21/10/2016 - 14:16:08	
DOCUMENTO PAGO	21/10/2016 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/10/2016 - 09:40:36	

Exibindo de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 682418
Ano: 2012
Data de Cadastro: 17/08/2012
Data de Emissão: 17/08/2012
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (0)

Descrição

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

Buscar:

RELATÓRIO GERENCIAL XLS PDF

SITUAÇÃO DATA - HORA OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO PAGO 17/08/2012 - 10:50:15 Certidão migrada

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **669981**
Ano: **2011**
Data de Cadastro: **01/06/2011**
Data de Emissão: **01/06/2011**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixe cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (0)

Descrição

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	01/06/2011 - 10:50:15	Certidao migrada

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **670123**
Ano: **2011**
Data de Cadastro: **07/07/2011**
Data de Emissão: **07/07/2011**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (0)

Descrição

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

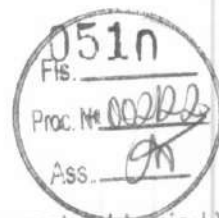
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	07/07/2011 - 10:50:15	Certidão migrada

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.805.874/0001-20

Razão social: M R L CONSTRUÇOES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202102643267097
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012416164442901842
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303240559971376
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403084916508105
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503090954206381
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703172905876103
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803141000369205
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902475733337448
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103222066778218
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203131261137502
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503295597729811
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603321398687540
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802585161047872
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703075615857380
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701433811594608
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905144902327048
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123103475048925534
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202252153984872
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301520231896220
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402024020239593
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601562949447708
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701412843382337
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801504337323337
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002272366811838
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102342124333929
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071303072434851487
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062403351267900778
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030702130125380439



3

A large, stylized handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.805.874/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL M R L CONSTRUCOES EIRELI		DATA DE ABERTURA 13/12/2011	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIQUEIRA CONSTRUCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.071-110	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8801-3567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.805.874/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
NOME EMPRESARIAL M R L CONSTRUCOES EIRELI		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R NOVE	NUMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-110	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8801-3567
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/02/2022 às 17:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

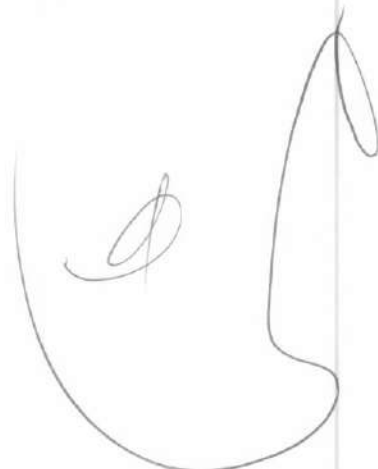
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





m

9

↑



Handwritten signature and initials.

NIRE (Sede) 21600061768	CNPJ 14.805.874/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2011	Início de Atividade 13/12/2011
Endereço Completo Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110			
Objeto 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.19-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E 8130-3/00- SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Titular			
Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	CPF 710.889.623-00	Administrador S	Início do Mandato 13/12/2011
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	CPF 710.889.623-00	Início do Mandato 13/12/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 28/09/2021	Número 20211226939	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/12/2021, às 09:55:10 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **VHZWDF1B**



MAC2101648839

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Certidão nº: 27988725/2021

Expedição: 10/09/2021, às 15:50:06

Validade: 09/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.805.874/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006571932021

Validade: 26/02/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.805.874/0001-20	Inscrição Municipal: 98244076
Razão Social: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA NOVE	
Número: 31	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de outubro de 2021 às 15:17, sob o código de autenticidade nº 9FA257637FEF3770772297848080956D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 239261/21

Data de Validade: 19/03/2022

Data de Emissão: 19/11/2021 11:33:17

Inscrição Estadual: 125437900

CPF/CNPJ: 14805874000120

Razão Social: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI

Nova Consulta

Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



17/02/2022

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4Vne8T1

Código ao lado:

08082

Consultar

Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
14/02/2022 18:04 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer
9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 14.805.874/0001-20

Código de Controle: D4AA.22EB.0B97.4D56

Data da Emissão: 20/01/2022 ✓

Hora da Emissão: 20:20:26 ✓

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/01/2022, com validade até 19/07/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 081764/21
Data de Validade: 17/03/2022
Data de Emissão: 17/11/2021 14:36:43
Inscrição Estadual: 125437900
CPF/CNPJ: 14805874000120
Razão Social: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **860190**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **04/02/2022**
Data de Emissão: **04/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303644699. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/02/2022 - 14:55:42	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Ofício nº 034/2022 – CPL/PMCH

Chapadinha-Ma, 17 de Fevereiro de 2022.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do RDC Eletrônico 002/2022, que teve a empresa: **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**

Obra: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12 (Doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no bairro Areal.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca dos Atestados de Capacidade Técnica e da Proposta de Preços em conformidade com o informado no item 5.1 e 6 do Edital.

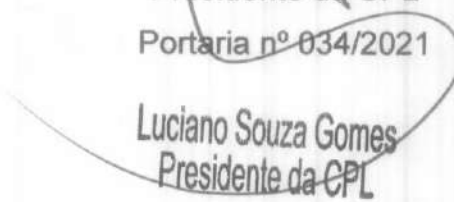
A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

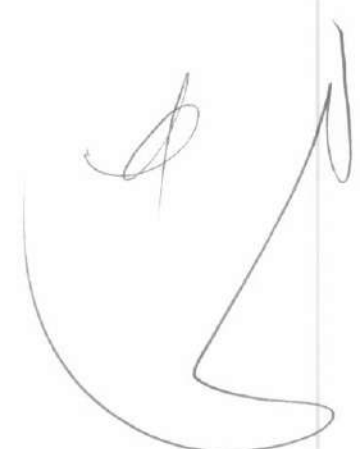
Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL
Portaria nº 034/2021


Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 002/2022



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)

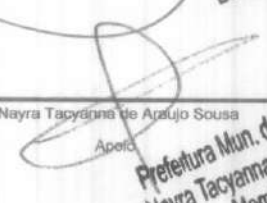
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
M R L CONSTRUÇOES EIRELI	14.805.874/0001-20	15/02/2022 - 19:05:43	N/C	N/C	1	4.435.899,59	4.435.899,59	Sim
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	15/02/2022 - 17:48:40	N/C	N/C	1	4.205.772,73	4.205.772,73	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	90 dias
M R L CONSTRUÇOES EIRELI	14.805.874/0001-20	90 dias

Fornecedores divulgados.


Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro


Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL


SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 002/2022



Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	16/02/2022 - 19:42:03	Ofício	—
Justificativa: Suspenderemos a sessão para análise de proposta e documentação de habilitação e retomaremos amanhã 17/02/2022, às 15:00 horas para apresentar nossas considerações.			
Reinício	24/02/2022 - 10:30:04	—	—
Justificativa: reabertura para continuidade dos demais atos desta equipe de licitação, em atendimento ao edital RDC 002/2022.			



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 002/2022



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Observações
0001	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO AREAL(TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY - PRÉ OBRA 3171515)	4.435.999,59	1	-	SVÇ	Homologado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/01/2022	RDC 002-2022 - ESCOLA 12 SALAS FNDE - AREAL.pdf
25/01/2022	12salas_perspectivas.rar
25/01/2022	12salas_responsabilidade_tecnica.rar
25/01/2022	proinfancia_12salas_nota-tecnica-BDI (1).pdf
25/01/2022	12salas_memorial_descritivo_do_projeto.pdf
25/01/2022	12salas_pdf_projeto_arquitetonico_atualizado.rar
25/01/2022	12salas_pdf_projeto_eletrico.rar
25/01/2022	12salas_pdf_projeto_hidraulico.rar

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/02/2022 - 15:16	Negociação aberta para o processo 002/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2022 - 15:21	Documentos solicitados para o processo 002/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2022 - 18:19	Documentos solicitados para o processo 002/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)	M R L CONSTRUCOES EIRELI	N/C	N/C	4.198.422,97	1	4.198.422,97

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.





Propostas Enviadas

0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	14.805.874/0001-20	15/02/2022 - 19:05:43	N/C	N/C	1	4.435.899,59	4.435.899,59	Sim
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	23.533.344/0001-61	15/02/2022 - 17:49:40	N/C	N/C	1	4.205.772,73	4.205.772,73	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	23.533.344/0001-61	90 dias
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	14.805.874/0001-20	90 dias

Lances Enviados

0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)

Data	Valor	CNPJ
15/02/2022 - 17:49:40	4.205.772,73 (proposta)	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
15/02/2022 - 19:05:43	4.435.899,59 (proposta)	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
16/02/2022 - 15:02:17	420.577,63	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
16/02/2022 - 15:05:23	4.200.989,90	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
16/02/2022 - 15:07:03	4.200.098,70	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
16/02/2022 - 15:09:45	4.198.522,97	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
16/02/2022 - 15:13:40	4.198.522,95	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
16/02/2022 - 18:01:05	4.198.422,97	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/02/2022 - 17:20:16	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITAÇÃO.zip
0001	16/02/2022 - 17:20:16	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	PROPOSTA RDC 002-2022.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	PROPOSTA RDC 002-2022.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	(CND) - Certidão Negativa Dívida Ativa - Receita Federal.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	CERTIDÃO ESPECÍFICA - MAC2101651010_20211227090132_795a60.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇÕES EIRELI	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - MAC2101648839_20211224095510_Ba5812.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/02/2022 - 10:51	--	--

0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 15:22:50	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONSTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL	Indeferido
Justificativa: Houve a manifestação relacionada a negociação dada pela empresa arrematante.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 17:38:14	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONSTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECÍFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS.	Indeferido
Justificativa: A documentação foi anexada e em nenhum momento os documentos se encontram corrompidos para consulta.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 17:39:43	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONSTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECÍFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS, DESCUMPRINDO O ITEM 9.4.2.2	Indeferido
Justificativa: documentação se encontra disponível e não estão corrompidos os arquivos.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 18:18:58	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONSTRUÇÕES EIRELI, POIS A MESMA DESCUMPRIU O ITEM 6.4.1.4 DO EDITAL, POIS APRESENTOU A VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR A 90 DIAS CONSECUTIVOS.	Indeferido
Justificativa: JUSTIFICATIVA EMITIDA NO SISTEMA JUNTO A EMPRESA ARREMATANTE: Uma vez que esta empresa apresentou no sistema o prazo de validade da proposta de 90 dias, favor efetuar no momento do envio da proposta readequada o prazo correspondente ao solicitado no edital.			



Chat

Data	Apelido	Frase
16/02/2022 - 14:55:42	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
16/02/2022 - 14:56:25	Pregoeiro	Daremos inicio a analise de propostas. E em seguida faremos a disputa de lances.
16/02/2022 - 14:56:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/02/2022 - 15:00:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 15:00:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/02/2022 - 15:02:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 420.577,63 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
16/02/2022 - 15:05:29	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 420.577,63 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 15:05:29	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 420.577,63 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 15:11:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
16/02/2022 - 15:11:46	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4.200.098,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 16/02/2022 às 15:16:46.
16/02/2022 - 15:13:40	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 4.198.522,95.
16/02/2022 - 15:13:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/02/2022 - 15:16:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME com lance de R\$ 4.198.522,95.
16/02/2022 - 15:21:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 15:21:29	Sistema	Motivo: A empresa arrematante terá o tempo de 02(duas) horas para envio de documentação de habilitação e proposta conforme solicitado no Edital.
16/02/2022 - 15:22:50	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/02/2022 - 17:20:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/02/2022 - 17:38:14	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/02/2022 - 17:39:43	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/02/2022 - 17:52:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/02/2022 - 17:52:36	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONSTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL
16/02/2022 - 17:55:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:15 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 17:55:22	Sistema	Motivo: Solicito desta empresa M R L CONSTRUÇOES EIRELI a melhor oferta com relação ao ultimo valor aqui ofertado por ela no momento de desempate.





16/02/2022 - 18:01:05	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.198.422,97.
16/02/2022 - 18:02:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/02/2022 - 18:02:27	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECÍFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS.
16/02/2022 - 18:02:27	Sistema	Justificativa: A documentação foi anexada e em nenhum momento os documentos se encontram corrompidos para consulta.
16/02/2022 - 18:03:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/02/2022 - 18:03:03	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECÍFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS, DESCUMPRINDO O ITEM 9.4.2.2
16/02/2022 - 18:03:03	Sistema	Justificativa: documentação se encontra disponível e não estão corrompidos os arquivos.
16/02/2022 - 18:18:58	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/02/2022 - 18:19:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:19:13	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta no valor arrematado por meio da negociação de preços.
16/02/2022 - 18:20:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:20:40	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta no valor arrematado por meio da negociação de preços.
16/02/2022 - 18:20:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:20:44	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta no valor arrematado por meio da negociação de preços.
16/02/2022 - 18:26:35	Pregoeiro	Solicito destas empresas que manifestem intenção de recurso no momento oportuno após julgamento da habilitação por parte desta equipe, o que não nos vai gerar nenhum equivo durante o andamento de nossa análise. SOLICITO POR GENTILEZA.
16/02/2022 - 18:27:12	Pregoeiro	Todo e qualquer movimento feito neste processo deve ser feito neste momento por seu pregoeiro e sua equipe.
16/02/2022 - 18:28:17	Pregoeiro	situação relacionadas a possíveis diligências deveram sim esta ligadas ao que de fato após julgamento da intenção de recursos deste licitantes.
16/02/2022 - 18:28:38	Pregoeiro	Desde já fico agradecido pela compreensão desde já.
16/02/2022 - 18:30:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:30:05	Sistema	Motivo: Uma vez que esta empresa apresentou no sistema o prazo de validade da proposta de 90 dias, favor efetuar no momento do envio da proposta readequada o prazo correspondente ao solicitado no edital.
16/02/2022 - 18:31:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/02/2022 - 18:31:31	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS A MESMA DESCUMPRIU O ITEM 6.4.1.4 DO EDITAL, POIS APRESENTOU A VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR A 90 DIAS CONSECUTIVOS.
16/02/2022 - 18:31:31	Sistema	Justificativa: JUSTIFICATIVA EMITIDA NO SISTEMA JUNTO A EMPRESA ARREMATANTE: Uma vez que esta empresa apresentou no sistema o prazo de validade da proposta de 90 dias, favor efetuar no momento do envio da proposta readequada o prazo correspondente ao solicitado no edital.
16/02/2022 - 19:25:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/02/2022 - 19:42:03	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
16/02/2022 - 19:42:03	Sistema	Motivo: Suspendemos a sessão para análise de proposta e documentação de habilitação e retornaremos amanhã 17/02/2022, às 15:00 horas para apresentar nossas considerações.
24/02/2022 - 10:30:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
24/02/2022 - 10:30:04	Sistema	Motivo: reabertura para continuidade dos demais atos desta equipe de licitação, em atendimento ao edital RDC 002/2022.
24/02/2022 - 10:31:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R L CONSTRUCOES EIRELI.
24/02/2022 - 10:31:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2022 às 10:51.
24/02/2022 - 11:35:12	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
24/02/2022 - 11:35:12	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONSTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL
24/02/2022 - 11:35:12	Sistema	Justificativa: Houve a manifestação, quanto a negociação do valor inicial arrematado pela empresa.
24/02/2022 - 11:35:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/02/2022 - 11:35:40	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONSTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL
24/02/2022 - 11:35:40	Sistema	Justificativa: Houve a manifestação relacionada a negociação dada pela empresa arrematante.
24/02/2022 - 11:35:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/02/2022 - 11:36:02	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
25/02/2022 - 12:15:58	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nani da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadão
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Página 4 de 5





Nayra Tacyanna de Araújo Sousa

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araújo Sousa
Membro CPL

SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 002/2022



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO AREAL(TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY - PRÉ OBRA 3171515)	4.435.999,59	1	-	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/01/2022	RDC 002-2022 - ESCOLA 12 SALAS FNDE - AREAL.pdf
25/01/2022	12salas_perspectivas.rar
25/01/2022	12salas_responsabilidade_tecnica.rar
25/01/2022	proinfancia_12salas_nota-tecnica-BDI (1).pdf
25/01/2022	12salas_memorial_descritivo_do_projeto.pdf
25/01/2022	12salas_pdf_projeto_arquitetonico_atualizado.rar
25/01/2022	12salas_pdf_projeto_eletrico.rar
25/01/2022	12salas_pdf_projeto_hidraulico.rar

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/02/2022 - 15:16	Negociação aberta para o processo 002/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2022 - 15:21	Documentos solicitados para o processo 002/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2022 - 18:19	Documentos solicitados para o processo 002/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)	M R L CONSTRUCOES EIRELI	N/C	N/C	4.198.422,97	1	4.198.422,97

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
M R L CONSTRUÇOES EIRELI	14.805.874/0001-20	15/02/2022 - 19:05:43	N/C	N/C	1	4.435.899,59	4.435.899,59	Sim
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	15/02/2022 - 17:49:40	N/C	N/C	1	4.205.772,73	4.205.772,73	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	90 dias
M R L CONSTRUÇOES EIRELI	14.805.874/0001-20	90 dias

Lances Enviados

0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 17:49:40	4.205.772,73 (proposta)	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
15/02/2022 - 19:05:43	4.435.899,59 (proposta)	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
16/02/2022 - 15:02:17	420.577,63	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	Cancelado - 16/02/2022 15:05:29
16/02/2022 - 15:05:23	4.200.989,90	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/02/2022 - 15:07:03	4.200.098,70	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
16/02/2022 - 15:09:45	4.198.522,97	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/02/2022 - 15:13:40	4.198.522,95	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
16/02/2022 - 18:01:05	4.198.422,97	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/02/2022 - 17:20:16	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	HABILITAÇÃO.zip
0001	16/02/2022 - 17:20:16	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	PROPOSTA RDC 002-2022.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	PROPOSTA RDC 002-2022.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	(CNDAs)-Certidão Negativa Dívida Ativa - Receita Federal.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	CERTIDÃO ESPECÍFICA - MAC2101651010_20211227090132_795a60.pdf
0001	16/02/2022 - 19:25:00	14.805.874/0001-20 - M R L CONSTRUÇOES EIRELI	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - MAC2101648839_20211224095510_Ba5812.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/02/2022 - 10:51	--	--





0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 15:22:50	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONSTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL	Indeferido
Justificativa: Houve a manifestação relacionada a negociação dada pela empresa arrematante.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 17:38:14	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECÍFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS.	Indeferido
Justificativa: A documentação foi anexada e em nenhum momento os documentos se encontram corrompidos para consulta.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 17:39:43	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECÍFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS, DESCUMPRINDO O ITEM 9.4.2.2	Indeferido
Justificativa: documentação se encontra disponível e não estão corrompidos os arquivos.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	16/02/2022 - 18:18:58	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS A MESMA DESCUMPRIU O ITEM 6.4.1.4 DO EDITAL, POIS APRESENTOU A VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR A 90 DIAS CONSECUTIVOS.	Indeferido
Justificativa: JUSTIFICATIVA EMITIDA NO SISTEMA JUNTO A EMPRESA ARREMATANTE: Uma vez que esta empresa apresentou no sistema o prazo de validade da proposta de 90 dias, favor efetuar no momento do envio da proposta readequada o prazo correspondente ao solicitado no edital.			

Chat

Data	Apelido	Frase
16/02/2022 - 14:55:42	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
16/02/2022 - 14:56:25	Pregoeiro	Daremos inicio a analise de propostas. E em seguida faremos a disputa de lances.
16/02/2022 - 14:56:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/02/2022 - 15:00:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/02/2022 - 15:00:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 15:00:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/02/2022 - 15:02:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 420.577,63 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
16/02/2022 - 15:05:29	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 420.577,63 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 15:05:29	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 420.577,63 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 15:11:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
16/02/2022 - 15:11:46	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4.200.098,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 16/02/2022 às 15:16:46.
16/02/2022 - 15:13:40	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 4.198.522,95.
16/02/2022 - 15:13:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/02/2022 - 15:16:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME com lance de R\$ 4.198.522,95.
16/02/2022 - 15:21:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 15:21:29	Sistema	Motivo: A empresa arrematante terá o tempo de 02(duas) horas para envio de documentação de habilitação e proposta conforme solicitado no Edital.
16/02/2022 - 15:22:50	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/02/2022 - 17:20:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/02/2022 - 17:38:14	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/02/2022 - 17:39:43	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.



16/02/2022 - 17:52:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/02/2022 - 17:52:36	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL.
16/02/2022 - 17:55:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:15 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 17:55:22	Sistema	Motivo: Solicito desta empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI a melhor oferta com relação ao ultimo valor aqui ofertado por ela no momento de desempate.
16/02/2022 - 18:01:05	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.198.422,97.
16/02/2022 - 18:02:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/02/2022 - 18:02:27	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECIFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS.
16/02/2022 - 18:02:27	Sistema	Justificativa: A documentação foi anexada e em nenhum momento os documentos se encontram corrompidos para consulta.
16/02/2022 - 18:03:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/02/2022 - 18:03:03	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS NÃO ANEXO AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA, ESPECIFICA E A CERTIDÃO FEDERAL, POIS OS ARQUIVOS ESTÃO CORROMPIDOS, DESCUMPRINDO O ITEM 9.4.2.2
16/02/2022 - 18:03:03	Sistema	Justificativa: documentação se encontra disponível e não estão corrompidos os arquivos.
16/02/2022 - 18:18:58	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/02/2022 - 18:19:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:19:13	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta no valor arrematado por meio da negociação de preços.
16/02/2022 - 18:20:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:20:40	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta no valor arrematado por meio da negociação de preços.
16/02/2022 - 18:20:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:20:44	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta no valor arrematado por meio da negociação de preços.
16/02/2022 - 18:26:35	Pregoeiro	Solicito destas empresas que manifestem intenção de recurso no momento oportuno após julgamento da habilitação por parte desta equipe, o que não nos vai gerar nenhum equivo durante o andamento de nossa análise. SOLICITO POR GENTILEZA.
16/02/2022 - 18:27:12	Pregoeiro	Tudo e qualquer movimento feito neste processo deve ser feito neste momento por seu pregoeiro e sua equipe.
16/02/2022 - 18:28:17	Pregoeiro	situação relacionadas a possíveis diligências deveram sim esta ligadas ao que de fato após julgamento da intenção de recursos deste licitantes.
16/02/2022 - 18:28:38	Pregoeiro	Desde já fico agradecido pela compreensão desde já.
16/02/2022 - 18:30:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:30 do dia 16/02/2022.
16/02/2022 - 18:30:05	Sistema	Motivo: Uma vez que esta empresa apresentou no sistema o prazo de validade da proposta de 90 dias, favor efetuar no momento do envio da proposta readequada o prazo correspondente ao solicitado no edital.
16/02/2022 - 18:31:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/02/2022 - 18:31:31	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A MRL CONTRUÇÕES EIRELI, POIS A MESMA DESCUMPRIU O ITEM 6.4.1.4 DO EDITAL, POIS APRESENTOU A VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR A 90 DIAS CONSECUTIVOS.
16/02/2022 - 18:31:31	Sistema	Justificativa: JUSTIFICATIVA EMITIDA NO SISTEMA JUNTO A EMPRESA ARREMATANTE: Uma vez que esta empresa apresentou no sistema o prazo de validade da proposta de 90 dias, favor efetuar no momento do envio da proposta readequada o prazo correspondente ao solicitado no edital.
16/02/2022 - 19:25:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/02/2022 - 19:42:03	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
16/02/2022 - 19:42:03	Sistema	Motivo: Suspendemos a sessão para análise de proposta e documentação de habilitação e retornaremos amanhã 17/02/2022, às 15:00 horas para apresentar nossas considerações.
24/02/2022 - 10:30:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
24/02/2022 - 10:30:04	Sistema	Motivo: reabertura para continuidade dos demais atos desta equipe de licitação, em atendimento ao edital RDC 002/2022.
24/02/2022 - 10:31:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R L CONSTRUÇÕES EIRELI.
24/02/2022 - 10:31:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2022 às 10:51.
24/02/2022 - 11:35:12	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
24/02/2022 - 11:35:12	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL.
24/02/2022 - 11:35:12	Sistema	Justificativa: Houve a manifestação, quanto a negociação do valor inicial arrematado pela empresa.
24/02/2022 - 11:35:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/02/2022 - 11:35:40	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A EMPRESA MRL CONTRUÇÕES EIRELI OFERTOU UM LANCE COM VALOR ESTIPULADO PARA COBRIR A MELHOR ORFERTA MENOR QUE 100 REAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.5 DO EDITAL.
24/02/2022 - 11:35:40	Sistema	Justificativa: Houve a manifestação relacionada a negociação dada pela empresa arrematante.
24/02/2022 - 11:35:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/02/2022 - 11:36:02	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
25/02/2022 - 12:15:58	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.







Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadão
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadão
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadão
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 002/2022



Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Prê Obra 3171515)
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência: 4.435.999,59
Valor Final: 4.198.422,97
Valor Total: 4.198.422,97
Adjudicado em: 24/02/2022 - 11:36:02
Adjudicado por: Luciano de Souza Gomes
Nome da Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI (14.805.874/0001-20)
Modelo: N/C

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro





DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 002/2022 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO, que versa sobre a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 24 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

Parecer

Processo Administrativo nº 0064.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a construção do espaço educativo de 12 (doze) salas com quadra coberta padrão FNDE no bairro Areal (terceira Travessa José Sarney Pré Obra 3171515).

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja analisado.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em 16 de fevereiro de 2022 às 14:30, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços das empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI

Houve intenção de recurso.

Por fim, foi homologado o vencedora e a empresa supramencionada declarada vencedora.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a

dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que arege, OPINO pela homologação do presente da RDC.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressaltando que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do



processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinhá, 25 de fevereiro de 2022.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADONHA

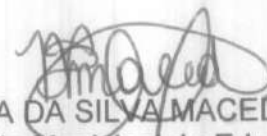
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 002/2022, Processo Administrativo nº 0064/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). EMPRESA HOMOLOGADA: **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadonha (MA), 25 de Fevereiro de 2022.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadonha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 002/2022



Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515)
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	4.435.999,59
Valor Final:	4.198.422,97
Valor Total:	4.198.422,97
Situação:	Homologado em 25/02/2022 12:15:58 Por: Nara da Silva Macedo
Nome da Empresa:	M R L CONSTRUÇOES EIRELI
Modelo:	N/C

Nara da Silva Macedo

Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 002/2022



M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.805.874/0001-20 - Endereço:
Rua nove - CEP: 65071110 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98801-3567

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FINE NO BAIRRO AREAL(TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY - PRÉ OBRA 3171515)	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 4.198.422,97	4.198.422,97
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.198.422,97	

Valor Total: R\$ 4.198.422,97



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 002/2022



0001 - Construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515) | Valor de Referência: 4.435.999,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M R L CONSTRUÇOES EIRELI	14.805.874/0001-20	R\$ 4.198.422,97	1	N/C	N/C	ME	Sim
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	R\$ 4.198.522,97	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, convoca **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ. nº 14.805.874/0001-20 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade RDC Nº 002/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 04 de Março de 2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CONTRATO Nº 073/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO AREAL(TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY - PRÉ OBRA 3171515), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede Rua Nove, nº 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luis/MA, portador da carteira de identidade nº 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 710.889.623-00, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº , e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 04 de Março de 2022 e encerramento em 04 de Março de 2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 3651 = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 93.480,63 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pelo seguro-garantia.

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, 04 de Março de 2022.

[Signature]
Nara da Silva Macedo
Representante legal da CONTRATANTE

[Signature]
Marcio Roberto Mendes Almeida
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *[Signature]*
Nome: **Allyda Nunes Costa Bastos**
CPF: **059.202.163-79**

Assinatura: *[Signature]*
Nome: _____
CPF: **613.183.513-67**



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 RDC ELETRÔNICO 002/2022 – SEC. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 0732022 RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022- Processo Administrativo Nº 0101.0064.2022

ORIGEM: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: M.R.L. CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME , CNPJ: 14.805.874/0001-20



OBJETO: Do presente Termo Contratação de empresa para construção do Espaço Educativo de 12 (doze) salas de aula com quadro coberta padrão FNDE no Bairro Areal (Terceira Travessa José Sarney – Pre Obra 3171515), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual, Secretaria Municipal de Educação..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

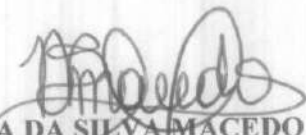
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL- E.F. 40%
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

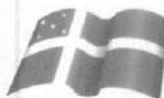
VALOR: R\$ 4.198.422,97(Quatro Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022

Chapadinha (MA), 04 de Março de 2022


NARA DA SILVA MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 073/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2022



A

M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,
Rua Nove, nº 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA
CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2022, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515), referente ao contrato nº 073/2022, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinho, 04 de Março de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação*

RECEBIDO EM: 04/03/2022



Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2807 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: RDC Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: RDC Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022. RDC Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022. RDC Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 001/2022, Processo Administrativo nº 0100/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 1.869.612,77 (Um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 002/2022, Processo Administrativo nº 0064/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). EMPRESA HOMOLOGADA: **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadina (MA), 25 de Fevereiro de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 - Processo Administrativo Nº 0100/2022. ORIGEM: RDC Nº 001/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadina/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 1.869.612,77 (Um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 - Processo Administrativo Nº 0064/2022. ORIGEM: RDC Nº 002/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº 14.805.874/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515). VALOR TOTAL: **R\$ 4.198.422,97 (quatro milhões, cento e noventa e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.





PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - art 79, II, da Lei n- 8.666/1993

A **M R L CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Rua Nove, nº 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20, representada pelo Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luis/MA, portador da carteira de identidade nº 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 710.889.623-00, ora peticionária, sagrou-se vencedora no certame licitatório MODALIDADE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Chapadinha - PMCH para executar a obra de construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Pré Obra 3171515).

Todavia, ao decorrer da execução do contrato a empresa vem encontrando grande dificuldade mercadológica para manter a prestação do serviço dos serviços contratados, principalmente em razão do momento de crescentes aumentos nos custos de matéria prima que compõem o objeto.

A empresa requerente é especializada no ramo de construção civil, atuando com máximo de transparência. Entretanto, se apresenta nessa oportunidade para apresentar pedido de rescisão contratual amigável, como medida de liberação recíproca do compromisso contratual pactuado (sem aplicação de penalidades), possibilitando que o Município de Chapadinha/MA possa firmar novo instrumento contratual.

Diante desse cenário, a empresa requerente manifesta que não possui interesse em manter a relação contratual em questão, motivo pelo qual pugna pela rescisão

amigável, sem aplicação de penalidades, com fundamento no art 79, II, da Lei n- 8.666/1993.

Tal medida é perfeitamente possível pois, conforme a lição de Diógenes Gasparini, a rescisão consensual "também chamada de amigável, é a que resulta do entendimento dos contratantes para pôr fim ao contrato e acertar os respectivos direitos e, ainda, para dispor sobre o destino dos bens utilizados na execução do contrato", (Direito Administrativo, 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 724)

A Advocacia Geral da União já se manifestou neste sentido:

PARECER/CONJUR/MTE/Nº 229/2010 Processo Nº
46021.001090/2005-21 EMENTA: Direito Administrativo. Contrato Administrativo. Rescisão amigável. Possibilidade jurídica, observadas as recomendações necessárias. Lei n.º 8.666/93 e IN MPOG nº 02/2008.

Ainda quanto a este mister, destaca-se trecho do Sumário do recente Acórdão nº 740/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "3. A rescisão amigável de contrato administrativo, especificado no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993, somente é cabível se houver conveniência para administração e não ocorrer nenhuma das hipóteses previstas na lei para a rescisão unilateral da avença."

Desta feita, considerando que no vertente caso não são cabíveis as demais hipóteses para rescisão unilateral do contrato até porque a **M R L CONSTRUÇÕES LTDA** o vem executando com perfeição o objeto pleiteado; o contrato firmado vem gerando ruína à **M R L CONSTRUÇÕES LTDA**, resta configurada a impossibilidade material de execução do contrato, razão pela qual REQUER a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II da Lei 8666/93.



Termos em que pede e espera deferimento.

São Luis(MA), 03 de Janeiro de 2023.

Marcio Roberto Mendes Almeida

Marcio Roberto Mendes Almeida
R.G. nº 048531572013-9 SSP/MA
CPF/MF nº 710.889.623-00
Representante legal da empresa

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 073/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 073/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PROCESSO ADM. Nº 0064/2022, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2022.

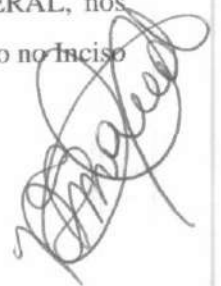
Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede Rua Nove, nº 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luis/MA, portador da carteira de identidade nº 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 710.889.623-00, doravante designada **CONTRATADA**.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato nº 073/2022, referente ao Processo Nº 0064/2022, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO AREAL(TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY - PRÉ OBRA 3171515).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO: a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula décima segunda item 12.1.1 do instrumento contratual, com fundamento no inciso



XIV do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso II do Artigo 79 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Em obediência ao Parágrafo Único, do Artigo 78, da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível e recurso administrativo previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela empresa que vem encontrando grande dificuldade mercadológica para manter a prestação do serviço dos serviços contratados, principalmente em razão do momento de crescentes aumentos nos custos de matéria prima que compõem o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA

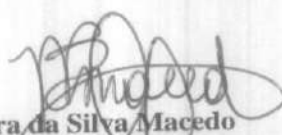
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Chapadinhã, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Chapadinhã(MA), 19 de Janeiro de 2023.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3044 – Páginas 08

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2023 – PP N° 008/2022 - SAÚDE CONTRATO N° 031/2023 - PP N° 008/2022 - Processo Administrativo N° 3867/2022 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ: 26.565.364/0001-02 OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: 48.875,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023. Chapadina (MA), 23 de Janeiro de 2023. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n° 0105/2023
Dispensa de Licitação n° 002/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto n° 10.922/2021 que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ n° 36.961.089/0001-98 que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços no período carnavalesco de 2023 no município de Chapadina, no valor total de **R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 19 de Janeiro de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2023– DL N° 002/2023 - CONTRATO N° 018/2022- DL N° 002/2023 - Processo Administrativo N° 0105/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A. L. SANTOS SERVIÇOS, CNPJ n° 36.961.089/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no período carnavalesco de 2023 no município de Chapadina. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023. Chapadina (MA), 01 de Fevereiro de 2023 VANIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 073/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 073/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PROCESSO ADM. N° 0064/2022, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 002/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ N° 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede Rua Nove, n° 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.805.874/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luis/MA, portador da carteira de identidade n° 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF n° 710.889.623-00, doravante designada **CONTRATADA**. Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato n° 073/2022, referente ao Processo N° 0064/2022, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO AREAL(TERCEIRA TRAVESSA JOSÉ SARNEY - PRÉ OBRA 3171515). PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO:** a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula décima segunda Item 12.1.1 do instrumento contratual, com fundamento no Inciso XIV do artigo 78 da Lei n° 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso II do Artigo 79 da mesma Lei. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA:** Em obediência ao Parágrafo Único, do Artigo 78, da Lei n° 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível e recurso administrativo previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "e", da Lei n° 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente rescisão é motivada pela empresa que vem encontrando grande dificuldade mercadológica para manter a prestação do serviço dos serviços contratados, principalmente em razão do momento de crescentes aumentos nos custos de matéria prima que compõem o objeto. **CLÁUSULA TERCEIRA.** A presente